STUDENTS, FAMILIES, & CAREGIVERS HANDBOOK

2026-2027 SCHOOL YEAR

Malden Public Schools | 110 Pleasant St, Malden, MA 02148 | 781.397.6100 | Maldenps.org

Liderança das Escolas Públicas de Malden - 2026-2027

Membros do Comitê Escolar

Prefeito Gary Christenson,Presidente

Michael Drummey,Ala 1

Robert McCarthy,Ala 2

Jennifer Spadafora,Ala 3

Dawn Macklin,Ala 4

Elizabeth Hortie,Ala 5

Pedro Piazza,Ala 6

Keith Bernard,Ala 7

Sharyn Rose-Zeiberg,Ala 8

Líderes Distritais

Dr. Timothy Sippel,Superintendente de Escolas

Komal Bhasin,Superintendente Assistente

Pamela MacDonald,Superintendente Assistente

Dra. Sarah McLaughlin,Superintendente Assistente

Toni Mertz,Diretor de Finanças e Operações

Líderes Escolares

Alex Rock,Diretor(a) do ELC

Dra. Kari-ann Murphy,Diretor Beebe

Dr. Matthew Stahl,Ferryway Principal

Adam Weldai,Diretor de Forestdale

Rafael Garcia,Diretor Linden

Van Huynh,Diretor de Salemwood

Michael Sabin,Diretor da MHS

Não discriminação e igualdade de oportunidades

Em conformidade com as leis federais e estaduais, a política das Escolas Públicas de Malden é não discriminar com base na raça.cor, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, deficiência, idade, informações genéticas, serviço militar ativo/veterano, estado civil, situação familiar, gravidez ou condição relacionada à gravidez, situação de sem-teto, ascendência, origem étnica, nacionalidade ou qualquer outra categoria protegida por lei estadual ou federal.em seus programas educacionais, atividades ou políticas de emprego.

Todos os alunos terão igualdade de oportunidades no que diz respeito à admissão escolar, à escolha de disciplinas, ao conteúdo programático, aos serviços de apoio e às atividades extracurriculares e desportivas.

Dúvidas sobre o cumprimento dessas políticas podem ser encaminhadas diretamente para:diretoresde cada escola, do gabinete do superintendente ou do Departamento de Educação dos EUA, Escritório de Direitos Civis, 617-289-0111, www.ed.gov/ocr.

ÍNDICE

CARTA DO SUPERINTENDENTE....6
OBJETIVO DO MANUAL....6
COMUNICAÇÃO....7
- Comunicação entre a escola e os pais/responsáveis....7
- Noite de Volta às Aulas....7
- Conferências entre cuidadores e educadores....7
- Plataforma de Comunicação ParentSquare....7
- Acesso Aspen para Pais/Cuidadores....7
- Contato de emergência....8
- Alteração de endereço e informações de contato....8
- Custódia de Estudantes....8
- Mídias sociais....8
- Cancelamento de aulas....8

PACTO ESCOLA-CUIDADOR-ALUNO DO TÍTULO I....9
- Envolvimento das Escolas Públicas de Malden....9
- Envolvimento da família....9
- Envolvimento dos alunos....10

POLÍTICA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR EM TODO O DISTRITO....10
- Supervisor de Frequência....10
- evasão escolar....10
- Criança que Necessita de Assistência (CRA)....10
- Ausências e Ausências Justificadas....11
- Como os pais/cuidadores podem ajudar....11
- Política de Ausências Injustificadas....11
- Registros diários de frequência em sala de aula....12
- Não compareceu à escola (DNR)....12
- Matar aula/Faltar à aula....12
- Férias....12
- Programa de Notificação de Ausência de Alunos....13
- Aulas particulares em casa e no hospital....13

RELATÓRIO OBRIGATÓRIO....13
- Notificação obrigatória de negligência e abuso....13

AVALIAÇÕES....14
- Visão geral das avaliações distritais - Ano letivo de 2026-2027....14

DIRETRIZES PARA VISITAS ESCOLARES....14
- Entrar/Sair....14
- Estacionamento....14
- Visitas às salas de aula....14
- Privacidade dos alunos....15
- Observações para Programas de Educação Especial (Atuais ou Propostos)....15

PERCURSO DE HONRA DO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL II 16
PERCURSO DE HONRA DO ENSINO FUNDAMENTAL II 16
INFORMAÇÕES DE SAÚDE 17
Requisitos de imunização/Registros médicos 17
Requisitos para o exame físico 17
Requisitos de imunização/exames físicos para alunos do jardim de infância ao ensino médio nas escolas públicas de Malden 18
APOIO PARA PROMOVER O SUCESSO ACADÊMICO 21
Educação Especial 21
504 Planos de Acomodação 22
ABUSO DE SUBSTÂNCIAS E INTERVENÇÃO 23
Política Distrital 23
Resposta ao abuso de substâncias 24
Resposta de Autorevelação Voluntária 24
Estudantes-atletas 24
Denúncia obrigatória de abuso 24
Relatório de Incidente 24
SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE 25
Orientadores Vocacionais / Conselheiros de Adaptação 25
PLANOS DE SEGURANÇA ESCOLAR 25
Procedimentos de Emergência e Evacuação 26
Procedimentos para Simulação de Incêndio 26
Alarmes de incêndio 27
Monitoramento e supervisão da segurança dos alunos: 27
INFORMAÇÕES SOBRE O ALMOÇO 27
CÓDIGO DE VESTIMENTA ESTUDANTIL 28
POLÍTICA DE LIÇÃO DE CASA 29
REQUISITOS DE PROMOÇÃO 29
Ensino Fundamental: Promoção e Retenção (Política SC IKE) 29
Promoção do Ensino Médio 30
AVALIAÇÃO 31
Relatórios de progresso e boletins escolares 31
Sociedade Nacional de Honra 31
Classificação na turma/Média geral de notas 32
OBJETOS PESSOAIS E ARTEFATOS PROIBIDOS 32
Objetos pessoais 32
Bicicletas, Patins, Skates e Scooters 32
Itens proibidos 32
Política de uso de celulares 33
Armários para estudantes 34
Política de Vandalismo 35
Trote 36
Prevenção e intervenção contra o bullying 36
Regulamentos sobre Registros Acadêmicos e FERPA 37
VISÃO DE UM GRADUADO 40

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026-2027 41
CRONOGRAMA DE BOLETINS 2026-27 42
Sistema de notas do Ensino Fundamental do MPS: K-8 43
Transporte Estudantil 44
Cartão de estudante “Charlie” do MBTA 44
Procedimentos de retirada/entrega 44
Carteiras de estudante 44
Políticas de não discriminação e de reclamações 45
Aviso do Título IX e Procedimentos para Denúncia de Assédio Sexual 48
ESTUDANTES SEM-TETO 52
Direitos e Serviços de Matrícula 52
Oportunidades educacionais para filhos de militares 55
CÓDIGO DE CONDUTA 58
Expectativas Acadêmicas, Sociais e Cívicas 58
Justificativa para o Código de Conduta 58
Nossa Filosofia de Código de Conduta 59
Direitos e Responsabilidades 60
Abordagens para escolas seguras e acolhedoras 64
Estudantes-atletas 72
As infrações, códigos, definições e critérios são provenientes diretamente do Departamento de Educação Básica e Secundária (DESE) 73
AUTORIZAÇÃO PARA PASSEIO ESCOLAR (PARA PAIS/RESPONSÁVEIS/CUIDADORES) 90
ACORDO DE USO ACEITÁVEL DE TECNOLOGIA 91

CARTA DO SUPERINTENDENTE

Prezados alunos, educadores, funcionários, famílias e responsáveis:

Tenho o prazer de apresentar o Manual do Aluno das Escolas Públicas de Malden para o ano letivo de 2026-2027. Este manual reflete nossos valores fundamentais: inclusão e colaboração, valorização do crescimento e respeito por todas as crianças.

Neste manual, você encontrará informações sobre as políticas do distrito, os serviços de apoio ao aluno, os procedimentos estabelecidos pelo distrito e muito mais.

Agradeço à comunidade das Escolas Públicas de Malden pelo apoio contínuo aos nossos alunos. Desejo a todos um fantástico ano letivo de 2026-2027!

Vai Malden!

Timothy Sippel, Ed.L.D.
Superintendente de Escolas

OBJETIVO DO MANUAL

Para garantir que todos os pais/cuidadores/responsáveis e alunos estejam informados sobre as políticas importantes do distrito,Solicitamos que todos os alunos e seus pais/responsáveis/tutoresAssinar e devolver o formulário do aluno e do P.pais/cuidadorO formulário de consentimento e autorização encontra-se na última página deste manual.k e disponível digitalmente no ParentSquare.

Os pais/responsáveis e os alunos serão informados sobre quaisquer alterações significativas nas políticas do Comitê Escolar ou nos procedimentos do distrito que ocorrerem após a publicação deste Manual.

Nosso objetivo é projetar e proporcionar o ambiente educacional mais acolhedor e seguro possível, que conduza aos melhores resultados para todos os alunos. Com isso em mente, é nossa política reconhecer, preservar e proteger os direitos individuais de todos os alunos por meio da aplicação das políticas, regras e regulamentos descritos neste Manual.

O Código de Conduta de Malden inclui:

- Direitos e Responsabilidades
- Abordagens para promover escolas seguras e acolhedoras
- Conduta Estudantil
- Direitos do Estudante ao Devido Processo Legal
- Disciplina para alunos com deficiência

COMUNICAÇÃO

Comunicação entre a escola e os pais/responsáveis

O objetivo das Escolas Públicas de Malden é fornecer uma comunicação eficaz aos pais, responsáveis e famílias, tanto no âmbito distrital quanto escolar.

Noite de Volta às Aulas

No início do ano, cada escola sediará umNoite de Volta às AulasDia de portas abertas. Nesta noite, os professores aproveitarão a oportunidade para conhecer os pais/responsáveis e seus alunos, apresentando-lhes uma prévia da sala de aula, seus objetivos para a turma e para o seu futuro.estudanteEles compartilharão informações sobre seu estilo e metodologia de ensino, como avaliam e os requisitos para uma boa nota. Esta é uma ótima oportunidade para pais/responsáveis interagirem e iniciarem uma comunicação com os professores. As escolas comunicarão o horário deste evento diretamente aos pais/responsáveis.

Cuidador/EducadorConferências

As reuniões entre pais/responsáveis e professores oferecem a oportunidade para que os pais/responsáveis tenham encontros individuais com os professores de seus filhos. Durante esse período, os pais/responsáveis podem discutir os boletins, fazer perguntas sobre o progresso acadêmico dos alunos, etc. Há duas reuniões de pais/responsáveis agendadas durante o ano letivo.

As datas e horários das visitas dos pais/responsáveis serão determinados pela administração de cada escola.

Plataforma de Comunicação ParentSquare

As Escolas Públicas de Malden utilizam o ParentSquare como plataforma de comunicação. O sistema ParentSquare permite que o Superintendente e os Diretores enviem informações urgentes e relevantes para a segurança e a educação dos alunos em nossas escolas. Os professores também podem usar o sistema para fornecer informações sobre o que acontece diariamente em sala de aula e atualizações importantes.

Durante o ano letivo, os pais/responsáveis receberão e-mails, mensagens de texto e ligações telefônicas da escola, do distrito e do professor do aluno sobre dias de neve, reuniões com a equipe pedagógica, eventos acadêmicos e outras atualizações e lembretes por meio do ParentSquare.No momento do cadastro, todos os responsáveis devem fornecer um número de celular e um endereço de e-mail para uso na plataforma. Caso seu número de telefone ou endereço de e-mail mude, informe a secretaria da escola do seu filho(a) o mais breve possível. Os pais podem acessar o ParentSquare para ter acesso a todos os recursos ou simplesmente receber mensagens em seus celulares.

Acesso Aspenfou Pais/Responsáveis

AspenO Aspen é o nosso Sistema de Informação Estudantil (SIS), onde são armazenadas informações importantes de contato, saúde e acadêmicas. Todos os pais/responsáveis recebem uma conta Aspen no momento da matrícula.impÉ importante que os pais/responsáveis tenham acesso à sua conta Aspen para atualizar as informações dos alunos e consultar os relatórios acadêmicos e de frequência. Caso não tenha

acesso à sua conta Aspen ou esteja faltando algum aluno cadastrado, entre em contato com a secretaria da escola para obter ajuda.

Contato de emergência

Esta é uma informação crucial que deve ser atualizada em caso de emergência.

Alterações de informação

Por favor, entre em contato com os assistentes administrativos das escolas.Atualizar todas as informações de contato de um aluno. As Escolas Públicas de Malden não podem fornecer ou liberar alunos para qualquer pessoa que não esteja cadastrada no ASPEN como contato ou contato de emergência.

Alteração de endereço e informações de contato

Sempre que um aluno mudar de endereço, a secretaria da escola deve ser notificada imediatamente. Os pais/responsáveis devem fornecer à escola uma conta de luz, água, telefone ou contrato de aluguel que mostre o nome e o endereço atual dos pais/responsáveis. Qualquer alteração nas informações de contato, incluindo números de telefone, deve ser comunicada à secretaria imediatamente. Se um aluno estiver se mudando de Malden, os pais/responsáveis devem comparecer à secretaria da escola para assinar os documentos de transferência.

Custódia de Estudantes

Se você tiver questões legais de guarda e/ou ordens de restrição vigentes envolvendo seu(s) filho(s),estudantePor meio de uma ordem judicial, é importante que a administração da escola tenha uma cópia deste documento.

Por favor, não presuma que os funcionários da escola saibam sobre questões de custódia. Certifique-se de que a escola saiba se há algum outro problema.pai, cuidador ou adulto inão está permitido pegar o seuestudanteda escola. Se, em algum momento durante o ano, uma ordem judicial for alterada ou emitida, por favor, notifique o diretor.

Mídias sociais

Para ficar por dentro de tudo o que acontece nas escolas públicas de Malden, você pode seguir nosso perfil.Facebook,Instagram, ou Xcontas e visite o site do nosso distrito emmaldenps.org.

Cancelamento de aulas

As Escolas Públicas de Malden acreditam que nossos alunos se beneficiam mais, tanto academicamente quanto socialmente, estando na escola. No entanto, nossa principal prioridade é sempre a segurança de nossos alunos e funcionários. Quando há previsão de tempestades de inverno, a direção do distrito monitora atentamente as condições climáticas e consulta a Prefeitura de Malden e o Departamento de Obras Públicas de Malden para determinar se o cancelamento das aulas é necessário para garantir a segurança de todos.

O fechamento da escola é o último recurso, mas quando a decisão de cancelar as aulas for tomada, o distrito fará um anúncio oficial e o divulgará o máximo possível. Famílias, alunos e funcionários devem sempre presumir que a escola estará aberta, a menos que recebam uma mensagem do prefeito e/ou do

superintendente anunciando o fechamento da escola. Lembrem-se: qualquer dia de aula cancelado devido ao mau tempo deverá ser reposto como um dia letivo adicional no final do ano letivo, em junho.

ESCOLA TÍTULO I-PACTO CUIDADOR-ESTUDANTE

O Acordo Escola-Responsável-Aluno será desenvolvido em conjunto com representantes do distrito e membros da família. O acordo descreve como os pais, toda a equipe do distrito e os alunos compartilharão a responsabilidade pela melhoria do desempenho acadêmico dos alunos e os meios pelos quais a escola e os pais construirão e desenvolverão parcerias para ajudar as crianças a atingirem os altos padrões do Estado (ESSA, Seção 1116(d)).

Envolvimento das Escolas Públicas de Malden

O distrito escolar compreende a importância da experiência escolar para cada aluno e seu papel como educadores e modelos. Portanto, o distrito concorda em cumprir as seguintes responsabilidades da melhor maneira possível:

- Proporcionar um currículo e instrução de alta qualidade em um ambiente de aprendizagem acolhedor e envolvente que permita a todos os alunos atingir os exigentes padrões acadêmicos do Estado.
- Abordar a importância da comunicação contínua entre professores e cuidadores, no mínimo, através de:
- Nas escolas de ensino fundamental, devem ser realizadas reuniões de pais e professores, pelo menos anualmente, durante as quais o acordo será discutido em relação ao desempenho individual de cada aluno;
- Relatórios frequentes aos responsáveis sobre o progresso da criança;
- Acesso razoável à equipe para reuniões sobre o progresso dos alunos;
- Garantir uma comunicação regular, bidirecional e significativa entre os membros da família e a equipe escolar e, na medida do possível, em um idioma que os membros da família possam entender (ESSA, Seção 1116(d)(1-2)).
- Trate cada criança com dignidade e respeito.
- Procure atender às necessidades individuais do aluno.
- Reconheça que os cuidadores são vitais para o sucesso das crianças e da escola.
- Proporcionar um ambiente de aprendizagem seguro, positivo e significativo.
- Garantir que todos os alunos tenham acesso a professores, currículo e experiências de aprendizagem de qualidade.
- Assegure-se de que a equipe escolar comunique expectativas claras de desempenho tanto aos alunos quanto aos responsáveis.

Envolvimento da família

A família compreende que a participação na educação do(a) estudante contribuirá para o seu sucesso acadêmico e para o seu desenvolvimento pessoal. Portanto, a família continuará a cumprir as seguintes responsabilidades da melhor forma possível:

- Seja voluntário na turma ou escola do aluno, sempre que possível, de acordo com as normas do distrito e as orientações de saúde pública;
- Apoiar a aprendizagem dos filhos (ler juntos/ajudar com os trabalhos de casa/rotinas);
- Participar, quando apropriado, nas decisões relacionadas à educação de seus filhos e ao uso positivo do tempo extracurricular;
- Criar um ambiente doméstico que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento da alfabetização;
- Envie o aluno para a escola na hora certa e bem descansado regularmente;

- Participar de eventos escolares (reuniões do conselho escolar/Noites do Título I/Oficinas) e conferências entre pais e professores;
- Incentive seu filho a demonstrar respeito por todos os membros da comunidade escolar e pelas instalações da escola;
- Analise todas as comunicações escolares (pastas/ClassDojo/site) e responda prontamente quando necessário.

Envolvimento dos alunos

O aluno compreende a importância da educação. Ele é o único responsável pelo seu próprio sucesso. Portanto, concorda em cumprir as seguintes responsabilidades da melhor forma possível:

- Chegue à escola na hora todos os dias.
- Desenvolva uma atitude positiva em relação à escola e empenhe-se ao máximo em todos os momentos.
- Seja responsável por entregar as tarefas de aula/de casa no prazo.
- Seja cooperativo com seus colegas e professores e peça ajuda quando necessário.
- Seja respeitoso com todos os membros da escola e com as instalações escolares.

POLÍTICA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR EM TODO O DISTRITO

As Escolas Públicas de Malden buscam promover a excelente frequência escolar. As Leis Gerais de Massachusetts estabelecem que os pais/responsáveis são responsáveis pela frequência escolar de seus filhos (M.G.L. C 76§2, C 76§4) e que as ausências não podem exceder 7 períodos letivos completos ou 14 períodos letivos de meio período em qualquer período de 6 meses (M.G.L. C 76§1). O sistema escolar conta com um agente de frequência escolar para apoiar os pais/responsáveis e incentivar o cumprimento regular da legislação estadual. Pais/Os responsáveis e outras pessoas autorizadas podem entrar em contato com o diretor da escola, que, por sua vez, contatará o oficial de frequência escolar em relação a questões de frequência.

Supervisor de Frequência

O Supervisor de Frequência Escolar das Escolas Públicas de Malden trabalha em conjunto com a equipe escolar para investigar problemas de frequência, principalmente fora do ambiente escolar. Ele atua na comunidade, visita residências e aconselha alunos e seus pais/responsáveis. Quando necessário, oSupervisoresResponsável pelo arquivo de frequência e representação de casos crônicos no Tribunal de Menores da cidade de Malden.

O(A) Supervisor(a) de Frequência realiza reuniões regulares com as equipes escolares de frequência para apoiar os alunos e seus responsáveis, garantindo que os alunos estejam frequentando as aulas.

evasão escolar

De acordo com as Leis Gerais de Massachusetts, conforme G.L. c. 119, § 21, uma Criança que Necessita de Assistência (CRA, na sigla em inglês) é um aluno de 6 a 18 anos que, em parte, falta às aulas habitualmente; ou seja, o aluno deixa de frequentar a escola intencionalmente por mais de oito (8) dias letivos em um trimestre, sem uma justificativa legal e razoável para a ausência. Os alunos devem frequentar a escola. A evasão escolar é definida como qualquer ausência injustificada da escola. Os administradores notificarão os pais/responsáveis e/ou iniciarão o processo judicial para alunos que faltam ou chegam atrasados habitualmente às aulas.

Criança que Necessita de Assistência (CRA)

Um caso de Criança que Necessita de Assistência (CRA, na sigla em inglês) ocorre quando pais/responsáveis ou funcionários da escola solicitam ao tribunal auxílio na supervisão de um aluno. O Supervisor de Frequência Escolar (SOA, na sigla em inglês), em conjunto com a equipe escolar, toma decisões sobre as próximas ações com base nos resultados da investigação, no histórico de frequência e na comunicação com os pais/responsáveis e a escola. Uma das opções é o encaminhamento ao tribunal. A decisão de apresentar uma CRA é tomada pelo SOA com base nos resultados da investigação, somente após esgotar todas as outras medidas possíveis. A CRA só será apresentada se o aluno acumular 8 ou mais faltas injustificadas em um único trimestre e a escola tiver documentado as medidas de intervenção no sistema ASPEN.

Ausências e Ausências Justificadas

A frequência escolar regular e pontual é essencial para o sucesso acadêmico. Reconhecemos que os pais/responsáveis dos alunos matriculados em nossas escolas têm direitos e responsabilidades especiais, entre os quais garantir que seus filhos frequentem a escola regularmente, em conformidade com a legislação estadual. Alunos com 10 ou mais faltas consecutivas poderão ser desligados da rede pública de ensino de Malden. Nesses casos, a escola entrará em contato com o responsável para esclarecer as preocupações com a frequência escolar antes de efetivar o desligamento do aluno do distrito.

Todos os alunos devem estar presentes na escola parapelo menos 3,5 horas para que sejam contabilizados como presentes..

Portanto, os alunos podem ter suas faltas escolares justificadas apenas pelos seguintes motivos:

- Doença, lesão ou quarentena que impeça o aluno de frequentar a escola mediante apresentação de atestado médico.
- Presença em um funeral.
- Observância dos principais feriados religiosos.
- Comparecimento em juízo: Os alunos devem apresentar comprovante do comparecimento exigido.

Como os pais/cuidadores podem ajudar

A compreensão que o aluno tem da importância das tarefas escolares diárias é um fator importante na formação do seu caráter.não sãoOs responsáveis podem ajudar seus alunos evitando que eles faltem à escola desnecessariamente.*Aqui estão alguns passos a seguir em caso de ausência:*

- Os pais/responsáveis devem fornecer uma justificativa por escrito para a ausência ou atraso do aluno.*Isso será necessário com antecedência para os tipos de ausências em que o aviso prévio seja possível.*
- Para garantir a continuidade e o máximo aproveitamento do programa escolar, os alunos devem frequentar a escola todos os dias e chegar na hora certa.*paisOs responsáveis devem telefonar para a secretaria da escola antes das 8h da manhã para informar que o aluno estará ausente em determinado dia.*
- Além disso, uma justificativa por escrito dos pais/responsáveis deve ser apresentada no dia em que o aluno retornar às aulas após uma ausência. Qualquer situação que resulte em uma ausência e que possa ter circunstâncias atenuantes graves deve ser comunicada à Direção pelos pais/responsáveis assim que essas circunstâncias forem constatadas.Os atestados de ausência são entregues ao diretor..*O bilhete deve incluir as seguintes informações: a(s) data(s) da ausência, o nome completo do aluno, o motivo da ausência e o número da sala de aula do aluno.*É necessário apresentar justificativas mesmo quando os pais/responsáveis já tiverem comunicado a ausência ao diretor, vice-diretor ou à secretaria.
- *Caso um aluno esteja doente e não possa comparecer à escola, o responsável deve notificar a escola e consultar o diretor ou o enfermeiro escolar para determinar os próximos passos.*

*Qualquer aluno que estiver ausente por mais de três (3) dias consecutivos deverá apresentar-se na secretaria com um bilhete e poderá ser solicitado a consultar a enfermeira da escola.*Em casos de ausência crônica ou irregular supostamente decorrente de doença, a administração escolar poderá solicitar um atestado médico que certifique a justificativa das ausências.

Um telefonema para a enfermeira ou para a escola não justifica automaticamente uma ausência. Os responsáveis devem enviar o aluno com um bilhete para o diretor. Para alunos da pré-escola ao ensino médio, todos os bilhetes devem ser enviados aos assistentes administrativos das escolas. Para alunos do 9º ao 12º ano, os responsáveis também podem enviar os bilhetes por e-mail.attendanceMHS@maldenps.org

Política de Ausências Injustificadas

Todas as demais ausências (por exemplo, ausências repetidas devido a doença que não sejam documentadas por profissionais médicos, férias em família, situações familiares não emergenciais) devem ser registradas como injustificadas.

Três (3) faltas não justificadas por trimestre serão permitidas se os alunos apresentarem um pai/responsável válido explicando a ausência.*Quatro (4) ou mais faltas não justificadas em um trimestre farão com que o professor atribua ao aluno 59 para esse trimestre. Uma nota inferior será atribuída se a média real do aluno for inferior a 59.*

Os alunos podem utilizar o "Processo de Apelação de Frequência".Para obter mais informações, entre em contato com o diretor da escola.

Registros diários de frequência em sala de aula

A frequência diária constitui registro legal e deve ser devidamente anotada.

1. Nas escolas de ensino fundamental II e médio, a presença deve ser registrada pelo professor no início de cada período de aula. Após a comparação da frequência por período com a frequência diária da escola, as faltas dos alunos devem ser identificadas e abordadas seguindo as medidas de prevenção/intervenção apropriadas.
2. Alunos do ensino fundamental II e médio que chegarem atrasados devem ter a falta registrada em todas as aulas que perderem.
3. Todos os alunos devem estar presentes na escola parapelo menos 3,5 horas para que sejam contabilizados como presentes..
4. As dispensas antecipadas devem ser registradas com o horário da dispensa e a documentação que indica o motivo deve ser arquivada de acordo com o protocolo da escola.

Não compareceu à escola (DNR)

Durante a primeira semana de aula,Os professores de turma, em todos os níveis, devem fazer ligações pessoais.Aos pais/responsáveis dos alunos, apresentando-se e convidando-os a visitar a escola ou a ligar a qualquer momento para verificar a frequência e o progresso do aluno.A mensagem deve reforçar a necessidade de frequência regular e os procedimentos que os pais/responsáveis devem seguir caso seus filhos...estudanteestá ausente. Caso algum aluno não tenha comparecido no início do ano letivo, o professor deverá questionar o motivo da ausência. Os professores devem documentar todas as comunicações por meio deInserindo notas de suporte no ASPEN,inclusive se um aluno não retornará à escola. Observe que os alunos devem se apresentar dentro de oito (8) dias após o primeiro dia de aula ou após a designação inicial. No décimo(10º)No dia da ocorrência, o aluno será automaticamente considerado DNR (Não Compareceu) e será desligado da escola. Os pais/responsáveis devem ser informados sobre este procedimento quando

forem contatados caso seu filho não compareça.estudantesnão compareceram. Todos os anos, antes de 1º de outubro, os distritos escolares liberam os alunos que não compareceram às aulas.

Matar aula/Faltar à aula

As Escolas Públicas de Malden consideram o absentismo escolar uma perturbação grave da nossa comunidade escolar, e não apenas um problema de assiduidade. Consulte [inserir URL aqui].Código de Conduta Para obter detalhes sobre infrações e consequências relacionadas à nossa política disciplinar.

Qualquer aluno que constar como presente na escola, mas não comparecer à aula, será considerado ausente na aula em questão, e a ausência será contabilizada como falta injustificada. Os alunos poderão estar sujeitos a consequências.endereçod no Código de Conduta da MPS

Férias

A frequência escolar diária é fundamental para o sucesso acadêmico dos alunos.não sãoOs responsáveis e os alunos devem fazer todos os esforços possíveis para planejar as férias durante os períodos de férias escolares regulares, conforme listado no calendário acadêmico anual. A política estadual exige que as Escolas Públicas de Malden considerem os dias perdidos como faltas injustificadas.*Férias que não sejam os períodos de férias escolares regulares são consideradas faltas injustificadas.*

"Matar aula" é considerado evasão escolar e falta injustificada. Faltar às aulas imediatamente antes e depois dos recessos escolares devido a férias prolongadas não é permitido.

Os funcionários da escola não podem justificar o não comparecimento dos alunos aos períodos de férias, e os professores não estão autorizados a atribuir trabalhos de reposição nessas situações.

Notificação de Ausência do AlunoPrograma

As famílias serão notificadas por meio de uma ligação automática quando seus filhos estiverem ausentes ou atrasados, bem como quando estiverem se aproximando de um limite de faltas excessivas. Essas ligações serão feitas no meio da manhã, todos os dias.

Cada diretor notificará os pais/responsáveis do aluno por telefone em até 3 dias após a ausência do aluno, caso os pais/responsáveis não tenham informado a escola sobre a ausência. Cada diretor ou pessoa designada deverá notificar e se reunir com qualquer aluno e seus pais/responsáveis que tenham faltado a cinco (5) ou mais dias letivos sem justificativa.Todos os alunos devem estar presentes na escola parapelo menos 3,5 horas para que sejam contabilizados como presentes..O objetivo desta reunião é desenvolver medidas práticas para melhorar a frequência escolar dos alunos e será elaborado em conjunto pelo diretor ou pessoa designada, o aluno e seu responsável legal. As partes poderão solicitar contribuições de outros funcionários da escola e/ou autoridades relevantes das áreas de segurança pública, saúde e assistência social, habitação e organizações sem fins lucrativos.

Aulas particulares em casa e no hospital

Após o recebimento de um Atestado Médico comprovando a Necessidade de Internação Temporária em Domicílio ou Hospital por Razões Médicas Necessárias, declarando queum estudantedeve permanecer em casa ou no hospital durante o dia ou a noite, ou qualquer combinação de ambos., por razões médicas Se o aluno faltar por mais de 14 dias consecutivos, ou se houver previsão de que acumule mais de 14 faltas em um ano letivo, ele poderá receber aulas de reforço em casa ou no hospital. O encaminhamento para o

programa de Ensino Domiciliar e Hospitalar deve ser feito assim que a Direção receber o Atestado Médico. A frequência dos alunos participantes do programa deve ser registrada como "presencial construtivo" (PC). A escola deve documentar por escrito todas as ofertas de aulas de reforço em casa e as respectivas aceitações ou recusas por parte dos pais ou responsáveis. Caso os pais/responsáveis recusem as aulas de reforço em casa ou outros serviços acadêmicos adequados para um determinado período, o aluno será encaminhado para o programa de Ensino Domiciliar e Hospitalar.estudantePara alunos que se ausentarão por um período prolongado, o registro dessa recusa deverá ser mantido no arquivo do aluno.Um pedido de habeas corpus (51A) pode ser protocolado junto ao Departamento de Crianças e Famílias (DCF).

RELATÓRIO OBRIGATÓRIO

Denúncia obrigatória de negligência e abuso

Todos os membros das Escolas Públicas de Malden são obrigados a denunciar. De acordo com a lei estadual de Massachusetts, Capítulo 119, Seção 51A da Lei Geral de Massachusetts, um denunciante obrigatório é aquele que, em sua capacidade profissional, tem motivo razoável para acreditar que um aluno está sofrendo danos físicos ou emocionais resultantes de: (i) abuso infligido a ele que cause dano ou risco substancial de dano à saúde ou ao bem-estar do aluno, incluindo abuso sexual; (ii) negligência, incluindo desnutrição; (iiidependência física de uma droga viciante desde o nascimento,*deverá comunicar imediatamente ao departamento oralmente e, dentro de 48 horas, apresentar um relatório por escrito ao departamento detalhando o suposto abuso ou negligência; ou (iv) ser um estudante explorado sexualmente; ou (v) ser vítima de tráfico humano, conforme definido na seção 20M do capítulo 233.*O profissional obrigado a denunciar pode, além de apresentar a denúncia exigida nesta seção, entrar em contato com as autoridades policiais locais ou com o defensor do aluno sobre a suspeita de abuso ou negligência.

AVALIAÇÕES

Visão geral das avaliações distritais do ano letivo2026-2027

Expectativas:

- Todos os alunos do jardim de infância ao 12º ano são obrigados a fazer as seguintes avaliações diagnósticas três vezes por ano.
    - Língua Inglesa e Literatura (ELA) do jardim de infância ao 5º ano: Avaliações de referência DIBELS
    - Língua Inglesa e Literatura (ELA) do jardim de infância ao 8º ano: Avaliações diagnósticas i-Read
    - 9-12 ELA: Avaliação diagnóstica IXL
    - Matemática do jardim de infância ao 12º ano: avaliação diagnóstica IXL

Os alunos que recebem educação financiada com recursos públicos de Massachusetts são obrigados, por leis federais e pela Lei de Reforma Educacional de Massachusetts de 1993 (Lei Estadual M.G.L. Capítulo 69, seção 1I), a participar de testes estaduais, incluindo os exames MCAS e ACCESS. Alguns alunos da Malden High School também participam dos exames PSAT/NMSQT, SAT e AP. Periodicamente, uma amostra aleatória de alunos, determinada pelo Departamento de Educação dos EUA, realiza o exame nacional NAEP (Avaliação Nacional do Progresso Educacional).

DIRETRIZES PARA VISITAS ESCOLARES

As Escolas Públicas de Malden estabeleceram diretrizes de visitação para todos os visitantes, incluindo pais/responsáveis. Abaixo estão todas as diretrizes que os visitantes devem seguir para garantir a segurança de nossos alunos e funcionários. A segurança de todos os alunos em nossas instalações é uma prioridade.

Entrar/Sair

- Os visitantes não devem apresentar quaisquer sinais de doença, como resfriados, coriza, febre, etc.
- Visitantes, incluindo pais/responsáveis e membros da imprensa, que entrarem nas Escolas Públicas de Malden, deverão se apresentar na secretaria e se registrar na chegada e na saída. Serão fornecidos registros de entrada e crachás de visitante. Haverá placas afixadas em todas as portas externas indicando que os visitantes devem se registrar na secretaria da escola. Visitantes e convidados deverão assinar o livro de saída ao deixarem o prédio.

Estacionamento

- Pais/responsáveis e visitantes são responsáveis por obedecer às regras de trânsito. Isso inclui as áreas de embarque e desembarque e o estacionamento nas proximidades dos prédios.

Visitas às salas de aula

- Para não interferir na educação dos alunos, o Diretor tem o direito de negar um pedido de visita a uma determinada sala de aula em um determinado horário, limitar o número de visitantes em uma sala de aula e definir tempos de visitação em sala de aula para um máximo de 15 minutos por área de conteúdo (Alfabetização, matemática, ciências ou estudos sociais).
- Existem algumas salas de aula onde não são permitidas visitas devido às necessidades programáticas dos alunos.
- Os pedidos para visitar uma sala de aula devem ser comunicados por escrito com antecedência.
- As visitas às salas de aula devem ser planejadas com antecedência e com a aprovação do diretor.Os pedidos de visitas às salas de aula serão aprovados caso a caso.
- Uma reunião prévia com representantes do Departamento de Educação será realizada para responder a perguntas, fornecer contexto e determinar se uma visita à sala de aula é justificada.
- As visitas às salas de aula, quando aprovadas, serão agendadas em um dia e horário que evitem interrupções nas aulas e avaliações.
    - O diretor dará Aviso aos professores de visitas aprovadas às salas de aula.
- Durante a visita à sala de aula, o pai/responsável deverá seguir as diretrizes de observação estabelecidas pelas Escolas Públicas de Malden, como por exemplo, não tirar fotos, gravar vídeos ou interagir com os alunos enquanto estiverem na sala de aula.
    - O objetivo é observar a aula e não participar de conversas com o professor ou os alunos, a fim de evitar interrupções na assembleia da turma.
- Após a visita à sala de aula, será realizada uma reunião de avaliação para que os pais/responsáveis tenham a oportunidade de fazer perguntas.

Privacidade dos alunos

- Durante a visita de 15 minutos à sala de aula, os visitantes não podem gravar vídeos nem fotografar os alunos.
- Os visitantes não podem iniciar conversas com os alunos nem solicitar informações a eles.

Observações para Programas de Educação Especial(Atual ou proposto)

Conforme *M.G.L. c. 71B §3*As Escolas Públicas de Malden permitem que pais/responsáveis e seus representantes (definidos por lei como avaliadores independentes designados pelos pais e consultores educacionais) realizem observações dentro da escola do programa de educação especial atual ou proposto para seus alunos.

Caso um dos pais/responsáveis ou pessoa designada deseje realizar tal observação, os seguintes procedimentos deverão ser seguidos:

1. Os pais/responsáveis devem entrar em contato com o Departamento de Educação Especial e informar que solicitam uma observação. Os pais/responsáveis deverão indicar o nome da pessoa que realizará a observação e a qual departamento essa pessoa está vinculada.estudantee/ou pais/cuidadores.

2. Caso a solicitação de observação venha de alguém que não seja o pai/responsável, o distrito escolar precisará confirmar com o pai/responsável a identidade do observador e garantir que ele consinta com a observação. Se o responsável desejar consultar o histórico escolar do aluno, o distrito escolar deverá obter o consentimento por escrito do pai/responsável antes de permitir o acesso, em conformidade com as normas de registro escolar de Massachusetts.

3. Após a notificação da solicitação de observação, o distrito escolar providenciará acesso oportuno ao programa educacional atual ou proposto do aluno. O distrito escolar entrará em contato com os pais/responsáveis e/ou pessoa designada para agendar um horário conveniente para a observação. É importante ressaltar que, em determinados períodos do ano, como durante a aplicação do MCAS, o distrito geralmente não agenda observações devido à interrupção que elas causariam. Caso a observação seja solicitada durante um desses períodos, o distrito trabalhará com o observador para encontrar outro horário que seja conveniente para ambos.

4. O distrito escolar também discutirá com os pais/responsáveis e/ou pessoa designada, antes da observação, um tempo razoável para a mesma. O observador poderá observar atividades acadêmicas e não acadêmicas, se solicitado. O tempo de observação será determinado individualmente, dependendo das circunstâncias do aluno e/ou programa a ser observado. O tempo de observação será suficiente para permitir que os observadores avaliem o desempenho do aluno.estudanteo desempenho de [nome da pessoa/organização] no programa atual e a capacidade de um programa proposto de viabilizar tal [ação/desempenho].estudantePara alcançar progressos efetivos.

5. As Escolas Públicas de Malden são responsáveis por garantir a segurança de seus alunos em todos os momentos. Se, na opinião do distrito escolar, a observação ameaçar comprometer a segurança dos alunos no programa observado, a integridade do programa durante a observação, ou se houver ameaça de divulgação, por parte do observador, de informações confidenciais ou de identificação pessoal que ele ou ela possa obter durante a observação do programa, o distrito escolar poderá impor limitações e restrições razoáveis à observação. O distrito escolar discutirá essas preocupações com o observador antes da observação e fará esforços razoáveis para trabalhar com o observador em torno dessas questões, a fim de garantir uma observação segura e produtiva. Quaisquer limitações e restrições impostas de acordo com este parágrafo serão analisadas caso a caso.

6. As Escolas Públicas de Malden podem, a seu critério, reagendar ou cancelar uma observação a qualquer momento em caso de emergência no prédio ou interrupção que afete o bem-estar físico ou emocional dos alunos da escola ou do programa que está sendo observado.

5º ano ePERCURSO DE HONRA DO ENSINO FUNDAMENTAL II

ENSINO FUNDAMENTAL IIHONRASCAMINHO

Acreditamos que todos os alunos devem ser submetidos a altas expectativas. Todos os alunos do Ensino Fundamental II precisam se envolver profundamente com o conteúdo por meio da aprendizagem baseada em problemas, do pensamento crítico e criativo e do questionamento de ordem superior. O que diferencia o currículo regular das turmas de honra é a forma como adicionamos desafios suficientes para que os alunos continuem progredindo em sua aprendizagem. Todos os alunos precisam ter acesso a um currículo desafiador, exploratório, integrador e relevante. O que é desafiador para um aluno pode não ser para outro. Embora as qualidades de um currículo desafiador possam ser consideradas para todos os alunos, as turmas de honra as incluem em maior grau e com mais intensidade para corresponder ao nível de desafio necessário para que o aluno se desenvolva, cresça e esteja em uma zona propícia para a verdadeira aprendizagem (zona de desenvolvimento proximal).

Currículo Geral	Percurso de Honra (H)
O currículo geral do MPS está alinhado com as Diretrizes Curriculares de Massachusetts, que proporcionam uma compreensão consistente e clara do que se espera que os alunos aprendam. Os padrões são elaborados para serem robustos e relevantes para o mundo real, refletindo o conhecimento e as habilidades que nossos alunos precisam para ter sucesso na universidade e na carreira. Nosso currículo geral apresenta expectativas rigorosas para cada nível de ensino nas áreas de Matemática, Língua Inglesa, Ciências e Estudos Sociais/História, e identifica o conhecimento e as habilidades que os alunos precisam para ter sucesso na universidade e em futuras carreiras. Esses padrões ajudarão a garantir que os alunos desenvolvam habilidades acadêmicas semelhantes. Os alunos dos cursos do currículo geral têm tarefas de casa regularmente e deverão concluir vários tipos de trabalhos, incluindo redações complexas, projetos e trabalhos de longo prazo. Parte do tempo em sala de aula é dedicada à revisão de conceitos e problemas encontrados nas tarefas de casa.	O Programa de Reconhecimento de Honras do Ensino Fundamental II do MPS visa reconhecer os alunos por suas habilidades acadêmicas e cívicas e por suas conquistas em uma ou mais das quatro áreas de conteúdo principais: Língua Inglesa e Literatura (ELA), Matemática, Ciências e Estudos Sociais/História. Os alunos devem cumprir todos os requisitos descritos abaixo para participar. Os alunos das quatro áreas de conteúdo principais devem demonstrar consistentemente o seguinte: 1. Notas na disciplina e conteúdo de honra: 89-100 2. Tarefas diferenciadas: a. Tarefas complexas com várias etapas b. Trabalho mais rigoroso, de nível avançado. Os alunos começarão a participar durante o terceiro trimestre do ano. Se forem bem-sucedidos com o conteúdo de nível Avançado, receberão um reconhecimento ("Avançado") em seu histórico escolar do ensino fundamental pelos cursos em que participaram.

INFORMAÇÕES DE SAÚDE

Requisitos de imunização/Registros médicos

De acordo com a Lei Estadual Capítulo 76, Seção 15, nenhum aluno deve ser admitido na escola a menos que tenha sido imunizado contra difteria, tétano, coqueluche, sarampo, poliomielite e outras doenças transmissíveis especificadas pelo departamento de saúde, exceto por razões médicas ou religiosas.

Se a vacinação for por motivos médicos, os pais/responsáveis devem apresentar um atestado médico comprovando que o médico examinou pessoalmente o aluno e que o estado de saúde do aluno é tal que a vacinação representaria um risco para ele. Esse atestado deve ser apresentado anualmente, no início do ano letivo.

Se for por motivos religiosos, os pais/responsáveis devem declarar isso por escrito anualmente, no início do ano letivo.

Todas as vacinas devem atender aos requisitos mínimos de Massachusetts e devem ser certificadas por escrito por um médico licenciado antes que o aluno seja admitido na escola.

As vacinas de imunização podem ser obtidas com um médico particular ou mediante agendamento na Clínica do Departamento de Saúde.

As normas do Departamento de Saúde Pública, em vigor desde 1º de março de 1990, exigem que os alunos apresentem comprovante de terem sido previamente examinados para detecção de intoxicação por chumbo ou que se submetam a esse exame como condição para ingresso no jardim de infância. Os pais/responsáveis devem fornecer a documentação do pediatra da criança.

Requisitos para o exame físico

Todos os alunos que ingressam nas Escolas Públicas de Malden pela primeira vez e, pelo menos, a cada três ou quatro anos subsequentes, é obrigatório um exame físico completo. Os formulários de exame físico preenchidos devem ser entregues até o primeiro dia de aula em agosto.

Nenhum aluno poderá frequentar a escola sem apresentar toda a documentação médica necessária. Somente após a conclusão deste processo o aluno estará totalmente matriculado e autorizado a iniciar as aulas. Para mais informações sobre vacinas e exames médicos, entre em contato com a enfermeira da escola do seu filho.

Informamos que, caso seu(sua) filho(a) viaje para fora do país por mais de 28 dias durante o ano letivo, incluindo as férias de verão, a política das Escolas Públicas de Malden (conforme o Conselho de Saúde de Malden) exige que ele(a) faça um teste de tuberculose e apresente um resultado negativo antes de se rematricular ou retornar às aulas.

Por favor, entre em contato com o médico do seu aluno ou visite o Departamento de Saúde de Malden para realizar o exame de tuberculose obrigatório. Você pode ligar diretamente para o Departamento de Saúde pelo telefone 781-397-7052 para agendar uma consulta após o seu retorno.
Por favor, traga a data e o resultado do teste de tuberculose ao Centro de Acolhimento caso esteja rematriculando seu filho(a) ou à enfermeira da escola no retorno, se for durante as férias de verão.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato diretamente com a enfermeira da escola do seu filho por telefone ou e-mail.

Requisitos de imunização/exames físicos para alunos do jardim de infância ao ensino médio nas escolas públicas de Malden.

Requisitos de admissão ao jardim de infância

- DPT (Difteria, Coqueluche, Tétano) – 5 doses – a última dose deve ser administrada após os 4 anos de idade.
- Poliomielite – 4 doses – a última dose deve ser administrada após os 4 anos de idade.
- MMR – 2 doses – a primeira dose é administrada após o primeiro ano de vida.
- Hepatite B – 3 doses
- Varicela – 2 doses ou histórico da doença documentado por um médico.
- Teste de tuberculose conforme determinado pelo Conselho de Saúde de Malden.
    - Avaliação de risco de tuberculose por um profissional de saúde, caso tenha nascido nos EUA.
    - Teste de tuberculose e resultados reais, caso o aluno não tenha nascido nos EUA ou tenha estado fora do país por mais de 28 dias.
- Exame físico – realizado no prazo de 1 ano após o ingresso na escola.
- Triagem de chumbo – mais recente

Requisitos adicionais para o 5º e 9º ano

- Exame físico – realizado no ano de ingresso na série/ano letivo.
- Os pais são incentivados a enviar uma cópia do exame físico anual de seus filhos para que o prontuário de saúde da escola possa ser atualizado.

Requisitos adicionais para o 7º ano

- 1 dose de TDAp
- 1 dose MenACWY

Requisitos adicionais para o 12º ano

- Ba partir de setembro (2024)
    - 2 doses de MenACWY (uma dose administrada após o 16º aniversário)

Requisitos para alunos novos no MPS

- Requisitos de imunização por nível escolar de acordo com a legislação do estado de Massachusetts
- É OBRIGATÓRIO apresentar um exame físico recente, realizado no máximo um ano antes do ingresso na escola.
- É OBRIGATÓRIO fazer o teste de tuberculose, conforme exigido pelo Conselho de Saúde de Malden.
    - Avaliação de risco de tuberculose por um profissional de saúde, caso tenha nascido nos EUA.
    - Teste de tuberculose e resultados reais, caso o aluno não tenha nascido nos EUA ou tenha estado fora do país por mais de 28 dias.

As necessidades de saúde do seu aluno

Caso um aluno apresente algum problema de saúde que precise ser tratado (por exemplo, diabetes ou alergias graves), solicitamos que os pais/responsáveis entrem em contato diretamente com a enfermeira da escola por telefone ou e-mail antes do início das aulas, para que haja tempo suficiente para planejar o atendimento. Se surgir algum problema de saúde específico durante o ano letivo, entre em contato diretamente com a enfermeira.

Formulários de saúde de emergência

É obrigatório que todos os alunos forneçam informações atualizadas sobre saúde em caso de emergência durante o ano letivo. Solicitamos sua colaboração no preenchimento e envio de todos os formulários de saúde para emergências, assim que as enfermeiras da escola os enviarem na primeira semana de aula.

Este formulário deve ser preenchido pelos pais/responsáveis. As informações de contato fornecidas são utilizadas para contatar os pais/responsáveis em casos de doença ou lesão e, portanto, é crucial que este formulário seja preenchido completamente. As informações fornecidas também são utilizadas para conhecer as necessidades de saúde do seu filho(a) e planejar os cuidados necessários. Este formulário também inclui a autorização para o uso de medicamentos sem receita médica, se necessário, durante o período escolar. A assinatura dos pais/responsáveis é obrigatória.

Você também deve atualizar suas informações cadastradas no consultório de enfermagem ao longo do ano, conforme necessário.

Uma cópia deste formulário está disponível em nosso site.site.

Medicamentos

Nas escolas públicas de Malden, os medicamentos devem ser entregues à enfermeira escolar por um dos pais/responsável/adulto. Eles também não serão enviados para casa com o aluno.

Ao final do ano letivo, os medicamentos devem ser retirados por um dos pais/responsável/adulto, caso contrário, serão descartados. A exceção são as canetas de epinefrina e os inaladores, que podem permanecer na escola durante as férias de verão para o próximo ano letivo. Inaladores e canetas de epinefrina vencidos serão descartados se não forem retirados.

Durante o verão, não há enfermeiros nas escolas, portanto, quaisquer medicamentos que sejam necessários para o período de férias não poderão ser retirados. Se você acha que precisará da medicação do seu filho durante o verão, informe a enfermeira da escola.

Nenhum aluno deve portar medicamentos na escola, incluindo medicamentos sem receita. As únicas exceções a essa regra são para alunos que necessitam de medicação de emergência: inaladores, Epipens/Epinefrina de Emergência e suprimentos para diabetes podem ser portados pelo aluno.

Os alunos devem ter uma prescrição médica por escrito e autorização dos pais/responsáveis arquivadas junto à enfermeira da escola para portar medicamentos na escola (incluindo medicamentos de emergência). Os formulários de pedido podem ser impressos.do siteOs pedidos devem ser renovados anualmente.

Atenção: todos os medicamentos enviados para a escola, para serem administrados ao seu filho(a), devem estar em uma embalagem devidamente etiquetada da farmácia ou do fabricante. Caso precise de uma embalagem para a escola e outra para casa, solicite ao seu farmacêutico duas embalagens etiquetadas.

Medicação de emergência

Qualquer medicamento necessário em casos de emergência deve ser entregue à enfermeira até o primeiro dia de aula.
Pais/cuidadores A enfermeira da escola deve ser contatada por telefone ou e-mail antes do início das aulas para informá-la sobre as alergias do aluno.

Os pais/responsáveis devem fornecer a medicação de emergência e uma receita médica por escrito. Os formulários de pedido podem ser impressos no site e os pais/responsáveis devem assinar o termo de consentimento.

Estudantes que praticam esportesdeve informar a enfermeira da escola e o treinador/moderadorque eles carreguem uma Epipen/Inalador.

Os atletas também devem se apresentar ao treinador no início da temporada esportiva e informá-lo de que possuem uma Epipen/Inalador.

Medicamentos com e sem receita médica (OTC)

Qualquer medicamento, com ou sem receita médica, trazido para as dependências da escola deve ser administrado sob a supervisão da enfermeira no consultório da enfermeira. Um formulário de autorização dos pais ou responsáveis deve ser preenchido e entregue à enfermeira antes da administração de qualquer medicamento, seja com ou sem receita médica.
Todos os medicamentos prescritos devem ser acompanhados de um formulário de consentimento médico e entregues no consultório de enfermagem antes que a enfermeira possa administrar o medicamento ao aluno.

Todos os medicamentos devem ser trazidos para a escola na embalagem original, etiquetada com o nome do aluno e contendo a dosagem e as instruções de uso. Devem ser entregues diretamente à enfermeira na entrada da escola.

Qualquer aluno que for consideradotransportar qualquer medicamentoA medicação será confiscada e o indivíduo estará sujeito às consequências cabíveis, conforme descrito no regulamento. Procedimento de Resposta ao Abuso de SubstânciasConforme o Manual do Aluno.

Exames de saúde escolar

Conforme exigido pelo Departamento de Saúde Pública de Massachusetts, Unidade de Saúde Escolar, as Escolas Públicas de Malden realizam exames de saúde anuais nos alunos, da seguinte forma:

- Audição – séries do jardim de infância ao 3º ano, 7º ano, 10º ano.
- Visão – séries do jardim de infância ao 5º ano, 7º ano e 10º ano.
- Altura e peso - IMC - graus 1, 4, 7 e 10
- Avaliações posturais – todos os alunos do 5º ao 9º ano.
- Triagens SBIRT – 7º e 9º anos

Caso seu filho não seja aprovado nos testes de visão, audição ou postura, os pais/responsáveis serão notificados por carta para agendar uma consulta de acompanhamento com seu médico.

As cartas com os resultados do IMC não serão enviadas para casa; caso tenha interesse em saber o IMC do seu filho, os pais/responsáveis podem entrar em contato com a enfermeira da escola.

O Programa de Triagem Postural será destinado aos alunos cujos pais/responsáveis optarem pela triagem. Cartas serão enviadas para casa antes das triagens.

Os exames SBIRT para alunos do 7º e 9º ano (Triagem, Intervenção Breve e Encaminhamento para Tratamento) terão cartas enviadas para casa somente no 7º ano, antes dos exames.

O formulário de recusa está disponível para todos esses exames em nosso site. Preencha este formulário no início do ano letivo e envie-o para a enfermeira da escola caso deseje que seu filho(a) não participe de algum exame.

Alta médica

A enfermeira ou a equipe escolar podem recomendar a dispensa de um aluno caso ele esteja doente demais para participar das atividades escolares. Quando tal recomendação for feita, os pais/responsáveis do aluno serão contatados diretamente por telefone. Os pais/responsáveis devem atender prontamente ao chamado para buscar o aluno por motivos médicos.

Para garantir a saúde e a segurança dos alunos, alunos doentes ou feridos do jardim de infância ao 8º ano não estão autorizados a sair da escola sozinhos – devem estar acompanhados pelos pais/responsáveis ou por alguém autorizado pelos pais/responsáveis a buscá-los. No entanto, se não for possível contatar os pais/responsáveis e o aluno não puder se locomover com segurança sozinho, a equipe da escola poderá contatar as autoridades policiais ou o serviço de emergência médica para prestar socorro ao aluno.

Política para estudantes gestantes e pais

Alunas grávidas e mães têm direitos acadêmicos e educacionais que lhes permitem concluir todos os requisitos curriculares. Como parte dessa política, todas as escolas do 6º ao 12º ano devem designar um(a) coordenador(a) escolar para alunas grávidas e mães, responsável pela comunicação com os serviços de saúde e pelas aulas de preparação para a maternidade/paternidade.

Conformidade com relação à concussão

Todos os estudantes atletas devem concluir o programa obrigatório de educação sobre concussão anualmente. Qualquer estudante com histórico de lesão na cabeça ou concussão deve ter um "Formulário de Relatório de Lesão na Cabeça" preenchido por um dos pais ou responsável.

Traumatismo craniano/Concussão

Qualquer aluno que tenha sofrido uma lesão na cabeça/concussão deve seguir o protocolo da escola e ser liberado por um médico antes de retornar às aulas de esportes/educação física. A decisão final sobre permitir que um aluno retorne às atividades esportivas cabe à escola, mesmo que liberado por um médico.

APOIO PARA PROMOVER O SUCESSO ACADÊMICO

Educação Especial

As Escolas Públicas de Malden garantirão que todos os alunos elegíveis com deficiência recebam uma educação pública gratuita e adequada, conforme definido pela Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências (IDEA). O objetivo das leis estaduais e federais de Educação Especial é garantir que os alunos elegíveis de Massachusetts recebam instrução especializada, elaborada para...para atender às necessidades específicas da criança.e permitir que o aluno progrida de forma eficaz.no ambiente menos restritivo. Alunos elegíveis serão alunos de três a vinte e um anos que não tenham obtido um diploma do ensino médio ou equivalente, que tenham sido determinados pela Equipe como tendo uma ou mais deficiências e, como consequência, não consigam progredir efetivamente no programa de educação geral sem instrução especialmente projetada ou não consigam acessar o currículo geral sem um serviço relacionado (603 CMR 28.02(9)).

Uma deficiência significa uma ou mais das seguintes limitações:

-Autismo
—Atraso no desenvolvimento
—Deficiência Intelectual
—Deficiência Sensorial
-Audição
-Visão
—Surdo/Cego
—Deficiência neurológica
—Deficiência Emocional
—Dificuldade de comunicação
—Deficiência Física
—Problemas de saúde
—Dificuldade Específica de Aprendizagem

Plano Educacional Individualizado

IEP significa IEP (Plano Educacional Individualizado).*plano educacional individualizado*É um documento escrito para um aluno com deficiência queIdentifica as necessidades especiais de educação de um aluno e descreve os serviços que um distrito escolar deve fornecer para atender a essas necessidades.Muitas vezes, o processo de elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) pode ser intimidante e complexo para pais/cuidadores. As diretrizes a seguir ajudarão pais/cuidadores a se tornarem participantes ativos no desenvolvimento e implementação de um PEI eficaz.

O encaminhamento para uma avaliação de Educação Especial pode ser feito pelos pais/responsáveis ou por qualquer pessoa em posição de cuidado ou profissional relacionada ao desenvolvimento do aluno (603 CMR 28.04 (1)). Após o encaminhamento, um formulário de consentimento descrevendo os tipos de testes sugeridos é enviado aos pais/responsáveis. Além disso, é fornecido um folheto informativo sobre os Direitos dos Pais/Responsáveis, bem como informações sobre a oportunidade de consultar o Administrador de Educação Especial, antes da avaliação, para discutir as avaliações recomendadas e os avaliadores. Após o consentimento dos pais/responsáveis, uma equipe multidisciplinar, devidamente credenciada, realizará uma avaliação completa e abrangente, incluindo avaliações em todas as áreas da deficiência suspeita. Em seguida, uma reunião da equipe, composta por todos os avaliadores e os pais/responsáveis, será realizada para revisar os testes e determinar se o aluno é elegível para Educação Especial. Uma vez determinada a elegibilidade, a equipe elaborará um Plano Educacional Individualizado (PEI) para o aluno, no ambiente menos restritivo em que ele possa obter progresso educacional significativo. Existe uma ampla gama de serviços disponíveis para alunos com deficiência, e o que é oferecido dependerá das necessidades específicas de cada aluno. Além disso, os professores de educação especial trabalham em conjunto com os professores da educação regular para auxiliá-los na implementação de adaptações e modificações para alunos com deficiência dentro do currículo regular.

Direitos dos pais/responsáveis em relação ao Plano Educacional Individualizado (PEI)

- O Distrito fornecerá a você um Aviso de Garantias Processuais que explica seus direitos, incluindo seu direito à proteção contra processos judiciais.articulação, notificação prévia por escrito, consentimento, resolução de disputas incluindo direitos ao devido processo legal, intérprete, materiais traduzidos, reuniões agendadas que funcionem para você e a equipe.

Para dúvidas sobre educação especial, entre em contato com o coordenador da equipe de educação especial da escola do seu filho..Informações adicionais também estão disponíveis online emSite do Departamento de Apelações de Educação Especial de Massachusetts.

504 Planos de Acomodação

A Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973 é uma lei antidiscriminação que garante que estudantes com deficiência tenham acesso às mesmas oportunidades e benefícios educacionais concedidos a estudantes sem deficiência. Os estudantes podem ser elegíveis para serviços educacionais de acordo com a Seção 504, bem como com as leis estaduais e federais de Educação Especial. A elegibilidade segundo a Seção 504 exige que o estudante tenha, tenha histórico de ter ou seja considerado como tendo uma deficiência física ou mental que limite substancialmente atividades importantes da vida. Atividades importantes da vida incluem, entre outras, aprender, comunicar-se, cuidar de si mesmo, andar, enxergar, ouvir, falar, respirar, trabalhar ou realizar tarefas manuais. Os serviços estão disponíveis para estudantes que atendam aos critérios acima por meio de um Plano de Adaptação da Seção 504.Isso inclui serviços e atividades extracurriculares e não acadêmicas patrocinadas pela escola.

Quem pode encaminhar um aluno para um plano 504?

O processo do Plano 504 pode ser iniciado por uma solicitação por escrito dos pais ou por encaminhamento da escola.uma avaliaçãoQuando o aluno apresenta problemas acadêmicos, sociais ou comportamentais que limitam uma ou mais atividades importantes da vida.sConforme listado acima. A Seção 504 exige o consentimento dos pais.*antes de realizar*avaliações.

Como um estudante se qualifica para um plano da Seção 504?

Para ser elegível para um plano 504, o aluno deve frequentar uma escola que receba assistência financeira federal (o que inclui todas as escolas públicas de Massachusetts). Além disso:

- O aluno deve estar em idade escolar;
- O aluno deve possuir informações que comprovem uma deficiência mental, psicológica e/ou física (incluindo uma deficiência que afete o comportamento); e
- A deficiência deve limitar substancialmente uma ou mais atividades importantes da vida.

Os estudantes podem ser elegíveis para um plano 504 se uma deficiência temporária limitar uma atividade importante da vida.

Qual a diferença entre um plano 504 e a educação especial?

Para ser considerado elegível para serviços de educação especial e um Programa Educacional Individualizado (PEI), o aluno deve ser diagnosticado com uma deficiência.eEm decorrência dessa deficiência, a pessoa deve necessitar de instrução especializada e/ou serviços correlatos para progredir de forma efetiva.

Diferentemente de um aluno com necessidades especiais, um aluno com um Plano 504 consegue progredir efetivamente na escola sem a necessidade de instrução especializada e/ou serviços correlatos. No entanto, um aluno com um Plano 504 precisa de adaptações para ter acesso igualitário à instrução e/ou às instalações escolares. O Plano 504 de um aluno fornecerá adaptações que permitirão que um aluno com uma atividade essencial da vida diária comprometida tenha o mesmo nível de acesso à instrução, às atividades escolares e às instalações da escola que os alunos sem deficiência.
Um aluno com um Plano Educacional Individualizado (PEI) também pode ter um Plano 504 que se estende do jardim de infância ao ensino superior.

ABUSO DE SUBSTÂNCIAS E INTERVENÇÃO

Qualquer posse deeumedicamentos ilegais ou utilizados indevidamentedeO uso de substâncias está sujeito ao Código de Conduta das Escolas Públicas de Malden.

Política Distrital

A Política de Prevenção ao Uso Indevido e Abuso de Substâncias das Escolas Públicas de Malden ("Política") foi redigida em conformidade com as Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 52 das Leis de 2016.*Lei relativa ao uso de substâncias, tratamento, educação e prevenção.*A lei assinada pelo Governador Baker em março de 2016 exige que as escolas tenham uma política sobre a prevenção do uso de substâncias e a educação de todos os alunos sobre os perigos do uso de substâncias. A política foi desenvolvida com base nas diretrizes do Departamento de Educação Primária e Secundária (DESE).*Orientações sobre as políticas escolares relativas à prevenção do uso de substâncias e o Modelo de Escolas Seguras e Acolhedoras como guia.*

Como parte desse modelo, a Política define expectativas claras para o comportamento dos alunos em relação ao uso de substâncias, além de fornecer orientações para o corpo docente e administrativo ao lidar com todos os incidentes relacionados a substâncias.

Informações adicionais e recursos comunitários podem ser encontrados online em:
https://www.cityofmalden.org/215/Substance-Use-Disorder-Resources

Resposta ao abuso de substâncias

Caso um funcionário da escola suspeite ou identifique um aluno como estando sob a influência de, em posse de ou usando qualquer substância ilícita,aálcool, tabaco, maconha ou outrasdrogas,O professor deverá comunicar imediatamente o ocorrido ao administrador responsável, e o aluno deverá ser retirado da sala de aula.

Caso se constate que um aluno violou a Política, os pais/responsáveis serão notificados para uma reunião com um administrador. Os alunos serão encaminhados ao orientador escolar ou à administração para avaliação e estarão sujeitos às seguintes consequências e/ou medidas adicionais a critério do Diretor.

Resposta de Autorevelação Voluntária

Se um aluno confidenciar voluntariamente um problema de abuso de substâncias a um funcionário da escola, este o encaminhará ao orientador ou à administração escolar. O orientador ou a administração fará uma avaliação e ajudará o aluno a identificar os serviços de apoio disponíveis. O orientador ou a

administração aconselhará o aluno sobre Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA)-cproteções de confidencialidadeDe acordo com a lei, trabalharemos com este aluno para desenvolver um plano de intervenção. O aluno não estará sujeito ao Procedimento de Resposta ao Uso Indevido de Substâncias, a menos que esteja sob a influência ou em posse de qualquer substância ou apetrecho no momento da notificação.

Estudantes-atletas

Além da Política de Abuso de Substâncias das Escolas Públicas de Malden e das consequências descritas no Código de Conduta e no Processo de Resposta ao Uso Indevido e Abuso de Substâncias, todos os alunos-atletas estarão sujeitos aos padrões e consequências da Associação Atlética Interescolar de Massachusetts (MIAA), conforme descrito no Manual e nas Diretrizes da MIAA sobre Saúde Química.

Denúncia obrigatória de abuso

Todos os membros das Escolas Públicas de Malden são obrigados a denunciar casos de abuso ou negligência. De acordo com a lei estadual de Massachusetts, Capítulo 119, Seção 51A da Lei Geral de Massachusetts, um denunciante obrigatório é aquele que, em sua capacidade profissional, tem motivos razoáveis para acreditar que...estudanteestá sofrendo lesão física ou emocional resultante de: (i) abuso infligido a ele que causa dano ou risco substancial de dano aoestudante(i) saúde ou bem-estar, incluindo abuso sexual; (ii) negligência, incluindo desnutrição; (iiidependência física de uma droga viciante desde o nascimento,*deverá comunicar imediatamente ao departamento, oralmente, e, no prazo de 48 horas, apresentar um relatório escrito ao departamento, detalhando o suposto abuso ou negligência; ou (iv) ser vítima de exploração sexual.estudante; ou (v) ser vítima de tráfico humano, conforme definido na seção 20M do capítulo 233*O profissional obrigado a denunciar pode, além de apresentar a denúncia exigida nesta seção, entrar em contato com as autoridades policiais locais ou com oestudantedefender a causa em relação ao possível abuso ou negligência.

Relatório de Incidente

Qualquer incidente envolvendo o uso de substâncias por um aluno na escola será documentado. A enfermeira ou outro membro da equipe escolar entrará em contato com os pais/responsáveis; caso não seja possível contatá-los, a enfermeira enviará um relatório para casa com o aluno. Em emergências, a equipe escolar notificará as pessoas indicadas no contato de emergência do aluno, bem como a polícia ou o serviço médico de emergência, conforme necessário ou a critério da enfermeira e/ou da equipe escolar. Em qualquer emergência, a prioridade absoluta das Escolas Públicas de Malden será, em primeiro lugar, atender à emergência e garantir a segurança e a saúde do(s) aluno(s) envolvido(s) no incidente, em seguida, isolar a área ao redor para corrigir as condições de risco e, por fim, contatar os pais/responsáveis e/ou contatos de emergência.

SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE

Orientadores Vocacionais / Conselheiros de Adaptação

A Equipe de Apoio ao Estudante (EAE) é parte integrante da equipe educacional, prestando serviços a alunos, pais/responsáveis, professores e administradores. O objetivo do orientador é ajudar cada aluno a

identificar suas necessidades, interesses e aptidões, e a utilizar essas informações para aproveitar ao máximo sua experiência educacional.

O orientador educacional prestará os seguintes serviços:

- IndividualApoio em relação a problemas pessoais, escolares ou familiares.
- Informações sobre programas escolares e opções de cursos.
- Avaliação acadêmica por meio da interpretação dos resultados dos testes.
- Informações sobre formação profissional e oportunidades educacionais após o ensino médio.

Se um aluno desejar falar com o orientador educacional ou o conselheiro de adaptação escolar, deverá comparecer antes do início das aulas para agendar um horário. Em caso de emergência, outras providências serão tomadas.

Ameaças a si mesmo e/ou a outros

Os funcionários são obrigados a relatar todas as ameaças ao diretor da escola e/ou outros administradores, incluindo ameaças de autolesão ou de agressão a terceiros.

- Se um aluno ameaçar a própria vida, isso deve ser comunicado imediatamente ao diretor da escola e à equipe de apoio (assistente social escolar, orientador escolar, equipe de apoio ao aluno etc.).

- Caso um aluno ameace a vida de outros, isso será imediatamente levado ao conhecimento do diretor da escola e da equipe de apoio (assistente social escolar, orientador escolar, equipe de apoio ao aluno etc.).Dependendo do nível de segurança, o aluno também poderá estar sujeito ao Código de Conduta.

PLANOS DE SEGURANÇA ESCOLAR

O objetivo doPlano de Operações de Emergência Escolar (POEE)O objetivo é fornecer informações sobre como responder a incidentes de emergência, descrevendo as responsabilidades e deveres do distrito, da escola, de seus funcionários e alunos. Este plano foi personalizado para atender às necessidades, capacidades e circunstâncias específicas e únicas de cada uma de nossas escolas.

Anualmente, a Administração Escolar deverá revisar e certificar-se de que o plano está atualizado e correto. Isso deve ser feito em conjunto com a Equipe de Resposta a Crises da Escola no início de cada ano letivo.

O Superintendente de Escolas deve se reunir com o chefe de polícia e o chefe dos bombeiros para formular ou revisar um Plano de Operações de Emergência específico para cada escola no início de cada ano letivo, conforme exigido pela Seção 363 do Capítulo 159 das Leis Gerais de Massachusetts de 2000 e conforme promulgado pela Assembleia Legislativa do Estado, e em conformidade com o Sistema Nacional de Gerenciamento de Incidentes (NIMS) e todas as Diretrizes Presidenciais de Segurança Interna aplicáveis.

O plano SEOP oferece aos professores, funcionários, alunos, pais e outros membros da comunidade a garantia de que o distrito e a escola estabeleceram diretrizes e procedimentos para responder a incidentes/riscos de forma eficaz.

Procedimentos de Emergência e Evacuação

Os procedimentos de emergência e evacuação são uma parte muito séria da rotina escolar. Seja em um simulado ou em uma emergência real, as ações que alunos e funcionários devem tomar são as mesmas. Simulados de emergência são realizados ao longo do ano letivo. Os simulados são planejados de forma a garantir a segurança de alunos e funcionários no menor tempo possível e da maneira mais eficiente e organizada. Praticaremos simulados de segurança durante todo o ano letivo: abrigo no local, bloqueio e incêndio. Isso garante que todos os alunos saibam o que fazer em caso de uma emergência real.

Abrigo no local

Se uma escola precisar entrar em regime de "abrigo no local", o aviso é feito pelo sistema de som para que todos os funcionários e alunos saibam que devem permanecer em seus locais atuais, sem circular pelo prédio. As aulas continuam normalmente. O regime de "abrigo no local" tem como objetivo restringir e controlar a movimentação desnecessária de funcionários e alunos dentro do prédio. Esse regime é acionado em casos de atividade policial na área, emergência médica dentro da escola, chegada de ambulância, queda de energia ou eventos climáticos.

Confinamento

Usamos o termo “Bloqueio” quando há uma emergência que afeta o campus escolar, impedindo a evacuação segura do prédio e exigindo medidas para proteger alunos e funcionários do perigo. Todos os funcionários devemTranque as portas, feche as persianas, silencie todos os celulares, apague todas as luzes, incluindo os monitores de computador.Direcione os alunos para um espaço seguro designado..

Procedimentos para Simulação de Incêndio

Os alunos deverão seguir as instruções do professor e obedecer ao procedimento de simulado de incêndio afixado em cada sala. As seguintes regras serão observadas:

- Procure as instruções para o simulado de incêndio em cada cômodo.
- Caminhe em silêncio e em ritmo normal.
- Permaneçam com a turma o tempo todo e reúnam-se na área externa do prédio designada pelo professor.
- Não retorne ao prédio até que o professor lhe diga para fazê-lo.
- Ao retornar ao prédio, dirija-se diretamente à sala de aula.
- Se algum alarme soar quando um aluno não estiver na sala de aula, saia pela saída mais próxima e informe o professor mais próximo.

Alarmes de incêndio

A legislação de Massachusetts prevê pena de prisão em cadeia ou centro de detenção por até um ano, ou multa não inferior a cem dólares (US$ 100) e até quinhentos dólares (US$ 500), para quem causar um alarme falso de incêndio (M.G.L. c. 269, § 13). Qualquer pessoa flagrada causando um alarme falso em propriedade escolar será suspensa e encaminhada às autoridades para as devidas providências judiciais. Para mais informações e detalhes sobre o Plano de Segurança do Distrito Escolar Público de Malden, visite o site das Escolas Públicas de Malden.

Monitoramento e supervisão da segurança dos alunos:

Todos os alunos do Jardim de Infância devem ser acompanhados por um membro da equipe ou utilizar o "Sistema de Duplas" (dois alunos juntos) para ir e voltar do local necessário: por exemplo, um aluno que vai à enfermaria deve ser acompanhado por um membro da equipe ou utilizar o sistema de duplas. Quando o aluno estiver pronto para retornar à sala de aula e se juntar aos colegas, ele também deve ser acompanhado por um membro da equipe ou utilizar o sistema de duplas. Os alunos precisam de um passe de sala de aula para ir à enfermaria, à secretaria, etc.

Para alunos acima do nível de jardim de infância, o professor e o funcionário que o aluno procurou (por exemplo, enfermeira, diretor, etc.) devem ligar uns para os outros para avisar que o aluno está a caminho. Todos os alunos que estiverem fora do prédio escolar durante o recreio ou participando de qualquer atividade escolar devem ser supervisionados por funcionários em todos os momentos. Os funcionários de plantão que estiverem monitorando/supervisionando os alunos fora do prédio escolar durante atividades escolares não podem usar seus celulares (exceto para ligar para a equipe da escola a respeito de um ou mais alunos ou em caso de emergência) nem se envolver em qualquer outro tipo de distração que desvie sua atenção dos alunos.

INFORMAÇÕES SOBRE O ALMOÇO

As Escolas Públicas de Malden devem apoiar o bem-estar de alunos e funcionários por meio de boa nutrição, atividade física regular e práticas alimentares e de estilo de vida positivas como parte de seu ambiente de aprendizagem integral. Nossas escolas contribuem para o estado geral de saúde da comunidade.estudantesAo fornecer alimentos nutritivos e oportunidades para atividades físicas, e ao

CÓDIGO DE VESTIMENTA ESTUDANTIL

promover o bem-estar por meio do apoio pedagógico e da promoção de uma boa nutrição e atividade física, a melhoria da saúde otimiza o potencial de desempenho dos alunos e garante queestudantesÉ preciso estar saudável para aprender e aprender para ser saudável. Ao fomentar e estabelecer um ambiente escolar que promova a saúde, o bem-estar e a capacidade de aprendizagem dos alunos, incentivando uma alimentação saudável, exige-se que os alunos almoçem no refeitório durante o horário de almoço.

Todos os alunos recebem café da manhã e almoço gratuitos.

Para os alunos do Ensino Médio, o pátio está disponível durante o horário de almoço, quando o tempo está bom, para relaxamento e conversas tranquilas. Os alunos recebem almoço gratuito, mas podemcomprarUm segundo horário de almoço. Por motivos de segurança, os alunos não podem trazer garrafas de vidro com alimentos ou bebidas para a escola. Todo o consumo de alimentos e bebidas deve ser feito exclusivamente no refeitório, a menos que outra medida tenha sido aprovada pela Direção. Os alunos não podem retornar às áreas comuns da escola até o término do horário de almoço. Todos os alunos são responsáveis por limpar após o uso.

As Escolas Públicas de Malden são um ambiente de aprendizado sério. Espera-se que os alunos se vistam de acordo com padrões razoáveis de segurança, saúde e higiene, para não prejudicar o processo educacional.

As roupas dos alunos não devem perturbar o ambiente de aprendizado. Se um aluno estiver usando roupas que perturbem o processo educacional, como roupas que promovam drogas, álcool ou violência, ele será solicitado a ir para casa e trocar de roupa ou a vestir uma camiseta fornecida pela equipe da escola. A decisão sobre se a roupa causa perturbação prevalecerá a critério da administração.

De acordo com a lei do estado de Massachusetts, os alunos têm direito à liberdade de expressão, desde que esse direito não cause qualquer perturbação ou desordem dentro da escola. Além disso, a lei de Massachusetts proíbe a discriminação com base em penteados naturais e protetores.
Espera-se que os alunos se vistam de maneira apropriada para um ambiente de estudo e que obedeçam a padrões razoáveis de segurança, saúde e higiene, de forma a não prejudicar o processo educacional. Se o estilo for perturbador para o processo educacional, representar uma ameaça à segurança e saúde do aluno ou de outros, ou violar qualquer lei, não será permitido na escola. O objetivo deste documento é criar um padrão que esteja alinhado com as expectativas gerais de vestimenta apropriada, contribuindo para um ambiente escolar positivo. De forma alguma se busca que os alunos sejam julgados ou envergonhados.

Roupas que representem risco de perturbação ou desordem substancial e material dentro da escola não são aceitáveis. Isso pode incluir:

- Roupas, incluindo máscaras faciais, com qualquer imagem e/ou texto que se relacione, anuncie ou faça alusão a sexo, álcool, drogas, tabaco ou que exiba linguagem obscena, vulgar, indecente ou "claramente ofensiva" (o uso de máscara é opcional).
- Chapéus, capuzes, bandanas ou qualquer outro tipo de cobertura para a cabeça (exceto por motivos religiosos ou culturais).
- Roupas usadas de forma a revelar a roupa íntima.
- Tops sem alças e tops frente única.
- Saias e shorts que deixam as nádegas à mostra.
- Óculos de sol são usados dentro do prédio da escola.
- Roupas ou artigos que sugiram atividades de gangues.
- Correntes (carteira, cinto, correntes grandes para o pescoço, etc.).
- Coleiras com espinhos, cintos com espinhos, pulseiras com espinhos.
- Calças, quando a cintura fica abaixo do quadril.

O diretor determinará as consequências que se aplicarão quando um aluno não cumprir esta norma.

POLÍTICA DE LIÇÃO DE CASA

Recomendado, mas não deve exceder o tempo descrito abaixo:

Nível de escolaridade	Número de tarefas	# Minutos
Pré-escola e Jardim de Infância	1 a 2 tarefas por noite	30 minutos por noite

1º e 2º anos	1 a 3 tarefas por noite	30 minutos por noite
3º ao 5º ano	2 a 4 tarefas por noite	30 a 60 minutos por noite
6º ao 8º ano	3 a 5 tarefas por noite	90 a 120 minutos por noite • *Não ultrapasse o máximo recomendado de 120 minutos por noite.*
9º ao 12º ano	3 a 5 tarefas por noite	*Não mais do que 2,5 horas por dia, incluindo todas as disciplinas.*

Não serão atribuídas tarefas de casa durante os feriados de Ação de Graças, Inverno, Fevereiro e Primavera.
Projetos, apresentações ou outras tarefas só deverão ser entregues no segundo dia útil seguinte ao recesso.
A mesma política se aplica à administração da avaliação.
Os educadores não devem atribuir "duplicar" a tarefa de casa antes de um intervalo.

Filosofia da lição de casa

Uma pergunta comum que os pais sempre fazem é: "*Quantas horas meu aluno deve dedicar aos trabalhos de casa todos os dias?*Não é uma pergunta fácil de responder. Como todos sabemos, cada aluno aprende de uma maneira diferente. Enquanto algumas crianças têm um desempenho escolar significativamente melhor ao completar uma hora de lição de casa por dia, outras podem precisar de duas horas de lição de casa, mas apresentarem apenas uma leve melhora nas notas.

*Trabalho atrasado e trabalho de recuperação*É responsabilidade de todos os alunos recuperar o trabalho atrasado ou perdido, incluindo a lição de casa, ao retornarem de qualquer ausência. Isso é feito conversando com o(s) professor(es) após o horário de aula e elaborando um cronograma para concluir o trabalho perdido.Cada professor do Ensino Fundamental e Médio (K-12) está disponível até as 14h45 todos os dias, de segunda a quinta-feira, para auxiliar os alunos ou conversar com os pais/responsáveis. Uma vez por semana, os professores do 7º ao 12º ano estarão disponíveis por uma hora após o término das aulas para auxiliar os alunos.

REQUISITOS DE PROMOÇÃO

Ensino Fundamental: Promoção e Retenção (Política SC IKE)

Ao final de cada ano letivo, os alunos do ensino fundamental são:

1. Promovido para a série seguinte
2. Promovido "em caráter experimental" para a série seguinte, com a situação do aluno reavaliada após o segundo boletim.
3. Promovido após a conclusão bem-sucedida do curso de verão.
4. Não promovido ou retido no mesmo nível.
5. Foi promovido para a série seguinte devido a duas reprovações anteriores.

A retenção escolar nunca deve ser uma surpresa para os pais. Em vez disso, eles devem ser informados por carta, relatórios complementares e reuniões que o desempenho do filho não está sendo satisfatório. A administração e o corpo docente da escola sempre foram diplomáticos ao lidar com essa questão delicada e devem continuar a fazê-lo.

1. Cada aluno que estiver sendo considerado para retenção escolar será avaliado pela Equipe de Apoio ao Aluno (EAA) para determinar as causas que parecem contribuir para as dificuldades atuais do aluno e para determinar as soluções apropriadas, incluindo, mas não se limitando à retenção escolar.

2. A promoção de crianças da pré-escola deve ser baseada na prontidão geral de cada criança para o 1º ano. Entre outras considerações, isso inclui o domínio das habilidades fundamentais necessárias para aprender a ler e fazer cálculos matemáticos, bem como a aquisição de habilidades sociais adequadas. Crianças da pré-escola não devem ser promovidas ao 1º ano em caráter experimental.

3. A comunicação com os pais é de extrema importância. Essa comunicação incluirá cartas dos professores, avaliações complementares no meio do trimestre, comentários nos boletins, conferências telefônicas, reuniões escolares, etc.

4. Embora os pais possam receber comunicação contínua durante o ano letivo sobre o progresso ou a falta dele de seus filhos, as discussões sobre retenção não devem ser iniciadas até que os boletins do terceiro trimestre sejam enviados para casa.

Promoção do Ensino Médio

Todos os alunos devem cumprir todos os requisitos do programa MassCORE do estado.

O que é o Programa de Estudos MassCore?
O MassCore é um programa de estudos rigoroso, recomendado pelo estado, que alinha o currículo do ensino médio com as expectativas do ensino superior e do mercado de trabalho. O programa de estudos recomendado inclui 4 anos de Inglês; 4 anos de Matemática; 3 anos de Ciências com aulas práticas em laboratório; 3 anos de História/Ciências Sociais; 2 anos do mesmo idioma estrangeiro; 1 ano de Artes; e 5 anos adicionais de disciplinas básicas em qualquer uma das áreas acima, educação empresarial, educação profissional e técnica, saúde ou tecnologia.

Oportunidades adicionais de aprendizado, como cursos de nível avançado (Advanced Placement), matrícula dupla, projeto de conclusão do ensino médio, cursos online para obtenção de créditos do ensino médio ou da faculdade e aprendizado baseado em serviço ou trabalho, são recomendadas. Os alunos que concluem o programa de estudos MassCore estão mais bem preparados para a faculdade e para a carreira.

- Faça e seja aprovado em quatro cursos de inglês (ou ESL)
- Cursar e ser aprovado em três disciplinas de história, incluindo História dos EUA 1 e 2.
- Cursar e ser aprovado em quatro sequências integradas de matemática: Matemática I, Matemática II e Matemática III, ou a sequência tradicional, com uma opção de disciplinas no quarto ano: Pré-Cálculo, Cálculo, Estatística e Raciocínio Quantitativo Avançado.
- Cursar e ser aprovado em três disciplinas de ciências com laboratório, incluindo pelo menos duas das seguintes: biologia, química e física.
- Cursar e ser aprovado em dois anos do mesmo curso de língua estrangeira (ou dois cursos adicionais de inglês como segunda língua). Não é necessário cursar em anos consecutivos.
- Cursar e ser aprovado em duas disciplinas semestrais na área das artes.
- Cursar e ser aprovado em quatro disciplinas semestrais de educação física.
- Cursar e ser aprovado em uma disciplina semestral na área da saúde.
- Cursar e ser aprovado em uma disciplina semestral de informática.

- Obtenha uma Certificação de Competência (CD) em Língua Inglesa, Matemática e Ciências e Tecnologia/Engenharia do MCAS.

AVALIAÇÃO

Relatórios de progresso e boletins escolares

Relatórios de progresso e boletins escolaresAs informações podem ser visualizadas no ASPEN, nosso sistema de informações estudantis, para alunos da pré-escola ao 12º ano. Alunos e pais/responsáveis podem acessar o Aspen com um nome de usuário e senha. Entre em contato com a secretaria da escola do aluno para obter um nome de usuário e senha.

O ELC não emite boletins de progresso, exceto para alunos com deficiência. Os boletins de progresso da Educação Especial são emitidos duas vezes por ano.

Relatórios de progresso
O objetivo do relatório de progresso de meio de período é o seguinte:

- Fornecer aos pais/cuidadores informações sobre como seus filhosestudanteestá fazendo na escola.
- Dar feedback positivo aos alunos que estão se saindo bem.
- Fornecer informações aos alunos que não estão apresentando um bom desempenho e dar-lhes a oportunidade de melhorar seu rendimento antes do término do período de avaliação.
- Fornecer informações sobre o progresso dos alunos com necessidades especiais em relação às metas e aos objetivos estabelecidos em seus Planos Educacionais Individualizados (PEIs).

Sociedade Nacional de Honra

A Associação Nacional de Diretores de Escolas Secundárias (National Association of Secondary School Principals) fundou a Sociedade Nacional de Honra (National Honor Society) em 1921. Em 1927, o diretor Thornton Jenkins estabeleceu o Capítulo John W. Hutchins, nomeado em homenagem a um antigo diretor da Malden High School. O objetivo da Sociedade Nacional de Honra é criar entusiasmo pelo conhecimento, estimular o desejo de servir, promover a liderança e desenvolver o caráter dos alunos do ensino médio americano. Cada capítulo da Sociedade Nacional de Honra é regido por uma constituição e o Conselho Nacional regula rigorosamente os padrões de admissão. A admissão na Sociedade Nacional de Honra baseia-se na excelência em quatro áreas: conhecimento, liderança, serviço e caráter. Cada categoria é considerada individualmente e as informações, a partir do primeiro ano do ensino médio, são levadas em conta. Qualidades excepcionais de liderança, serviço, conhecimento e caráter recebem igual consideração durante o processo de seleção. Os alunos elegíveis do segundo, terceiro e quarto anos do ensino médio serão notificados e convidados a se candidatar à Sociedade Nacional de Honra após o segundo trimestre.

Os seguintes padrões mínimos devem ser atendidos para que a adesão seja considerada:

- Média acumulada mínima de 88%, resultante da média de todas as disciplinas acadêmicas cursadas ao longo do ano (matemática, ciências, idiomas, ciências sociais e inglês).
- Os candidatos devem ter frequentado a Malden High School pelo equivalente a um semestre.
- Os candidatos que receberem a maioria dos votos do Conselho Docente serão empossados no capítulo.

- Um membro pode manter sua filiação enquanto continuar a cumprir os requisitos utilizados como base para sua eleição. Ao longo do ano, espera-se que os membros participem das atividades, reuniões e projetos da NHS.
- Os membros devem preencher e entregar um formulário de ausência sempre que faltarem a uma reunião ou atividade. Duas ausências não justificadas durante o ano resultarão em uma advertência, e uma terceira ausência não justificada resultará na expulsão do membro.

Classificação na turma/Média geral de notas

O GPA (média ponderada) é determinado para os alunos usando uma escala ponderada de 4,0 e baseia-se em uma estrutura do Sistema Universitário de Massachusetts para Cálculo/Recálculo do GPA. O GPA é baseado nas notas semestrais acumuladas e inclui todos os cursos de nível avançado (AP), cursos de honra e cursos preparatórios para a universidade.

Para calcular a classificação na turma, utiliza-se uma tabela. Essa tabela está disponível no Departamento de Orientação. No cálculo da classificação, a cada disciplina é atribuído um valor numérico da tabela. Esse valor numérico é atribuído a cada nota no boletim a cada trimestre. Os valores são somados e calculados em média, dividindo-se pelo número total de disciplinas cursadas por ano ou pelo número de trimestres e disciplinas que estão sendo consideradas no cálculo. Todas as disciplinas serão consideradas, com exceção daquelas com avaliação de aprovado/reprovado. A classificação na turma será calculada com base em, no mínimo, cinco disciplinas. Caso o aluno curse menos de sete disciplinas, que são incluídas no cálculo da classificação, a média dos valores numéricos deverá ser baseada nesse número de disciplinas.

Para ser um dos oradores na formatura ou para estar entre os dez melhores alunos, o estudante deve ter concluído 75% (15 créditos) de sua formação acadêmica (disciplinas) na Malden High School. A classificação dos alunos do último ano é oficializada ao final do terceiro trimestre para fins de discurso na formatura.

É aceita a recuperação de créditos do curso de verão, não excedendo 4 créditos. Os alunos devem ser aprovados em Educação Física. Alunos que receberem nota F (reprovação) ficam inelegíveis para a seleção daquela temporada. Uma nota incompleta (INC) torna o aluno inelegível até que a nota seja recuperada de acordo com as normas da escola.

OBJETOS PESSOAIS E ARTEFATOS PROIBIDOS

Objetos pessoais

Os alunos são responsáveis por seus pertences pessoais. A escola não se responsabiliza por objetos de valor deixados em carteiras, salas de aula, bolsos de casacos ou armários destrancados.

Os pais/responsáveis devem colocar etiquetas com o nome de todos os pertences pessoais dos alunos. Essas etiquetas ajudarão a equipe da escola a localizar itens perdidos.

Bicicletas, Patins, Skates e Scooters

Os alunos que utilizam os meios de transporte acima mencionados para ir e voltar da escola devem prendê-los nos bicicletários externos. Esses itens não são permitidos dentro do prédio escolar e não podem ser utilizados durante o horário de aula. Os alunos devem trazer seus próprios cadeados para bicicletas ou

garantir a segurança de seus meios de transporte pessoais enquanto estiverem estacionados fora do prédio escolar. A escola não se responsabiliza por bicicletas ou outros meios de transporte.

Itens proibidos

Os seguintes artigos serão considerados inadequados e não poderão ser utilizados dentro do prédio escolar:
— Patins e/ou skates (Consulte a seção acima)
—Scooters (Consulte a seção acima)
—Bicicletas (Consulte a seção acima)
—Segways
—Hoverboards
—Ponteiros laser, que são considerados armas perigosas e serão confiscados permanentemente.
—Armas Perigosas
—Álcool, tabaco, maconha e drogas, conforme definidos na Lei Geral de Massachusetts, Capítulo 94C.
Isqueiros e fósforos
Cigarros eletrônicos, vaporizadores
Armas de fogo
Fogos de artifício

Qualquer aluno que estiver de posse dos artigos mencionados, com exceção de armas perigosas, álcool, tabaco ou drogas, estará sujeito às seguintes consequências:

PRIMEIRA VEZ – O objeto será retirado do aluno e poderá ser devolvido após as aulas. SEGUNDA VEZ – O objeto será retirado do aluno e devolvido somente aos pais/responsáveis.

Armas perigosas, álcool, tabaco e drogas serão confiscados e descartados, ou entregues às autoridades policiais. O aluno também estará sujeito a medidas disciplinares e suas ações poderão ser comunicadas às autoridades policiais e aos pais/responsáveis.

Política de uso de celulares

As regras para o uso de celulares pelas escolas públicas de Malden, para alunos da pré-escola ao 8º ano e do 9º ao 12º ano, são as seguintes:

Níveis de ensino: Pré-escola ao 8º ano

O uso de dispositivos eletrônicos, como celulares, fones de ouvido e auriculares, em sala de aula é estritamente proibido. Todos esses dispositivos devem ser colocados em áreas designadas pelo professor..

Embora os professores tenham bastante liberdade em relação ao uso de celulares em sala de aula, eles não devem ser usados como principal meio para trabalhos escolares; os alunos devem ter e usar um Chromebook ou computador.

Níveis de ensino: 9º ao 12º ano

O uso de dispositivos eletrônicos, como celulares, fones de ouvido e auriculares, em sala de aula é estritamente proibido. Todos esses dispositivos devem estar FORA DA VISTA (ou seja, em mochilas ou em locais designados pelo professor). "Usar" inclui enviar mensagens de texto, acessar redes sociais, verificar e-mails e deixar o celular com a tela virada para baixo sobre a mesa. A única exceção é o uso de dispositivos eletrônicos (celular, fones de ouvido etc.) com a permissão EXPRESSA do professor. Nesse caso, o uso do celular deve estar previsto no plano de aula.

Ensino infantil ao ensino médio

Consequências da violação da política de uso de celulares

Caso os alunos violem a política da escola relativa ao uso de celulares, as seguintes consequências poderão ocorrer:

Primeira infração:O celular do aluno será confiscado pelo vice-diretor/diretor da turma ou por um membro do corpo docente designado e ficará retido até o final do dia letivo, quando o aluno poderá retirá-lo. O professor notificará os pais/responsáveis sobre o incidente e explicará a política de uso de celulares.

Segunda infração:O celular do aluno será confiscado e guardado na sala do vice-diretor/diretor da casa até o final do dia letivo. Os pais/responsáveis do aluno serão contatados e informados de que devem retirar o celular.

Terceira infração: O celular do aluno será confiscado e guardado na sala do Vice-Diretor/Diretor da Casa até que os pais/responsáveis possam buscá-lo. O celular deverá permanecer em casa por um período de 4 semanas. Caso o aluno seja flagrado com o celular durante esse período, o aparelho deverá permanecer em casa pelo restante do ano letivo e uma audiência de suspensão será realizada com o Diretor da Casa.

**A MPS não se responsabiliza por celulares ou outros dispositivos perdidos, roubados ou danificados. A MPS não investigará qualquer perda, roubo ou dano; portanto, recomenda-se fortemente que os alunos guardem seus dispositivos em seus armários, mochilas ou em casa.*

A administração do MPS reserva-se o direito de ajustar essas consequências caso a caso, se necessário. Por exemplo, comportamentos extremos que violem a lei ou envolvam cyberbullying ou assédio contra outros alunos podem resultar em suspensão e/ou revogação do privilégio de uso do telefone.

Armários para estudantes

As escolas atribuem armários ou nichos individuais a cada aluno para guardar seus materiais escolares e pertences pessoais. É importante que pais/responsáveis e alunos entendam que os armários permanecem propriedade das Escolas Públicas de Malden enquanto estiverem sendo utilizados pelos alunos.Os funcionários da escola têm o direito de revistar os armários e quaisquer objetos pessoais que estejam dentro deles.(como bolsos de casaco).

A equipe da escola inspeciona todos os armários pelo menos uma vez por ano para limpeza geral. Eles também inspecionam os armários quando suspeitam de algum problema de segurança. Quaisquer itens ilegais, proibidos ou potencialmente perigosos, ou evidências de um crime encontradas durante uma busca no armário, serão entregues às autoridades competentes.

Cada escola tem procedimentos diferentes para a atribuição de armários aos alunos.

ArmárioPesquisas

Os pertences pessoais dos alunos, carteiras, armários e veículos podem ser revistados por funcionários da escola quando a administração escolar tiver motivos razoáveis para acreditar que a revista revelará evidências de que um aluno violou a lei e/ou as normas da escola. Normalmente, as revistas serão realizadas por um membro da administração escolar na presença de outro adulto. Assim que possível após a conclusão da revista, os pais/responsáveis do aluno serão notificados. Da mesma forma, se uma revista revelar objetos proibidos pelas normas da escola ou que possam ser perturbadores para o ambiente educacional, esses objetos poderão ser retidos por funcionários da escola e devolvidos posteriormente ao aluno ou aos seus pais/responsáveis. As revistas podem incluir o uso de cães farejadores.

Procedimentos de Busca

1. É proibido guardar quaisquer itens/substâncias ilegais em armários, em violação de qualquer norma escolar. Os itens/substâncias proibidos em armários incluem: armas de fogo, facas, armas (reais ou de brinquedo), drogas ilícitas, bebidas alcoólicas, fogos de artifício, explosivos, produtos que produzam fogo/fumaça/cheiro e qualquer outro artigo não permitido na escola.

2. A critério da administração escolar, o armário, a mochila e os pertences pessoais do aluno poderão ser revistados quando houver motivos razoáveis para acreditar que itens/substâncias proibidas possam ser encontrados e quando o aluno estiver nas dependências da escola ou em um evento patrocinado ou relacionado à escola. Caso sejam encontrados itens/substâncias proibidas, eles serão apreendidos.

3. A revista dos pertences do aluno e a apreensão de itens/substâncias proibidas descobertas durante tal revista ocorrerão somente se houver motivos razoáveis para suspeitar que o aluno violou ou está violando a lei ou as normas da escola. A revista será conduzida de maneira razoavelmente relacionada aos seus objetivos e não será excessivamente invasiva, levando em consideração a idade e o sexo do aluno e a natureza da infração.

4. Sempre que possível e razoável, a revista de um aluno será feita na presença de um administrador escolar acompanhado por outro adulto.

5. Sempre que possível e razoável, a busca no veículo de um aluno estacionado nas dependências da escola será realizada na presença do(s) aluno(s) cuja conduta está sendo investigada e na presença de um funcionário da escola.

6. Caso uma busca revele objetos ou substâncias cuja posse possa configurar um crime, a polícia será notificada. Em caso de interrogatório, detenção ou prisão de alunos por agentes da lei, o diretor da escola, ou seu representante, estará presente sempre que possível. O diretor solicitará que todas as medidas de segurança processuais sejam observadas e que os pais sejam notificados.

Política de Vandalismo

O Conselho Escolar reconhece que os atos de vandalismo cometidos contra propriedades públicas e privadas são dispendiosos e exigem ações concretas por meio de programas educativos. Consequentemente, o Conselho apoiará diversos programas destinados a reduzir a incidência de vandalismo.

O Comitê Escolar espera que todos os indivíduos que utilizam e entram nos prédios e instalações das Escolas Públicas de Malden respeitem, apreciem e valorizem o trabalho que a equipe realiza diariamente para manter os prédios/instalações seguros e acolhedores para os alunos, funcionários e a comunidade.

O Conselho Escolar solicita a todos os cidadãos da cidade, funcionários, alunos e membros do departamento de polícia que cooperem na comunicação de quaisquer atos de vandalismo contra propriedades sob a responsabilidade do departamento escolar, bem como o(s) nome(s) da(s) pessoa(s) considerada(s) responsável(is). Cada funcionário deverá comunicar ao diretor da escola todos os atos de vandalismo de que tiver conhecimento e, se souber, os nomes dos responsáveis.

O Superintendente está autorizado a assinar uma queixa-crime e a apresentar acusações contra os autores de atos de vandalismo contra o patrimônio escolar, e está ainda autorizado a delegar, conforme julgar conveniente, a autoridade para assinar tais queixas e apresentar acusações.

Os pais/responsáveis e os alunos serão informados sobre as implicações legais envolvidas. Será solicitada a indenização total ou parcial por quaisquer danos sofridos.

Definição

O vandalismo é definido como a destruição ou o dano intencional ou malicioso de propriedade privada ou pública, de forma a desfigurar, danificar ou causar qualquer outra imperfeição física que diminua o valor da propriedade. O vandalismo inclui pichações e a desfiguração e/ou destruição de equipamentos, edifícios ou propriedades escolares de qualquer forma (salas de aula, escritórios, áreas comuns, parques infantis, etc.). Pichações que incluam discurso de ódio ou símbolos de ódio podem ser consideradas crimes de ódio.

O vandalismo inclui danos intencionais à tecnologia do distrito, incluindo hardware e software eletrônicos. Inclui também modificações não autorizadas, instalação ou remoção de programas, adulteração de arquivos restritos e alteração de configurações em qualquer computador ou recurso tecnológico que só deve ser alterado por um administrador.

As Escolas Públicas de Malden fornecem um laptop para cada aluno do 1º ao 12º ano. Cada laptop deve ser devolvido à escola no final do ano letivo em boas condições de funcionamento e dentro do período de uso normal. Se um laptop ou qualquer outro dispositivo eletrônico atribuído ao aluno for vandalizado ou danificado intencionalmente, os pais/responsáveis incorrerão em uma multa para cobrir o custo total da substituição.**O distrito não possui seguro nem meios para substituir ou cobrir os danos aos equipamentos tecnológicos.**

Trote

Todos os alunos devem entender que o trote, definido como qualquer conduta ou comportamento que seja intencional ou não intencional, ou
Qualquer conduta que coloque em risco, de forma imprudente, a saúde física ou mental de qualquer aluno ou pessoa, é crime (ver Apêndice: pág. I, M.G.L. Capítulo 269). Portanto, o trote, ou qualquer comportamento que possa ser interpretado como tal, é proibido enquanto os alunos estiverem nas dependências da escola ou em eventos patrocinados ou relacionados à escola. Aqueles que tiverem conhecimento de tal comportamento são obrigados a informar um professor ou outro funcionário da escola.

Prevenção e intervenção contra o bullying

As Escolas Públicas de Malden proíbem todas as formas de bullying na escola ou em eventos/atividades patrocinados pela escola, dentro ou fora do campus. Todas as formas de bullying na escola estarão sujeitas a medidas disciplinares, que podem incluir suspensão. O bullying fora do campus que cause perturbação no ambiente escolar pode ser motivo para ação disciplinar. As seções relevantes da lei (M.G.L. c. 71, § 37O) são descritas abaixo.

Definições

- **Autor**É considerado bullying qualquer aluno ou membro da equipe escolar, incluindo, entre outros, educadores, administradores, enfermeiros escolares, funcionários da cantina, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, orientadores ou profissionais de atividades extracurriculares ou paraprofissionais, que se envolva em bullying, cyberbullying ou retaliação.

- **Assédio moral**É o uso repetido por um ou mais alunos ou membros da equipe escolar, incluindo, entre outros, educadores, administradores, enfermeiros escolares, funcionários da cantina, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, orientadores de atividades extracurriculares ou alunos de atividades extracurriculares. de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica, ou de um ato ou gesto físico, ou qualquer combinação dos mesmos, dirigida a um alvo que:
    - causa danos físicos ou emocionais ao alvo ou danos à propriedade do alvo;
    - Coloca o alvo em um estado de medo razoável de sofrer danos a si mesmo ou de ter sua propriedade danificada;
    - cria um ambiente hostil na escola para o alvo;
    - infringe os direitos do alvo na escola; ou
    - O bullying prejudica material e substancialmente o processo educacional ou o funcionamento regular de uma escola. O bullying inclui o cyberbullying.
- **Cyberbullying**Assédio moral é o bullying praticado por meio de tecnologia ou quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones, celulares, computadores e a internet. Isso inclui, mas não se limita a, e-mails, mensagens instantâneas, mensagens de texto e postagens na internet.
- **Ambiente hostil**É uma situação em que o bullying faz com que o ambiente escolar seja permeado por intimidação, ridículo ou insultos suficientemente graves ou generalizados para alterar as condições da educação do aluno.
- **Alvo**É um estudante contra quem foi perpetrado bullying, cyberbullying ou retaliação.
- **Retaliação**É qualquer forma de intimidação, represália ou assédio dirigido contra um aluno que denuncia o bullying, fornece informações durante uma investigação de bullying ou testemunha ou possui informações confiáveis sobre o bullying.

Proibição do bullying

É proibido praticar bullying:

- nas dependências da escola,
- propriedade imediatamente adjacente ao terreno da escola,
- em uma atividade, evento ou programa patrocinado ou relacionado à escola, seja dentro ou fora das dependências da escola,
- em um ponto de ônibus escolar, em um ônibus escolar ou outro veículo de propriedade, alugado ou usado por um distrito escolar ou escola,
- por meio do uso de tecnologia ou de um dispositivo eletrônico que seja propriedade, alugado ou usado por um distrito escolar ou escola (por exemplo, em um computador ou pela Internet),
- em qualquer programa ou local que não esteja relacionado à escola, ou através do uso de tecnologia pessoal ou dispositivos eletrônicos, se o bullying criar um ambiente hostil na escola, ou material e perturbar substancialmente o processo educacional ou o funcionamento ordenado de uma escola.
- É proibida a retaliação contra uma pessoa que denuncia o bullying, fornece informações durante uma investigação de bullying ou testemunha ou possui informações confiáveis sobre o bullying.

Denunciando o bullying

Qualquer pessoa, incluindo pais ou responsáveis, alunos ou funcionários da escola, pode denunciar bullying ou retaliação. Os relatos podem ser feitos por escrito ou oralmente ao Diretor ou a outro membro da equipe, ou podem ser feitos anonimamente.Alunos, pais e outras testemunhas podem usar o link.Formulário de Notificação de Incidentes de Prevenção e Intervenção em Casos de BullyingPara reportar incidentes.

Os funcionários da escola devem relatar imediatamente ao diretor ou a seu representante caso presenciem ou tomem conhecimento de bullying ou retaliação. Isso inclui, mas não se limita a, educadores, administradores, conselheiros, enfermeiros escolares, funcionários da cantina, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, orientadores de atividades extracurriculares ou de apoio à aprendizagem. Os diretores investigarão as denúncias de bullying de acordo com as normas da escola.2026-2028Plano de Prevenção e Intervenção contra o Bullying das Escolas Públicas de Malden.

Regulamentos sobre Registros Acadêmicos e FERPA

O Lei dos Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA)É uma lei federal que garante dois direitos básicos aos pais em relação aos registros dos alunos:

1. **O direito de inspecionar e revisar os registros escolares de seus filhos.**
2. **O direito de impedir que pessoas não autorizadas vejam os mesmos registros.**

As normas da Commonwealth sobre registros estudantis (603 CMR 23.00) visam garantir aos pais e alunos a confidencialidade, a inspeção, a alteração e a destruição dos registros estudantis, bem como auxiliar as autoridades escolares no cumprimento de suas responsabilidades perante as leis estaduais e federais.

Para solicitar registros, envie um pedido por escrito para a escola do seu filho e/ou para o Superintendente Assistente de Serviços Estudantis, no endereço 110 Pleasant Street, Malden, MA, que pode ser contatado pelo telefone 781-397-7245.

Descrição

O registro do aluno consiste em todas as informações mantidas pela escola e organizadas de forma que o aluno possa ser identificado individualmente. O registro do aluno inclui tanto o Registro Permanente (histórico escolar) quanto o Registro Temporário. O histórico escolar deve conter os dados mínimos necessários para refletir o progresso educacional do aluno. Esses dados devem se limitar ao nome, endereço e telefone do aluno; data de nascimento; nome, endereço e telefone do pai/responsável; títulos das disciplinas, notas (ou o equivalente quando as notas não forem aplicáveis), créditos das disciplinas, série/ano concluído e ano de conclusão. O Registro Temporário contém a maior parte das informações do aluno mantidas pela escola. Esse registro pode incluir informações como resultados de testes padronizados, notas do MCAS, atividades extracurriculares e avaliações de professores, orientadores ou outros funcionários da escola.

Destruição de Registros

Após a desistência, transferência ou formatura de um aluno na MHS, o único documento que será arquivado na Secretaria de Orientação será o Histórico Escolar/Registro Permanente, o qual deverá ser mantido pelo sistema escolar por pelo menos sessenta (60) anos após a saída do aluno da instituição. No momento da

desistência, transferência ou formatura na MHS, os alunos serão notificados sobre seu direito de obter o Registro Temporário e que, caso não o obtenham, este será destruído até uma data específica (que, por lei, deve ser dentro de sete (7) anos após a desistência, transferência ou formatura). Como pode haver informações úteis no futuro, como o Prontuário Médico do aluno, sugere-se que os alunos obtenham seu Registro Temporário e façam e guardem cópias. Se um aluno recebeu serviços de educação especial enquanto esteve na MHS, ele poderá obter as partes correspondentes do seu Registro Temporário no setor de educação especial.

Acesso por pais e alunos

O responsável legal que detém a guarda física de um aluno menor de 18 anos ou de um aluno que tenha ingressado no nono ano ou que tenha pelo menos 14 anos de idade ("aluno elegível") tem o direito de inspecionar e/ou copiar todas as partes do registro escolar do aluno, mediante solicitação. O registro deve ser disponibilizado ao responsável legal ou ao aluno elegível em até dez dias após a solicitação, a menos que o responsável legal ou o aluno elegível concorde com um prazo adicional ou que a solicitação seja feita por um responsável legal que não detenha a guarda. Uma taxa razoável poderá ser cobrada pelo custo da cópia do registro. O responsável legal e o aluno elegível também têm o direito de retificar o registro escolar do aluno ou solicitar a exclusão de determinadas informações. Instruções sobre como fazer isso podem ser obtidas na Secretaria Escolar. O responsável legal e o aluno elegível também podem solicitar que partes do registro sejam interpretadas por pessoal escolar qualificado ou podem solicitar que o registro escolar do aluno seja inspecionado ou interpretado por um terceiro de sua escolha. Esse terceiro deverá apresentar o consentimento específico por escrito do aluno elegível ou do responsável legal antes de ter acesso ao registro escolar do aluno.

Procedimentos de acesso para pais não custodiantes

A legislação estadual estabelece procedimentos padrão para disponibilizar o histórico escolar do aluno a um dos pais que não detém a guarda. De acordo com a M.G.L., Capítulo 71, Seção 34H, um pai ou mãe que não detém a guarda é aquele que não possui a custódia física do filho. Esses pais devem apresentar uma solicitação por escrito ao diretor da escola anualmente para obter uma cópia e/ou acesso ao histórico escolar do filho. Para mais informações sobre como fazer esse tipo de solicitação, entre em contato com o Superintendente Assistente de Serviços Estudantis, localizado no endereço 110 Pleasant Street, Malden, MA, ou pelo telefone 781-397-7245.

Acesso por terceiros

Com algumas exceções, as informações contidas no registro de um aluno não serão divulgadas a terceiros sem o consentimento por escrito do aluno elegível e/ou de um dos pais que tenha a guarda física de um aluno menor de 18 anos. Essas exceções estão previstas na lei federal "FERPA", 20 U.S.C., § 1232g e 34 CFR Parte 99, e nos regulamentos de Massachusetts, 603 CMR 23.00. Além disso, as seguintes informações serão divulgadas rotineiramente, a menos que um aluno ou seus pais sigam o processo de objeção descrito ao final desta seção.

- **Informações do diretório:**O nome, endereço, número de telefone, data e local de nascimento, área principal de estudo, datas de frequência, peso e altura dos membros das equipes esportivas, turma, participação em atividades e esportes oficialmente reconhecidos, diplomas, honras e prêmios, e planos para depois do ensino médio do aluno.

- **Informações sobre recrutamento para as Forças Armadas e Instituições de Ensino Superior:**A pedido de recrutadores militares e/ou representantes de instituições de ensino superior, as Escolas Públicas de Malden fornecerão o nome, endereço e número de telefone de todos os alunos do ensino médio. Se um aluno elegível e/ou pCaso não deseje que suas informações de diretório ou informações de recrutamento sejam divulgadas, deve notificar o Centro de Boas-Vindas do MPS. por escrito, até o dia 15 de setembro do ano em que o aluno se matricular pela primeira vez na MHS. Caso contrário, as informações serão divulgadas. Uma objeção por escrito recebida de acordo com este procedimento será considerada válida durante todo o período de matrícula do aluno na MHS, a menos que o aluno elegível e/ou seus pais notifiquem o Centro de Acolhimento por escrito de que a objeção à divulgação foi retirada.

Alterações nos Registros

O aluno elegível e seu responsável legal, ou qualquer um deles, têm o direito de adicionar informações ou outros materiais relevantes ao registro. Eles também têm o direito de solicitar a exclusão ou alteração de qualquer informação no registro. O diretor da escola ou seu representante designado deve tomar uma decisão sobre tal solicitação, a qual pode ser contestada primeiramente junto ao Superintendente e, em seguida, junto ao Conselho Escolar.

Apresentação de uma queixa

O direito de apresentar uma queixa ao Departamento de Educação dos EUA relativa a supostas falhas da [Escola] em cumprir os requisitos da FERPA. O nome e o endereço do escritório que administra a FERPA são:

Escritório de Política de Privacidade do Aluno
Departamento de Educação dos EUA
400 Maryland Avenue, SW
Washington, DC 20202

VISÃO DE UM GRADUADO

MALDEN HIGH SCHOOL

VISION

OF A GRADUATE

Malden High School educates an inclusive and equitable community of diverse learners whom we are preparing to be Communicators, Collaborators, Critical Thinkers, Innovative Learners, Empowered Citizens, and Persistent Individuals. As such, MHS instructional practices present authentic and relevant experiences that are intellectually engaging, student-centered, inquiry-based, cognitively complex, process-oriented, and encourage productive struggle. Furthermore, these instructional practices encourage students to pursue their interests, leverage their strengths, and explore unfamiliar concepts that prepare students for life in our ever-changing modern world.

COMMUNICATORS WHO...

- Listen actively
- Speak and write with clarity
- Know their audience, understand their purpose, and choose precise language
- Use media thoughtfully/purposefully
- Engage in productive discussion

COLLABORATORS WHO...

- Actively contribute [and compromise] to reach a common goal
- Take responsibility for themselves and their team
- Give and receive feedback and revise accordingly
- Encourage and support each other
- Value diverse strengths

CRITICAL THINKERS WHO...

- Ask questions
- Make connections between ideas
- Apply logic and reasoning
- Evaluate and analyze information
- Read insightfully
- Make decisions and arguments based on evidence
- Reflect on and critique ideas

INNOVATIVE LEARNERS WHO...

- Build on knowledge and apply to new situations
- Are curious and seek new knowledge and challenges
- Create to solve challenges
- Make mistakes and persevere

EMPOWERED CITIZENS WHO...

- Are aware and knowledgeable of other cultures
- Are aware of and work to reduce implicit and explicit bias
- Take initiative to make change
- Are tolerant of others
- Show empathy
- Understand media

PERSISTENT INDIVIDUALS WHO...

- Seek feedback to grow from it
- Apply effort to continuously improve
- Work persistently to reach goals
- Embrace challenge with confidence
- Utilize time management
- Are open to risk taking
- Seek independence

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026-2027

2026-2027 CALENDAR (Start 2 Weeks Before Labor Day)

FIRST DAY OF SCHOOL (Grades 1-12): August 26 | FIRST DAY OF SCHOOL (PreK & K): September 2 | LAST DAY OF SCHOOL W/O SNOW DAYS: June 14

AUGUST 2026 (*4 DAYS*)

S	M	T	W	T	F	S
	24*	25*	26	27	28	29
30	31					

8/24: First Day for All Staff - No School for Students
8/25: Prof Dev Day - All Grades - No School for Students
8/26: First Day of School Grades 1-12
8/27: PreK & Kindergarten Orientation/Screening
8/28 & 8/31: PreK & Kindergarten Screening

SEPTEMBER 2026 (*19 DAYS*)

S	M	T	W	T	F	S
		~~1~~	2	3	~~4~~	5
6	~~7~~	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

9/1: No School - Primary Election Day
9/2: First Day of School for PreK and Kindergarten
9/4 - 9/7: No School - Labor Day

OCTOBER 2026 (*21 DAYS*)

S	M	T	W	T	F	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	~~12~~	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

10/12: No School - Indigenous People's Day

NOVEMBER 2026 (*16 DAYS*)

S	M	T	W	T	F	S
1	2	3*	4	5	6	7
8	9	10	~~11~~	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	~~25~~	~~26~~	~~27~~	28
29	30					

11/3: Prof Dev Day - All Grades - No School for Students
11/11: No School - Veterans Day
11/25-27: No School - Thanksgiving Break

DECEMBER 2026 (*17 DAYS*)

S	M	T	W	T	F	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	~~24~~	~~25~~	26
27	~~28~~	~~29~~	~~30~~	~~31~~		

12/23: 11:00 a.m. Dismissal for Students and Staff
12/24-1/1: No School - Winter Break

JANUARY 2027 (*18 DAYS*)

S	M	T	W	T	F	S
					~~1~~	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	~~18~~	19	20	21	22	23
24	25*	26	27	28	29	30

1/1: No School - Winter Break
1/4: Classes Resume
1/18: No School - Martin Luther King, Jr. Day
1/25: Prof Dev Day - All Grades - No School for Students

FEBRUARY 2027 (*15 DAYS*)

S	M	T	W	T	F	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	~~15~~	~~16~~	~~17~~	~~18~~	~~19~~	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

2/15-19: No School - February Break

MARCH 2027 (*23 DAYS*)

S	M	T	W	T	F	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

3/26: 11:00 a.m. Dismissal for Students and Staff

APRIL 2027 (*17 DAYS*)

S	M	T	W	T	F	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	~~19~~	~~20~~	~~21~~	~~22~~	~~23~~	24
25	26	27	28	29	30	

4/19-23 No School - April Break

MAY 2027 (*20 DAYS*)

S	M	T	W	T	F	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	~~31~~					

5/26: Last Day of Classes for Graduating Seniors
5/31: No School - Memorial Day

JUNE 2027 (10 *DAYS*)

S	M	T	W	T	F	S
		1	2	3	4	5
	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	~~18~~	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

6/6: Malden High School Graduation
6/14: Last Day of School w/o snow days (180 Days) - 11:00

Extenuating circumstances and/or inclement weather may necessitate changes to the calendar during the year. Visit Maldenps.org/calendar for current information.

Malden Public Schools proudly serves a multi-cultural and religiously diverse community. Although the schools are open, excused absence is available in observance of religious holidays. Students who miss school work because of an excused absence will be given time to complete assignments/tests by the educator.

RELATÓRIO 2026-27CARTÃOAGENDAR

Quartos
Séries PK–8

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Datas dos períodos letivos	26 de agosto a 2 de novembro de 2026 (45 dias)	4 de novembro a 21 de janeiro de 2027* (45 dias)	22 de janeiro a 2 de abril de 2027* (45 dias)	5 de abril a 14 de junho de 2027* (45 dias)
Janela de Avaliação dos Boletins de Progresso	1 a 7 de outubro de 2026	15 a 21 de dezembro de 2026*	26 de fevereiro a 4 de março de 2027*	7 a 13 de maio de 2027*
Distribuir relatórios de progresso	9 de outubro de 2026	23 de dezembro de 2026*	8 de março de 2027*	17 de maio de 2027*
Janela de avaliação do boletim escolar	4 a 10 de novembro de 2026	22 a 28 de janeiro de 2027*	5 a 9 de abril de 2027*	3 a 9 de junho de 2027*
Distribuir Boletins Escolares	13 de novembro de 2026	1 de fevereiro de 2027*	13 de abril de 2027*	11 de junho de 2027*
Pré-escola - Jardim de Infância	Boletins escolares enviados para casa: 1º de fevereiro de 2027*		Boletim escolar enviado para casa: 7 a 14 de junho de 2027*	

Observações: *As datas podem sofrer alterações devido a dias de neve.

9º ao 12º ano

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre 9º ao 11º ano	4º Trimestre 12º ano
Datas dos períodos letivos	26 de agosto a 30 de outubro de 2026 (44 dias)	2 de novembro a 22 de janeiro de 2027* (47 dias)	23 de janeiro a 2 de abril de 2027* (44 dias)	5 de abril a 11 de junho de 2027* (44 dias)	5 de abril a 26 de maio de 2027* (33 dias)
Janela de Avaliação dos Boletins de Progresso	1 a 7 de outubro de 2026	15 a 21 de dezembro de 2026*	26 de fevereiro a 4 de março de 2027*	7 a 13 de maio de 2027*	3 a 7 de maio de 2027
Distribuir relatórios de progresso	9 de outubro de 2026	23 de dezembro de 2026*	8 de março de 2027*	17 de maio de 2027*	11 de maio de 2027
Janela de avaliação do boletim escolar	2 a 6 de novembro de 2026	25 a 29 de janeiro de 2027*	5 a 9 de abril de 2027*	3 a 10 de junho de 2027*	26 de maio a 2 de junho de 2027
Distribuir Boletins Escolares	11 de novembro de 2026	2 de fevereiro de 2027*	13 de abril de 2027*	14 de junho de 2027*	4 de junho de 2027

Observações: *As datas podem sofrer alterações devido a dias de neve.

Sistema de notas do Ensino Fundamental do MPS: K-8

Sistema de classificação MPS K-4		
Faixa etária	**Desempenho individual para a nota geral**	**Avaliação**
K-4	**ES = Excede o padrão** O aluno supera os padrões ao aplicar e utilizar conceitos e habilidades de forma independente. **MS = Atende ao padrão** O aluno é capaz de concluir esta tarefa ou demonstrar este comportamento de forma independente ou com apoio limitado do professor. **PS = Padrão em progresso (ou próximo do padrão)** O aluno é capaz de realizar essa tarefa ou demonstrar esse comportamento de forma consistente com o apoio do professor e, por vezes, pode apresentar sinais de independência. **NM = Não atende aos padrões (precisa de melhorias)** O aluno precisa de um apoio significativo do professor para tentar realizar essa tarefa ou demonstrar esse comportamento. **NA = Não abordado neste trimestre** A norma não foi abordada durante as aulas deste trimestre.	ES = Excede o padrão MS = Atende aos padrões PS = Em progresso (ou aproximando-se) Padrão NM = Não atende aos padrões (Precisa de melhorias) NA = Não abordado neste trimestre

Sistema de classificação MPS 5-8		
Faixa etária	**Nota por letra**	**Notas Numéricas**
5° ao 8° ano	UM	90-100
	B	80-89
	C	70-79
	D	60-69
	F	0-59

Transporte Estudantil

Cartão de estudante “Charlie” do MBTA

A MBTA fornece aos alunos de 12 anos de idade o Charlie Card (que lhes dá direito a desconto) no início do ano letivo. Os alunos podem obter o cartão na secretaria da escola e devem colocar o dinheiro necessário no cartão.

Procedimentos de retirada/entrega

O primeiro desembarque pode ser feito assim que o aluno entrar no recinto escolar. Por favor, peça que ele saia do lado direito do veículo, o mais próximo possível da calçada. Não espere até que o aluno entre na escola.

Por favor, deixe o aluno e mova seu veículo sem bloquear outros carros.

Durante o horário de embarque, por favor, não estacione em fila dupla, não bloqueie a área de embarque e desembarque e não deixe seu veículo sem vigilância. Entre em contato com seu(sua) filho(a) antes de buscá-lo(a) para confirmar se ele(a) estará esperando por você no local combinado. Peça ao(à) seu(sua) filho(a) que entre no veículo pelo lado direito.

Por favor, não estacione ou bloqueie as vagas reservadas para pessoas com deficiência. Essas vagas são destinadas a quem possui o cartão ou placa de identificação para deficientes. Elas devem ser respeitadas.

Por favor, não estacione nem bloqueie nenhum acesso que precise estar livre para veículos de emergência. Caminhões de bombeiros, ambulâncias e policiais precisam poder responder a emergências com rapidez.

Por favor, não bloqueie a passagem de outros carros, nem deixe veículos sem vigilância bloqueando a passagem de outros.

Por favor, não deixe os carros ligados com o motor ligado nas dependências da escola.

Por favor, tenha paciência durante a chegada e a partida dos veículos, pois temos muitos carros acessando uma área pequena.

Por favor, não use a buzina perto da escola, temos muitas.estudantesque são sensíveis a ruídos altos e isso não é educado.

Identificação de estudantes

Todos os alunos da MHS recebem um crachá de identificação. O crachá é necessário para comprar o almoço escolar. A segunda via custa US$ 5,00.

Políticas de não discriminação e de reclamações

Não discriminação

As Escolas Públicas de Malden têm o compromisso de manter um ambiente educacional onde o preconceito e a intolerância, incluindo a discriminação e/ou o assédio, sejam proibidos com base em raça, cor, sexo, identidade de gênero, religião, origem nacional, orientação sexual, deficiência, idade, ascendência, condição de veterano, informações genéticas, dificuldades de fala, situação de sem-teto ou qualquer outra categoria protegida pelas leis estaduais ou federais, em seus programas educacionais, atividades ou políticas de emprego. A discriminação, incluindo o assédio, é contrária à missão das Escolas Públicas de Malden e ao seu compromisso com a igualdade de oportunidades na educação.

Será uma violação para qualquer aluno, funcionário do distrito ou terceiro com base no status de classe protegida real ou presumida de um aluno, funcionário ou terceiro: (1) assediar um aluno, funcionário do distrito ou terceiro por meio de conduta ou comunicação (por exemplo, física, verbal, gráfica ou escrita) ou (2) infligir, ameaçar infligir ou tentar infligir violência; ou (3) discriminar contra um aluno, funcionário do distrito ou terceiro.

Esta política aplica-se a todos os programas acadêmicos e não acadêmicos (por exemplo, esportivos e extracurriculares) do distrito e será aplicada antes, durante ou após o horário escolar em todas as dependências da escola, incluindo o ônibus escolar, eventos escolares ou eventos realizados em outros locais. A política também se aplica a qualquer conduta fora do campus que cause ou ameace causar uma perturbação substancial e material na escola, ou que interfira no direito de alunos, funcionários ou terceiros de estarem livres de um ambiente escolar hostil, levando em consideração a totalidade das circunstâncias dentro e fora do campus. Qualquer retaliação contra um indivíduo que tenha reclamado de discriminação, incluindo assédio, ou qualquer retaliação contra qualquer indivíduo que tenha cooperado com uma investigação de uma reclamação de discriminação, assédio ou retaliação, também é ilegal e não será tolerada.

As Escolas Públicas de Malden levam a sério as alegações de discriminação, incluindo assédio, e responderão prontamente às queixas que sejam de seu conhecimento ou que razoavelmente deveriam ser de seu conhecimento. Quando for constatado que ocorreu uma conduta que viola a lei e esta política, as Escolas Públicas de Malden agirão prontamente para eliminar tal conduta e imporão as medidas corretivas necessárias, incluindo medidas disciplinares quando apropriado, que podem incluir medidas disciplinares relacionadas ao ambiente escolar.

Reclamações de Estudantes

As Escolas Públicas de Malden esperam que, se um aluno tiver um problema, solicitação ou queixa, ele/ela a encaminhe diretamente a um professor, orientador educacional, vice-diretor, diretor ou outro adulto de confiança, dependendo da natureza da questão.

Denúncias: Como registrar denúncias de discriminação e assédio
Se algum aluno, pai/responsável, visitante ou funcionário das Escolas Públicas de Malden acreditar, de boa-fé, que foi submetido a qualquer outra forma de assédio ou discriminação descrita acima, ou que

testemunhou ou tomou conhecimento do assédio ou discriminação de outra pessoa no ambiente escolar, tem o direito de apresentar uma queixa às Escolas Públicas de Malden. As queixas podem ser feitas ao diretor da escola ou ao Superintendente Adjunto de Serviços Estudantis.
Professores ou outros funcionários que presenciarem ou receberem relatos de incidentes de assédio ou discriminação envolvendo alunos devem comunicar imediatamente tais incidentes ao diretor da escola do aluno. Atrasos entre a data do suposto incidente e a data da comunicação podem dificultar as investigações. Indivíduos que tiverem conhecimento de assédio ou discriminação envolvendo qualquer funcionário, ou se o diretor for a pessoa acusada de praticar o assédio/discriminação, devem comunicar tais incidentes ao Coordenador de Direitos Civis, listado abaixo, ou ao Superintendente.

Note-se que, embora estes procedimentos estejam relacionados com a política das Escolas Públicas de Malden de promover um ambiente educacional livre de discriminação e assédio, incluindo assédio sexual, conforme detalhado nesta política, estes procedimentos não foram concebidos nem têm a intenção de limitar a autoridade das Escolas Públicas de Malden para disciplinar ou tomar medidas corretivas por condutas que as Escolas Públicas de Malden considerem inaceitáveis.

Contato do distrito

O Coordenador Distrital de Direitos Civis para o Título VI (raça, cor, origem nacional); Título IX (sexo); Seção 504 (deficiência); Título II da ADA (deficiência); Religião, Orientação Sexual, Identidade de Gênero e Idade é:Superintendente Adjunto de Serviços Estudantis. O Superintendente Adjunto de Serviços EstudantisEstá localizada no endereço 110 Pleasant Street, Malden, MA, e pode ser contatada pelo telefone 781-397-7245.

Procedimentos para denúncia de discriminação/assédio

Onde apresentar uma reclamação

Qualquer aluno, funcionário ou terceiro das Escolas Públicas de Malden que acredite ter sido discriminado ou assediado por um aluno, funcionário ou terceiro das Escolas Públicas de Malden em razão de sua raça, cor, nacionalidade, sexo, deficiência ou idade na admissão, acesso, tratamento ou emprego em seus serviços, programas ou atividades.pode apresentar uma reclamação aO Departamento de Recursos Humanos.

Conteúdo das Reclamações e Cronograma para Apresentação

As reclamações de acordo com este procedimento devem ser apresentadas dentro de vinte (20) dias da alegada discriminação ou assédio. Reclamações apresentadas após esse período de 20 dias serão aceitas, porém, a investigação poderá ser prejudicada devido ao tempo decorrido. As reclamações podem ser apresentadas oralmente ou por escrito. O reclamante pode designar outra pessoa para auxiliá-lo na apresentação da reclamação. Qualquer funcionário responsável que receber uma reclamação oral deverá registrar as alegações por escrito e encaminhá-las ao Gabinete do Superintendente ou ao representante designado pelo Superintendente até o próximo dia letivo. A reclamação por escrito deve incluir as seguintes informações:

1. O nome e o ano escolar (ou endereço e número de telefone, se não for aluno ou funcionário) do reclamante;

2. O nome (e endereço e número de telefone, se não for aluno ou funcionário) do representante do reclamante, se houver;

3. O(s) nome(s) da(s) pessoa(s) que supostamente cometeram ou causaram o ato ou evento discriminatório ou de assédio (respondente);

4. Uma descrição, com o máximo de detalhes possível, da alegada discriminação ou assédio;

5. A(s) data(s), hora(s) e local(is) da alegada discriminação ou assédio;

6. Os nomes de todas as pessoas que têm conhecimento da alegada discriminação ou assédio (testemunhas), conforme possam ser razoavelmente determinadas; e

7. Uma descrição, com o máximo de detalhes possível, de como o reclamante deseja que a questão seja resolvida.

Investigação e resolução da reclamação

As reclamações serão investigadas prontamente e resolvidas o mais rápido possível. Os procedimentos do devido processo legal aplicam-se a questões de identificação, avaliação e colocação, conforme a Seção 504. Qualquer pessoa que alegue discriminação com base em uma deficiência em relação à identificação, avaliação ou colocação educacional de uma pessoa que, devido a uma deficiência, acredita-se que necessite de instrução regular ou especial e auxílios ou serviços relacionados, de acordo com a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, Capítulo 71B da Lei Geral de Massachusetts e/ou a Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências, pode utilizar o procedimento descrito na Brochura de Direitos dos Pais do Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts, em vez deste procedimento. Informações sobre este processo alternativo podem ser obtidas junto ao Superintendente Assistente de Serviços Estudantis.
O Procedimento de Reclamação por Discriminação/Assédio aplica-se a questões de discriminação e assédio por deficiência. Os reclamados serão informados das acusações assim que o responsável pela reclamação considerar apropriado, com base na natureza das alegações, na investigação necessária e na ação pretendida, e em nenhum caso após quinze (15) dias letivos do recebimento da reclamação. O responsável pela reclamação entrevistará as testemunhas que forem consideradas necessárias e apropriadas para determinar os fatos relevantes para a reclamação e coletará outras informações pertinentes. As entrevistas com os alunos serão conduzidas de forma a refletir a idade e o estado emocional do aluno. O(s) reclamante(s) e o(s) reclamado(s) terão igual oportunidade de apresentar testemunhas e outras provas. Essas entrevistas e a coleta de informações serão concluídas em até quinze (15) dias letivos do recebimento da reclamação.

Dentro de vinte (20) dias letivos após o recebimento da reclamação, o responsável pela reclamação se reunirá com o reclamante e/ou seu representante e o reclamado e/ou seu representante para revisar as informações coletadas e, se apropriado, propor uma resolução destinada a interromper a discriminação ou o assédio, prevenir sua recorrência e corrigir seu efeito.

Dentro de dez (10) dias letivos após a reunião com o reclamante e/ou seu representante e o reclamado e/ou seu representante, o responsável pela área de reclamações fornecerá um parecer escrito sobre a reclamação ao reclamante e/ou seu representante e ao(s) reclamado(s) e/ou seu(s) representante(s), incluindo uma declaração sobre se a reclamação foi considerada credível e se foi constatada a ocorrência de discriminação. Caso o responsável pela área de reclamações constate que houve discriminação, as Escolas Públicas de Malden tomarão as medidas razoavelmente necessárias para pôr fim à discriminação constatada, prevenir a recorrência de qualquer discriminação e corrigir seus efeitos discriminatórios sobre o reclamante e outras pessoas, se apropriado. O responsável pela área de reclamações entrará em contato com o reclamante dentro de 10 dias letivos após a conclusão da investigação para avaliar se houve discriminação ou retaliação contínua e para determinar se são necessárias medidas de apoio adicionais. Se o

responsável pela área de reclamações determinar que são necessárias medidas de apoio adicionais, ele ou ela deverá oferecê-las ao reclamante dentro de quinze dias letivos após a conclusão da investigação.

Não obstante o exposto acima, entende-se que, caso uma resolução contemplada pelo responsável pela resolução de reclamações envolva ação disciplinar contra um indivíduo, o reclamante não será informado de tal ação disciplinar, a menos que o afete diretamente (por exemplo, uma ordem para "manter distância" do reclamante, como poderia ocorrer em decorrência de uma denúncia de assédio). Qualquer ação disciplinar imposta a um indivíduo estará sujeita aos requisitos processuais aplicáveis. Todos os prazos indicados acima serão cumpridos conforme especificado, a menos que a natureza da investigação ou circunstâncias excepcionais impeçam tal cumprimento, caso em que o assunto será concluído o mais rapidamente possível. Se os prazos especificados acima não forem cumpridos, o(s) motivo(s) para o não cumprimento deverão ser claramente documentados.

A confidencialidade dos reclamantes/reclamados e das testemunhas será mantida, na medida em que for compatível com as obrigações das Escolas Públicas de Malden relativas à investigação de reclamações e aos direitos ao devido processo legal dos indivíduos afetados.

Retaliação proibida

É estritamente proibida qualquer retaliação contra alguém por ter apresentado uma queixa ao abrigo deste procedimento. É também estritamente proibida qualquer retaliação contra alguém que tenha participado numa investigação. As Escolas Públicas de Malden tomarão as medidas adequadas para prevenir retaliações. Atos de retaliação poderão resultar em medidas disciplinares, incluindo, entre outras, a suspensão ou a expulsão/desligamento.

A pedido, o responsável pela área de reclamações fornecerá ao reclamante os nomes e endereços das agências estaduais e federais que tratam de assuntos relacionados à discriminação e ao assédio.

Aviso do Título IX e Procedimentos para Denúncia de Assédio Sexual

O Título IX das Emendas Educacionais de 1972 declara: Nenhuma pessoa nos Estados Unidos poderá, com base no sexo, ser excluída da participação, ter negados os benefícios ou ser submetida a discriminação em qualquer programa ou atividade educacional que receba assistência financeira federal. 20 USC §1681.

O assédio sexual, incluindo a violência sexual, é uma forma ilegal de discriminação sexual. Conforme exigido pelo Título IX e em conformidade com o mesmo, as Escolas Públicas de Malden não discriminam com base no sexo em seus programas ou atividades educacionais, incluindo em suas práticas de admissão ou emprego. Dúvidas sobre a aplicação do Título IX aos programas e atividades educacionais das Escolas Públicas de Malden devem ser encaminhadas ao Coordenador do Título IX.

As seguintes condutas constituem assédio sexual:

- Um funcionário escolar que condiciona um benefício ou serviço educacional à participação de uma pessoa em conduta sexual indesejada (frequentemente chamada de assédio "quid pro quo");

- Conduta indesejável que uma pessoa razoável determine ser tão grave, generalizada e objetivamente ofensiva que efetivamente negue a uma pessoa o acesso igualitário ao programa ou atividade educacional da escola; ou

- agressão sexual, violência no namoro, violência doméstica ou perseguição (conforme definidos na Lei Clery, 20 U.S.C. § 1092(f), e na Lei de Violência Contra a Mulher, 34 U.S.C. § 12291(a)).

Como fazer uma denúncia Discriminação sexual, incluindo assédio sexual

Qualquer pessoa pode denunciar discriminação sexual, incluindo assédio sexual, pessoalmente, por correio, por telefone ou por e-mail, ao Coordenador do Título IX, ou por qualquer outro meio que resulte no recebimento da denúncia verbal ou escrita pelo Coordenador do Título IX. As denúncias podem ser feitas a qualquer momento, utilizando o número de telefone ou o endereço de e-mail, ou por correio para o endereço do escritório, listado para o Coordenador do Título IX.

Pamela MacDonald, Coordenadora do Título IX
Superintendente Adjunto de Serviços Estudantis
Escolas Públicas de Malden
110 Pleasant Street
Malden, MA
781-397-7245 ou pmacdonald@maldenps.org

Como apresentar uma queixa formal por assédio sexual

- O reclamante pode apresentar uma queixa formal ao Coordenador do Título IX por correio, e-mail, telefone ou pessoalmente. O Coordenador do Título IX também pode iniciar uma queixa formal.
- O termo "reclamante" refere-se a um indivíduo que alega ser vítima de conduta que possa constituir assédio sexual.
- O termo "respondente" refere-se a um indivíduo que foi denunciado como autor de conduta que poderia constituir assédio sexual.
- Denúncia formal significa um documento apresentado por um denunciante ou assinado pelo Coordenador do Título IX, alegando assédio sexual contra um acusado e solicitando que as Escolas Públicas de Malden investiguem a alegação.

Como a MPS responderá a uma reclamação

O Coordenador do Título IX entrará em contato prontamente com a pessoa que fez a denúncia para discutir a disponibilidade de medidas de apoio.

Medidas de apoio significam serviços individualizados, não disciplinares e não punitivos, oferecidos conforme apropriado, razoavelmente disponível e sem custo ou ônus para o reclamante ou o reclamado. As medidas de apoio são oferecidas independentemente de o reclamante apresentar ou não uma queixa formal e visam restaurar ou preservar a igualdade de acesso ao programa ou atividade educacional sem sobrecarregar indevidamente a outra parte, incluindo medidas destinadas a proteger a segurança de todas as partes ou do ambiente educacional, ou a dissuadir o assédio sexual. O Coordenador do Título IX é responsável por coordenar a implementação eficaz das medidas de apoio.

O Coordenador do Título IX considerará os desejos da reclamante em relação às medidas de apoio, informará a reclamante sobre a disponibilidade de medidas de apoio, com ou sem a apresentação de uma queixa formal, e explicará à reclamante o processo para apresentar uma queixa formal. O Coordenador do Título IX deve tratar reclamantes e reclamados de forma equitativa e oferecer medidas de apoio a ambos.

As Escolas Públicas de Malden podem remover um indivíduo da escola ou de uma atividade em caráter emergencial, desde que uma análise individualizada de segurança e risco determine que existe uma ameaça

imediata à saúde física ou à segurança de qualquer aluno ou outra pessoa. Os indivíduos removidos em caráter emergencial receberão notificação e terão a oportunidade de contestar a decisão imediatamente após a remoção.

Esta disposição não altera quaisquer direitos dos estudantes com deficiência.

Processo de Reclamação

Em resposta a uma reclamação formal, as Escolas Públicas de Malden seguirão o seguinte processo de reclamação.

1. **Aviso por escrito:**Após o recebimento de uma denúncia formal, o Coordenador do Título IX enviará uma notificação por escrito às partes envolvidas. A notificação por escrito deverá incluir:

    a. Aviso sobre o processo de reclamação, incluindo aviso sobre o processo de resolução informal;
    b. Notificação das alegações que inclua detalhes suficientes conhecidos no momento e com tempo suficiente para preparar uma resposta antes de qualquer entrevista inicial;
    c. Note-se que se presume que o reclamado não é responsável pela conduta alegada e que a determinação da responsabilidade é feita no final do processo de reclamação.
    d. Note-se que as partes podem ter um consultor de sua escolha e podem inspecionar e revisar as provas; e
    e. Note que o código de conduta das Escolas Públicas de Malden proíbe fazer declarações falsas ou enviar informações falsas intencionalmente durante o processo de reclamação.

    Caso surjam novas alegações durante o processo de reclamação, o Coordenador do Título IX notificará por escrito as partes cujas identidades forem conhecidas, comunicando as alegações adicionais.

2. **Investigação:**As Escolas Públicas de Malden investigarão as alegações da denúncia formal. O Distrito Escolar de Malden utilizará pessoal treinado para avaliar objetivamente todas as evidências relevantes, sem preconceitos quanto aos fatos em questão e livre de conflitos de interesse ou parcialidade a favor ou contra qualquer uma das partes.

    a. O MPS pode indeferir a queixa formal se:
        - A conduta alegada não constituiria assédio sexual mesmo se comprovada, não ocorreu em um programa ou atividade educacional das Escolas Públicas de Malden, ou não ocorreu nos Estados Unidos.
        - O reclamante notifica por escrito o Coordenador do Título IX de que deseja retirar a queixa formal de quaisquer alegações nela contidas, ou se o reclamado não estiver mais matriculado ou empregado pelo MPS; ou se circunstâncias específicas impedirem o destinatário de reunir provas suficientes para chegar a uma decisão sobre a queixa formal.

    b. Após o arquivamento do processo, o Coordenador do Título IX enviará imediatamente uma notificação por escrito do arquivamento e dos respectivos motivos às partes envolvidas.

    c. Ao investigar uma denúncia formal e durante todo o processo de reclamação, o MPS irá:
        - Aplique a presunção de inocência e assegure que o ônus da prova e o ônus da coleta de evidências recaiam sobre o Ministério Público e não sobre as partes;
        - Garantir igualdade de oportunidades para que as partes apresentem testemunhas, incluindo testemunhas de fato e peritos, bem como outras provas incriminatórias e exculpatórias;
        - Não restringir a capacidade de qualquer das partes de discutir as alegações sob investigação ou de reunir e apresentar provas relevantes;

- Proteja a privacidade das partes exigindo o consentimento por escrito de uma parte antes de usar seus registros médicos, psicológicos ou de tratamento similar durante o processo de reclamação;
- Garantir às partes as mesmas oportunidades de ter outras pessoas presentes durante qualquer processo de reclamação, incluindo a oportunidade de serem acompanhadas a qualquer reunião ou procedimento relacionado pelo consultor de sua escolha, que pode ser, mas não precisa ser, um advogado;
- Fornecer, à parte cuja participação for convidada ou esperada, notificação por escrito da data, hora, local, participantes e finalidade de todas as audiências, entrevistas investigativas ou outras reuniões, com tempo suficiente para que a parte se prepare para participar;
- Garantir que ambas as partes tenham igual oportunidade de inspecionar e analisar quaisquer provas obtidas como parte da investigação que estejam diretamente relacionadas com as alegações apresentadas numa queixa formal;
- Antes da conclusão do relatório de investigação, envie a cada parte e ao seu consultor as provas sujeitas a inspeção e análise, concedendo-lhes pelo menos 10 dias para apresentarem uma resposta por escrito, a qual o investigador analisará antes da conclusão do relatório.
- Elabore um relatório investigativo que resuma de forma justa as evidências relevantes para análise e resposta por escrito.

O investigador deverá empenhar-se em concluir as investigações no prazo de trinta (30) dias letivos a partir da apresentação da queixa formal. Embora o objetivo do Distrito seja concluir as investigações geralmente dentro de trinta (30) dias letivos, o prazo poderá ser prorrogado por justa causa, mediante notificação por escrito ao reclamante e ao reclamado. Além disso, o prazo para a investigação poderá ser suspenso durante qualquer procedimento ou reunião de resolução informal.

3. Determinação de responsabilidade:O responsável pela decisão, que não poderá ser o investigador nem o Coordenador do Título IX, dará a cada parte a oportunidade de apresentar perguntas relevantes por escrito que deseje que sejam feitas a qualquer outra parte ou testemunha, fornecerá as respostas a cada parte e permitirá perguntas adicionais, em número limitado, de acompanhamento, por parte de cada uma delas. Não serão permitidas perguntas inapropriadas sobre o histórico sexual anterior da vítima. O(s) responsável(eis) pela decisão deverá(ão) explicar à parte que propôs as perguntas qualquer decisão de excluir uma pergunta por considerá-la irrelevante.

- O responsável pela decisão deve emitir uma determinação por escrito sobre a responsabilidade. Para chegar a essa determinação, o responsável pela decisão deve aplicar o princípio da preponderância das provas. Preponderância das provas significa que é mais provável que a conduta alegada tenha ocorrido do que não.

- O responsável pela decisão deverá analisar todas as provas e emitir uma decisão por escrito no prazo de quinze (15) dias letivos a contar da data de recebimento do assunto pelo investigador, salvo circunstâncias atenuantes.

- O Coordenador do Título IX é responsável pela implementação eficaz de quaisquer medidas corretivas.

4. Recursos: Qualquer das partes pode recorrer da decisão relativa à responsabilidade (ou da demissão) pelos seguintes motivos:

- Irregularidade processual que afetou o desfecho da questão;

- Novas provas que não estavam razoavelmente disponíveis no momento em que a decisão sobre a responsabilidade ou a demissão foi tomada, e que poderiam afetar o resultado do caso; e

- O coordenador do Título IX, o(s) investigador(es) ou o(s) responsável(eis) pela decisão tinham um conflito de interesses ou parcialidade a favor ou contra o reclamante ou os réus, em geral ou individualmente, o que afetou o resultado do caso.

- Os recursos devem ser submetidos ao Coordenador do Título IX no prazo de cinco (5) dias letivos a partir do recebimento da decisão por escrito e devem conter uma declaração por escrito em apoio ou contestação do resultado. Em caso de recurso, o Coordenador do Título IX notificará a outra parte por escrito assim que o recurso for apresentado e aplicará os procedimentos de recurso de forma igualitária para ambas as partes.

5. Resolução informal: Um processo de resolução informal está disponível quando uma queixa formal é apresentada. O processo de resolução informal está disponível sem uma investigação completa e nada nesse processo impede que as partes retomem um processo de queixa formal. A participação é voluntária e o consentimento por escrito é necessário. O processo de resolução informal não é permitido para resolver alegações de que um funcionário assediou sexualmente um aluno.

6. Manutenção de registros: As escolas públicas de Malden manterão registros relativos a denúncias e queixas de assédio sexual por um período de sete anos.

Retaliação proibida

É proibida qualquer retaliação contra qualquer indivíduo, incluindo denunciantes, acusados e testemunhas, por denunciarem assédio sexual ou por participarem (ou se recusarem a participar) de qualquer investigação ou processo de reclamação. Os indivíduos podem denunciar retaliação ao Coordenador do Título IX, que investigará o caso e tomará medidas para protegê-los contra retaliação.

Denúncias de discriminação e/ou assédio com base no sexo também podem ser feitas para:

Escritório de Direitos Civis, Departamento de Educação dos EUA
5 Praça dos Correios, 8º Chão
Boston, MA 02109-3921

Telefone: 617-289-0111, FAX: 617-289-0150
Correio eletrônico:OCR.Boston@ed.gov

ESTUDANTES SEM-TETO

Direitos e serviços de inscrição

Conforme exigido por lei, as Escolas Públicas de Malden trabalharão com crianças e jovens sem-teto e jovens desacompanhados (coletivamente, “alunos sem-teto”), bem como com suas famílias ou responsáveis legais, para garantir a estabilidade na frequência escolar e o acesso a outros serviços. Será dada atenção especial para assegurar a matrícula e a frequência dos alunos sem-teto que atualmente não frequentam a escola. Os alunos sem-teto receberão os serviços distritais aos quais têm direito, incluindo o programa Head Start e programas pré-escolares similares, o programa Título I, programas estaduais semelhantes, educação especial, educação bilíngue, programas de educação profissional e técnica, programas para alunos superdotados e talentosos, programas de alimentação escolar, programas de verão e atividades extracurriculares.

O responsável pela ligação com os sem-teto em Malden é: Lisa Amado-Louis (lamado-louis@maldenps.org)

Definição

Estudantes sem-teto são definidos como aqueles que não possuem uma residência fixa, regular e adequada para passar a noite, incluindo:
1. Partilhar a habitação de outras pessoas devido à perda de habitação, dificuldades económicas ou motivo semelhante;

2. Viver em motéis, hotéis, parques de trailers ou campings devido à falta de acomodações alternativas adequadas;

3. Viver em abrigos de emergência ou de transição;

4. Ser abandonado em hospitais;

5. Viver em locais públicos ou privados não concebidos ou normalmente utilizados como alojamentos regulares para seres humanos;

6. Viver em carros, parques, espaços públicos, edifícios abandonados, habitações precárias, estações de transporte ou locais semelhantes; e

7. Crianças migrantes vivendo em condições descritas nos exemplos anteriores.

Alunos que permanecem em suas escolas de origem.

EUPresume-se que seja do melhor interesse dos alunos sem-teto permanecerem em suas escolas de origem, ou seja, a escola que o aluno frequentava no momento em que ficou sem-teto, ou a última escola que frequentou antes de ficar sem-teto. Alunos em situação de rua podem continuar frequentando sua escola de origem enquanto permanecerem nessa situação ou até o final do ano letivo em que conseguirem uma moradia permanente. Para alunos em situação de rua que concluírem o último ano letivo oferecido pela escola de origem, o termo "escola de origem" também incluirá a escola receptora no mesmo distrito escolar que educa alunos no ano letivo seguinte.

Alunos sem-teto têm direito a transporte comparável ao oferecido a todos os outros alunos que frequentam as escolas públicas de Malden. O MPS (Distrito Escolar de Malden) transportará os alunos que estão abrigados ou residindo temporariamente em Malden até a escola ou o local de origem do aluno. Para alunos sem-teto que frequentam uma escola de origem localizada fora do distrito em que o aluno está abrigado ou residindo temporariamente, o distrito em que a escola de origem está localizada coordenará com o distrito em que o aluno está abrigado ou residindo temporariamente para fornecer os serviços de transporte necessários, e esses distritos dividirão o custo igualmente. Alunos anteriormente sem-teto que encontrarem moradia permanente no meio do ano letivo continuarão a receber serviços de transporte até o final do ano letivo.

Alunos matriculados no distrito onde estão abrigados ou residem temporariamente

Os pais ou responsáveis podem optar por matricular alunos sem-teto no distrito escolar em que o aluno está abrigado ou residindo temporariamente, em vez de mantê-lo na escola de origem. As alterações de matrícula para alunos sem-teto devem ser feitas imediatamente.

Caso alunos em situação de rua não consigam apresentar comprovante por escrito de abrigo ou residência temporária no distrito, o coordenador de apoio a alunos em situação de rua trabalhará com a família solicitante para determinar a condição de rua. As informações sobre a situação de moradia de um aluno em situação de rua serão consideradas parte do registro acadêmico do aluno e não informações de diretório. Registros contendo informações sobre a situação de moradia do aluno em situação de rua não podem ser divulgados sem o consentimento dos pais ou a apresentação de uma justificativa válida relacionada à privacidade do aluno.

Caso o aluno não tenha acesso imediato ao comprovante de vacinação, será permitida a sua matrícula mediante uma exceção pessoal. Os alunos e suas famílias devem ser incentivados a obter o comprovante de vacinação atualizado ou a tomar as vacinas o mais breve possível, e o coordenador de vacinação do distrito está orientado a prestar esse auxílio. É necessário fornecer informações de contato para emergências no momento da matrícula, em conformidade com as normas do distrito, incluindo o cumprimento do programa estadual de confidencialidade de endereços, quando necessário. Após a matrícula, o distrito solicitará imediatamente os registros disponíveis à escola anterior do aluno.

Os direitos de frequência escolar por residir nas áreas de abrangência, outras políticas de alocação de alunos ou opções de escolha dentro e entre distritos são oferecidos às famílias sem-teto nos mesmos termos que às famílias residentes no distrito. Consequentemente, o distrito fornecerá serviços de transporte escolar de maneira comparável ao transporte oferecido a todos os demais alunos do distrito.

Resolução de Conflitos

Caso o Distrito Escolar de Massachusetts (MPS) discorde da decisão dos pais ou responsáveis de manter o aluno matriculado na escola de origem e considere que a matrícula no distrito onde o aluno está abrigado ou residindo temporariamente seja do seu melhor interesse, o distrito explicará aos pais, por escrito e em uma linguagem que eles possam compreender, a justificativa para sua decisão e os notificará por escrito sobre seu direito de recorrer da decisão do distrito junto ao Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts. Durante o período de tramitação de qualquer recurso, o aluno deverá permanecer matriculado na escola escolhida pelos pais ou responsáveis, recebendo transporte escolar e tendo acesso a outros serviços e programas disponíveis.

O Guia do Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts sobre Assistência Educacional para Pessoas em Situação de Rua contém informações adicionais sobre a educação de alunos nessa situação e o processo de apelação. Este guia está disponível no seguinte link:http://www.doe.mass.edu/mv/haa/mckinney-vento.docx

Ligação com pessoas sem-teto

O Superintendente designa um membro da equipe apropriado para ser o contato do distrito para alunos sem-teto e suas famílias. O contato do distrito para alunos sem-teto e suas famílias coordena com agências locais de assistência social que prestam serviços a crianças e jovens sem-teto e suas famílias; com outros distritos escolares em questões de transporte e transferência de registros; e com agências habitacionais estaduais e locais responsáveis por estratégias abrangentes de acessibilidade à moradia. Essa coordenação inclui a divulgação pública dos direitos educacionais de alunos sem-teto em locais como escolas, abrigos para famílias e cozinhas comunitárias. O contato do distrito também revisará e recomendará alterações nas políticas distritais que possam representar barreiras à matrícula de alunos sem-teto. O contato deverá garantir que a equipe do distrito receba desenvolvimento profissional e outros tipos de apoio em questões relacionadas a alunos sem-teto.

A pessoa de contato de Malden é: Lisa Amado-Louis (lamado-louis@maldenps.org)

Estabilidade educacional para crianças em lares adotivos.

O objetivo desta política é garantir a estabilidade educacional dos alunos em acolhimento familiar. A estabilidade educacional tem um impacto duradouro no desempenho acadêmico e no bem-estar dos alunos, e o Conselho Escolar está empenhado em apoiar todos os esforços para garantir que os alunos em acolhimento familiar tenham igual acesso a experiências educacionais estáveis e de alta qualidade, desde a pré-escola (se oferecida) até a conclusão do ensino médio.

Independentemente do local de acolhimento familiar, os alunos sob cuidados de acolhimento continuarão a frequentar a escola de origem, a menos que, após um processo de tomada de decisão colaborativa, seja determinado que é do melhor interesse do aluno matricular-se e frequentar a escola no distrito em que reside sob cuidados de acolhimento.

A matrícula dos alunos no distrito onde residem sob os cuidados do sistema de acolhimento familiar ocorrerá imediatamente após essa determinação.

O Distrito designou um ponto de contato para alunos em acolhimento familiar. O Distrito e o ponto de contato colaborarão com o DCF (Departamento de Crianças e Famílias) para garantir que os alunos tenham acesso ao transporte e aos demais serviços aos quais possam ter direito.

Determinação do Melhor Interesse

As decisões sobre se um aluno em acolhimento familiar deve continuar a frequentar a escola de origem devem ser tomadas em conjunto pelo Departamento de Crianças e Famílias (DCF), o aluno (conforme apropriado), a família do aluno e/ou família acolhedora (ou, se diferente, a pessoa autorizada a tomar decisões educacionais em nome do aluno), a escola e o distrito de origem e (quando apropriado) o distrito local onde o aluno está inserido. As determinações sobre o melhor interesse do aluno devem se concentrar nas necessidades de cada aluno individualmente, levando em consideração os fatores únicos relacionados ao aluno e ao seu acolhimento familiar. Todos os esforços devem ser feitos para chegar a um acordo sobre a escola mais adequada para o aluno em acolhimento familiar; no entanto, o DCF finalizará a determinação do melhor interesse do aluno caso as partes envolvidas não consigam chegar a um consenso sobre a melhor escola para o aluno frequentar.

O Distrito Escolar de Minneapolis (MPS) pode solicitar a revisão da decisão do Departamento de Crianças e Famílias (DCF) por meio do Processo de Resolução de Disputas sobre a Seleção de Escolas para Crianças em Acolhimento Familiar, estabelecido pelo Departamento de Educação de Massachusetts (DESE) e pelo DCF. As decisões tomadas por meio desse processo não estão sujeitas a revisão. Na medida do possível e apropriado, o Distrito garantirá que a criança permaneça em sua escola de origem enquanto as disputas estiverem sendo resolvidas, a fim de minimizar interrupções e reduzir o número de mudanças entre escolas.

Transporte

O distrito de origem deve colaborar com o DCF (Departamento de Crianças e Famílias) na organização e no fornecimento de transporte para garantir que os alunos em acolhimento familiar que necessitem de transporte para permanecer em sua escola de origem o recebam enquanto estiverem sob os cuidados do sistema de acolhimento.

As opções de transporte podem incluir o uso de verbas do Título I, o estabelecimento de colaborações regionais entre distritos, a coordenação com rotas de transporte já existentes, a busca de ajuda de pais adotivos, etc. Na ausência de outros acordos entre o distrito e o DCF (Departamento de Crianças e Famílias), o distrito de origem é responsável por fornecer o transporte de ida e volta da escola de origem.

Matrícula imediata

Se for do melhor interesse de um aluno em acolhimento familiar deixar a escola de origem, o aluno deve serimediatamente matriculado emo distrito em que ele ou ela reside sob os cuidados do sistema de acolhimento familiar. Durante a matrícula de alunos em acolhimento familiar, representantes do DCF apresentarão ao Distrito um formulário indicando que o aluno está sob os cuidados do sistema, juntamente com um crachá de identificação da agência estadual.

Caso o aluno não tenha acesso imediato ao comprovante de vacinação, será permitida a sua matrícula mediante uma exceção pessoal. Os alunos e suas famílias devem ser incentivados a obter o comprovante de vacinação atualizado ou a tomar as vacinas o mais breve possível, e o coordenador de vacinação do distrito está orientado a prestar esse auxílio. É necessário fornecer informações de contato para emergências no momento da matrícula, em conformidade com as normas do distrito, incluindo o cumprimento do programa estadual de confidencialidade de endereços, quando necessário. Após a matrícula, o distrito solicitará imediatamente os registros disponíveis à escola anterior do aluno.

Os direitos de frequência escolar por residir nas áreas de abrangência, outras políticas de alocação de alunos ou opções de escolha dentro e entre distritos são aplicáveis a alunos em acolhimento familiar (famílias sem-teto) nos mesmos termos que as famílias residentes no distrito. Consequentemente, o distrito fornecerá serviços de transporte escolar de forma comparável ao transporte oferecido a todos os demais alunos do distrito.

Oportunidades educacionais para filhos de militares

Para Facilitar a colocação, matrícula, formatura, coleta de dados e prestação de serviços especiais para alunos que se transferem para dentro ou para fora do MPS devido a seus pais.ou responsáveisPor estar em serviço ativo nas Forças Armadas dos EUA, o MPS apoia e implementará suas responsabilidades conforme delineado no Pacto Interestadual sobre Oportunidades Educacionais para Filhos de Militares.DistritoAcredita ser apropriado remover as barreiras ao sucesso educacional impostas aos filhos de famílias militares.resultante demudanças frequentesexigido pelo destacamento militar dos pais ou responsáveis.

Definições

- **Filhos de famílias militares:**Refere-se a crianças em idade escolar, matriculadas do jardim de infância ao 12º ano, que residem na casa de um membro em serviço ativo das Forças Armadas dos Estados Unidos, incluindo membros da Guarda Nacional e da Reserva em serviço ativo.
- **Implantação:** O período que abrange desde um mês antes da partida dos militares de sua base de origem, por ordem militar, até seis meses após o retorno à sua base de origem.
- **Registros educacionais:**Registros, arquivos e dados oficiais diretamente relacionados a um aluno e mantidos pela escola, incluindo, entre outros, registros que abrangem todo o material mantido na pasta acumulada do aluno.
- **Alunos elegíveis**São elegíveis os filhos de militares, bem como os filhos de veteranos que sofreram ferimentos graves ou receberam baixa médica, e os filhos de militares da ativa que faleceram em serviço. Os filhos de militares da ativa aposentados também têm direito a receber os serviços por

um ano após a baixa por ferimentos graves, aposentadoria ou falecimento de um dos pais militar da ativa. O Pacto não se aplica a filhos de membros inativos da Guarda Nacional ou da Reserva, veteranos e militares aposentados não incluídos nas categorias acima, nem a funcionários do Departamento de Defesa dos EUA, outros servidores públicos federais e funcionários contratados.

Responsabilidades do Distrito para com os Filhos de Militares Elegíveis

- As escolas de origem devem enviar os registros, oficiais ou não oficiais, juntamente com os alunos que estão se mudando, e as escolas receptoras do distrito devem usar esses registros para matrícula imediata e encaminhamento educacional.
- Após a matrícula de um aluno elegível, a escola receptora deve solicitar os registros oficiais e a escola de origem deve responder no prazo de 10 dias com os registros.
- Os requisitos de imunização do Distrito podem ser atendidos dentro de 30 dias a partir da data de matrícula (ou estar em andamento).
- As escolas receptoras devem, inicialmente, honrar a matrícula dos alunos em todos os cursos da escola de origem. Isso inclui, entre outros, cursos de Honra, Bacharelado Internacional, Advanced Placement, cursos técnico-profissionais e cursos de formação profissional, caso esses cursos sejam oferecidos na escola receptora e haja vagas disponíveis. As escolas receptoras também devem, inicialmente, honrar a matrícula em programas similares aos oferecidos pela escola de origem, incluindo, entre outros, programas para alunos superdotados e programas de Inglês como Segunda Língua. As escolas receptoras não estão impedidas de realizar avaliações posteriores para garantir a matrícula adequada e a continuidade do aluno nos cursos e programas.
- Em conformidade com a legislação federal, o Distrito assumirá a responsabilidade financeira e programática pelo programa de educação especial de alunos com Planos Educacionais Individualizados (PEIs) já elaborados em outros estados.
- Conforme apropriado, o Distrito exercerá o direito de dispensar os pré-requisitos para todos os cursos e programas, mantendo também o direito de reavaliar o aluno para garantir a continuidade da matrícula, sempre que julgar necessário.
- Os alunos de militares da ativa terão direito a faltas justificadas adicionais, conforme necessário, para visitas relacionadas a licenças ou destacamentos.
- O aluno elegível que reside com um dos pais não detentor da guarda ou outra pessoa que atue como responsável legal terá permissão para continuar frequentando a escola na qual estava matriculado enquanto residia com o pai ou responsável legal, sem a cobrança de qualquer taxa de matrícula.
- A escola secundária do Distrito aceitará exames de conclusão ou de final de ano exigidos pelo estado de origem, testes nacionais normatizados ou testes alternativos em vez dos requisitos de teste para a graduação no Distrito (estado de destino). Caso isso não seja possível, a disposição alternativa do Acordo Interestadual será seguida para facilitar a graduação do aluno no prazo previsto, em conformidade com as disposições do Acordo.

CÓDIGO DE CONDUTA

Expectativas Acadêmicas, Sociais e Cívicas

Buscamos a excelência acadêmica e, portanto, esperamos que os alunos:

- Leia criticamente para compreender.
- Escute criticamente para compreender.
- Escreva com diversos propósitos.
- Comunique-se de forma clara através deFalando.
- Aplique habilidades de pensamento crítico para raciocinar e resolver problemas.
- Utilize a tecnologia para realizar pesquisas, apoiar o pensamento crítico e apresentar informações.
- Trabalhar em colaboração com colegas e funcionários.
- Desenvolver interesses e objetivos pessoais dentro de um curso de estudos.

Esperamos que todos os alunos das Escolas Públicas de Malden:

- Demonstre um comportamento pessoal responsável, respeitoso e apropriado.
- Demonstrar trabalho em equipe e cooperação na escola e na comunidade em geral.
- Tome decisões informadas e saudáveis dentro e fora da escola.
- Demonstrar respeito pelos outros na escola e na comunidade em geral.
- Valorize e respeite os bens da escola e da comunidade.
- Exercer os direitos e responsabilidades da cidadania em uma democracia.

Justificativa para o Código de Conduta

Ao frequentar a escola durante o horário regular ou durante atividades promovidas pela escola, espera-se que os alunos sigam estas regras, procedimentos e expectativas básicas:

1. A prioridade número um dos alunos na escola é aprender.
2. Evite distrações que interfiram ou sejam contraproducentes para essa missão.
3. Esteja no local designado com o material necessário, pronto para trabalhar no horário marcado para o início da aula.
4. Mantenha as mãos, os pés e os objetos junto a si e nunca machuque intencionalmente outro aluno.
5. Utilize linguagem e comportamento adequados ao ambiente escolar em todos os momentos, mantendo sempre uma conduta amigável e cortês.
6. Seja educado erespeitosoA todos, incluindo alunos, professores, administradores, funcionários de apoio e visitantes.
7. Siga sempre as instruções individuais do professor, as regras da turma e as expectativas.
8. Não seja um valentão.Se você presenciar alguém sendo intimidado, intervenha dizendo para a pessoa parar ou relate o ocorrido imediatamente à equipe da escola.
9. Não seja uma distração para os outros. Dê a todos os outros alunos a oportunidade de

maximizar seu potencial. Incentive seus colegas. Nunca os critique.

10. A frequência escolar e a participação em sala de aula são partes essenciais do processo educacional.frequência escolarA presença é essencial para o sucesso do aluno. Além disso, permite que os alunos aproveitem ao máximo sua experiência educacional. Todos os alunos são incentivados a estar presentes e pontuais. A frequência escolar é responsabilidade tanto dos pais quanto dos alunos.
11. Represente-se de uma maneira que lhe dê orgulho daqui a 10 anos. Você só tem uma chance de fazer a coisa certa na vida. Aproveite as oportunidades que a escola oferece. Elas o ajudarão a ter sucesso ao longo da vida.

Nossa Filosofia de Código de Conduta

Nós, das Escolas Públicas de Malden, acolhemos todos os indivíduos e grupos em nossa comunidade e seus papéis na sociedade. O Código de Conduta das Escolas Públicas de Malden está alinhado com sua Missão e Meta de Equidade. Malden está comprometida em interromper práticas desiguais, examinar preconceitos e priorizar a criação e a manutenção de ambientes escolares multiculturais inclusivos para alunos e adultos. Não haverá discriminação ou assédio contra indivíduos ou grupos com base em raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, status de cidadania, deficiência, idade, informações genéticas, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou serviço militar em nenhum programa educacional, atividade ou emprego.

O Código de Conduta das Escolas Públicas de Malden tem como objetivo ser preventivo e não punitivo, e baseia-se na ideia e no princípio de respostas positivas (por exemplo, intervenções e desenvolvimento de habilidades).

O Código de Conduta visa abordar as causas profundas do comportamento inadequado, resolver conflitos, atender às necessidades dos alunos e garantir que eles permaneçam em sala de aula e na escola. Reconhecemos e compreendemos que os alunos podem, por vezes, vivenciar estressores emocionais e/ou físicos que impactam negativamente seu comportamento. Nesses momentos, os alunos são encorajados a compartilhar seus problemas com um adulto de confiança. A equipe está comprometida em apoiar cada aluno para que possam participar plenamente das atividades escolares todos os dias. Também estamos comprometidos com intervenções comportamentais adequadas à idade e ao desenvolvimento de cada aluno.

O Código de Conduta das Escolas Públicas de Malden foi desenvolvido para criar um ambiente de aprendizagem seguro em todas as escolas, aplicar consistentemente os princípios da justiça restaurativa e promover a missão e a visão das Escolas Públicas de Malden. A missão e a visão das Escolas Públicas de Malden são as seguintes: As Escolas Públicas de Malden, em parceria com as famílias e nossa comunidade diversificada, estão comprometidas em proporcionar um ambiente acolhedor e inclusivo para que todos os alunos cultivem o prazer de aprender ao longo da vida, alcancem seu potencial acadêmico e se tornem cidadãos globais compassivos. Os alunos das Escolas Públicas de Malden desenvolverão as habilidades, o conhecimento e o caráter necessários para se tornarem membros informados, compassivos e engajados de uma comunidade local diversificada.

O Código de Conduta baseia-se nas leis, normas, regulamentos estaduais e nas políticas e expectativas do distrito, que buscam garantir o acesso à educação para todos, protegendo, ao mesmo tempo, o direito ao devido processo legal de cada indivíduo. A disciplina, conforme definida pelo Código, deve ser pautada pela compreensão, imparcialidade, flexibilidade e consistência. É responsabilidade dos funcionários da escola, dos alunos, dos pais/responsáveis e da comunidade

contribuir para um ambiente escolar que promova um espaço seguro, saudável e acolhedor, propício à aprendizagem. A disciplina preventiva e positiva é uma responsabilidade compartilhada por alunos, administradores, professores, pais/responsáveis e a comunidade.

Nas Escolas Públicas de Malden, acreditamos que os alunos aprendem melhor e têm acesso mais significativo à sua educação quando responsáveis, educadores, funcionários, administradores e alunos trabalham juntos com responsabilidade compartilhada na criação e manutenção de ambientes de aprendizagem seguros, acolhedores, inclusivos e consistentes, nos quais todos os membros da comunidade escolar são valorizados.

Direitos e Responsabilidades

Diretrizes sobre os direitos e responsabilidades dos estudantes

O Conselho Escolar é legalmente responsável pelo estabelecimento das normas da escola, e todos os esforços devem ser feitos para incluir na formulação dessas normas a consideração do desenvolvimento da maturidade do aluno. Responsabilidades concomitantes decorrem do exercício de direitos e privilégios. Entre as mais importantes estão: (a) respeito por si mesmo; (b) respeito pelos outros e seus direitos; (c) respeito pela dignidade individual; (d) respeito pela autoridade legalmente constituída e pela responsabilidade legal daqueles que detêm autoridade.

Todas as normas e regulamentos para manter o processo educacional devem ser de conhecimento comum. Os programas de orientação e os manuais do aluno, disponibilizados gratuitamente, fornecem essas informações em linguagem clara e compreensível. Quaisquer alterações serão amplamente divulgadas por meio de publicações impressas, tanto na mídia escolar quanto na comunitária, e nenhum regulamento será redigido e aplicado sumariamente. O Conselho Escolar, o Corpo Docente e o Grêmio Estudantil trabalharão em conjunto, dentro dos limites previstos em lei, na elaboração desses regulamentos. A alteração, o recurso e a aplicação dessas normas serão claramente definidos e disponibilizados a todas as partes interessadas e afetadas. Os alunos devem ter a liberdade de criar e serem incentivados a participar do Grêmio Estudantil, que proporciona a todos os alunos, por meio de um sistema representativo, voz nos assuntos escolares. Os alunos devem ser aprovados em quatro disciplinas para ocupar um cargo no Grêmio Estudantil.

As escolas têm como objetivo a educação e os alunos participam ativamente do processo educativo. A equipe docente solicitará sugestões e recomendações dos alunos em relação às ofertas curriculares. As ofertas curriculares nas escolas buscam atender às necessidades e aos interesses de todos os alunos. Um comitê formado por alunos e membros da equipe docente é responsável pelo planejamento e organização dos programas das assembleias escolares. Sugestões de pessoas que não fazem parte do comitê são incentivadas e consideradas. Essas assembleias são uma parte importante do programa de ensino e, sempre que possível, serão priorizados temas ou palestrantes de interesse contemporâneo para os alunos. Em casos de temas ou palestrantes controversos, as apresentações serão equilibradas em relação aos principais pontos de vista existentes.

A liberdade de expressão é garantida a todos os cidadãos, e os estudantes devem ter permissão para exercer seus direitos constitucionalmente protegidos de liberdade de expressão, petição e reunião, desde que não interfiram no processo educacional.

Os materiais apresentados aos alunos são relevantes para o curso e adequados ao nível de maturidade e capacidade intelectual de cada um. Os alunos têm a oportunidade de investigar diferentes pontos de vista relacionados aos tópicos e materiais apresentados. Os professores se esforçam para promover a tolerância às opiniões e pontos de vista alheios, bem como o direito dos

indivíduos de formar e manter opiniões e pontos de vista diferentes. O professor é responsável por permitir a expressão das opiniões e pontos de vista dos outros e incentivar os alunos a examinar, analisar, avaliar e sintetizar todas as informações disponíveis sobre tais tópicos e materiais.

Em conformidade com os regulamentos de Massachusetts, 6O3 CMR 26.05(1), as Escolas Públicas de Malden, por meio de seu currículo e materiais, incentivam o respeito aos direitos humanos e civis de todos os indivíduos, independentemente de raça, cor, sexo, identidade de gênero, religião, origem nacional ou orientação sexual. De acordo com as diretrizes do distrito, as famílias podem solicitar informações ao diretor da escola sobre as adaptações disponíveis relacionadas ao conteúdo curricular.

O jornal escolar, o anuário, a revista literária e outras publicações devem ter garantido o direito à liberdade de imprensa, sujeitos às restrições das leis vigentes, incluindo, mas não se limitando a, difamação e obscenidade. Como experiências de aprendizado dentro das escolas, consultores qualificados buscam os mais altos padrões de publicação. Outras publicações estudantis não patrocinadas pela escola estão sujeitas a procedimentos definidos localmente para distribuição nas dependências da escola.

Os alunos têm permissão para usar as instalações da escola para atividades extracurriculares e são incentivados a participar delas, incluindo clubes, eventos recreativos e outras atividades relacionadas.

Essas atividades devem ser programadas de acordo com as normas do Conselho Escolar e devem contar com supervisão conforme as regras da escola.

Os alunos têm direito à educação e à igualdade de oportunidades educacionais. As medidas disciplinares de administradores e professores devem ser justas e consistentes em todos os casos, sendo utilizadas apenas quando não houver outras opções adequadas.

Em casos de suspensão, a notificação aos pais ou responsáveis é feita pelo Distrito seguindo um procedimento prescrito, estabelecido pelas leis e regulamentos estaduais, dependendo da infração e da duração da suspensão. O Distrito publicará um procedimento claramente definido para a análise dos problemas dos alunos e o processamento de suas reclamações. Os alunos têm garantido o direito ao devido processo legal.

Compromissos do Distrito

- Cada situação que envolve disciplina pode ser complexa, com fatores subjacentes que exigem que a equipe compreenda a função dos comportamentos dos alunos;
- Alunos, pais e responsáveis têm o direito de participar ativamente do processo disciplinar;
- Os envolvidos no processo de tomada de decisão disciplinar devem considerar as circunstâncias atenuantes e as alternativas à suspensão; e
- O uso de práticas excludentes tem um impacto negativo inegável no envolvimento dos alunos e nas taxas de conclusão do ensino médio.

Responsabilidades da Escola e da Equipe

- Promover a equidade cultural, linguística, étnica, racial e de gênero em nosso sistema educacional;
- Procure, participe e envolva-se em oportunidades de desenvolvimento profissional que promovam práticas antirracistas e aprimorem habilidades e práticas de ensino, bem como estratégias de desescalonamento;
- Analisar seus próprios preconceitos implícitos, trabalhar a partir de uma perspectiva culturalmente sensível e informada sobre traumas, utilizando técnicas de desescalada verbal;
- Colaborar com os alunos na criação de salas de aula e ambientes escolares saudáveis, seguros, acolhedores e culturalmente sensíveis;
- Defender as necessidades educacionais, culturais, sociais e emocionais dos alunos.
- Exija altas expectativas de todos os alunos e ofereça instrução socioemocional e acadêmica de qualidade, eficaz e culturalmente responsiva, onde os alunos estejam engajados e convidados a contribuir para o aprendizado;
- Fornecer recursos e apoio culturalmente adequados para alunos, pais, responsáveis e funcionários;
- Criar oportunidades para que as vozes dos alunos sejam ouvidas e influenciem mudanças no conteúdo e na prática do curso;
- Conhecer, zelar e estabelecer relações positivas com os alunos;
- Avaliar, aprimorar, modelar e ensinar explicitamente habilidades sociais, emocionais e comportamentais aos alunos;
- Entenda que o objetivo da disciplina é promover mudanças positivas de comportamento e não excluir ou punir;
- Envolva-se desde cedo com alunos, pais/responsáveis, organizações comunitárias e outros funcionários para identificar respostas disciplinares alternativas;
- Utilize diversas estratégias para apoiar o comportamento do aluno após a ocorrência do problema, minimizando o uso de práticas excludentes e incentivando a resolução dos problemas no ambiente escolar;
- Implementar medidas disciplinares que sejam o menos disruptivas possível para a relação aluno-escola, ao mesmo tempo que se maximiza o tempo de instrução; e
- Seja responsável por ensinar e exemplificar a responsabilidade, reparar e restaurar o relacionamento com os alunos e garantir respostas justas e transparentes às práticas.

Direitos dos Estudantes

- Como membro da comunidade escolar, o aluno tem o direito a:
- Uma escola e sala de aula seguras e acolhedoras, baseadas em expectativas cocriadas que promovem a segurança da identidade e celebram a sua autenticidade;

- Uma educação de qualidade com altas expectativas e apoio adequado, que inclui acesso equitativo a conteúdo culturalmente relevante, instrução de alta qualidade, serviços, recursos e atividades extracurriculares;
- Seja tratado com respeito e dignidade;
- Experimente a visibilidade e a representação da sua cultura no corpo docente da sua escola e em todo o currículo;
- Seja ouvido e faça com que sua voz seja ouvida;
- Sinta-se parte de uma comunidade, perceba que você pertence a algum lugar e se sente acolhido na escola;
- Envolva seus pais e responsáveis nos esforços para apoiá-lo(a) a atingir as expectativas e a obter sua educação;
- Ter a oportunidade de aprender com os erros e receber apoio para fazer as mudanças desejadas, conforme identificado por você, seus pais ou responsáveis e a equipe escolar;
- Você e seus pais/responsáveis podem optar por se envolver com a escola e a comunidade de aprendizagem em geral;
- Mantenha-se informado em seu idioma nativo;
- Faça parte de um sistema educacional antirracista com um caminho claro para denunciar atividades racistas sem sofrer represálias (para obter mais informações sobre como denunciar incidentes, entre em contato com a direção da sua escola);
- Apoio culturalmente adequado, especialmente quando ocorrem incidentes racistas que podem interferir no seu direito de se sentir seguro e aprender;
- Solicite a presença de um dos pais ou responsável em qualquer conversa relacionada a um incidente disciplinar na escola;
- Acesso contínuo às atividades e à educação, enquanto se coletam informações em toda a escola sobre um incidente disciplinar;
- O devido processo legal, em conformidade com as leis e regulamentos do estado de Massachusetts, bem como com a lei federal, é garantido em casos de possível suspensão.

Responsabilidades do aluno

- Como membro da comunidade escolar, você deve assumir a responsabilidade pessoal de:
- Compartilhe com um adulto de confiança quando estiver passando por situações de estresse emocional e/ou físico, com o objetivo de obter recursos ou apoio culturalmente adequados;
- Solicite ajuda para atender às suas necessidades educacionais, culturais, sociais e emocionais;
- Estabeleça um diálogo respeitoso com os funcionários e outros alunos;
- Frequente a escola e prepare-se para as aulas da melhor forma possível;
- Contribuir para um ambiente seguro e acolhedor;

- Respeite e tenha em mente os direitos dos outros;
- Atenda às solicitações razoáveis da equipe escolar;
- Respeite a propriedade alheia e a escola.
- Quando os alunos não cumprem essas responsabilidades, podem sofrer sanções disciplinares.

Responsabilidades dos pais/cuidadores

Como membro da comunidade escolar, você deve assumir a responsabilidade pessoal de

- Mantenha-se informado sobre o comportamento e o desempenho escolar de seus alunos.
- Familiarize-se com o Código de Conduta.
- Incutir respeito por todos os funcionários, alunos e instalações da escola.
- Apoie as regras da escola
- Consulte o diretor/conselheiro/professor da escola quando surgirem problemas.
- Colaborar com a equipe escolar para implementar as consequências e/ou intervenções apropriadas quando uma criança violar o Código de Conduta.
- Assegure-se de que as crianças frequentem a escola regularmente e verifique se chegam na hora todos os dias.
- Comunicar-se com a equipe escolar sobre seu filho, incluindo comparecer às reuniões escolares.

Abordagens para escolas seguras e acolhedoras

Existem diversas abordagens para promover escolas seguras e acolhedoras. Intervenções em níveis são oferecidas por departamentos em todas as Escolas Públicas de Malden. O MPS adotou abordagens positivas e preventivas em toda a escola, conforme descrito no Sistema de Apoio em Níveis de Massachusetts (MTSS) e nas Intervenções e Apoios Comportamentais Positivos (PBIS).

Promover o comportamento positivo dos alunos

Espera-se que cada escola promova uma cultura e um clima escolar positivos que proporcionem aos alunos um ambiente de apoio para o seu crescimento social e acadêmico. Espera-se que as escolas assumam um papel proativo no desenvolvimento socioemocional e comportamental dos alunos, oferecendo-lhes uma gama de recursos de apoio comportamental positivo.

A aprendizagem socioemocional eficaz ajuda os alunos a desenvolver habilidades fundamentais para uma vida plena, incluindo: autoconhecimento, autorregulação e estabelecimento de uma rede de apoio positiva. Essas habilidades ajudam a prevenir comportamentos negativos e as consequências disciplinares que resultam quando os alunos não cumprem as normas de conduta.

Os funcionários da escola também são responsáveis por lidar com comportamentos inadequados dos alunos que prejudicam o aprendizado.

Administradores, professores, orientadores e demais funcionários da escola devem envolver todos os alunos em estratégias de intervenção e prevenção que abordem os problemas comportamentais do aluno e discutir essas estratégias com o aluno e seus pais.

Disciplina / Conduta Estudantil

Conduta Estudantil
Espera-se que os alunos se comportem de maneira condizente com as normas e regulamentos da escola, a fim de criar um ambiente de aprendizagem positivo. Entre outras coisas, a conduta dos alunos deve refletir cuidado e respeito por todos os demais membros da comunidade escolar.

Disciplina Estudantil
A violação do código de conduta sujeitará o aluno a medidas disciplinares, que podem incluir mediação, detenção, suspensão ou expulsão. O diretor ou pessoa designada tem a autoridade para impor consequências quando um aluno viola o Código de Conduta Estudantil.

Lei Geral de Massachusetts, capítulo 71, seções 37H e 37H ½: Certas infrações de conduta são tão graves que o Diretor pode suspender ou expulsar um aluno por longo prazo, de acordo com as disposições do Capítulo 71, Seções 37H e 37H ½, da Lei Geral de Massachusetts. Essas infrações incluem:

- Porte de arma perigosa em instalações escolares ou em eventos patrocinados pela escola.
- Posse de substância controlada nas dependências da escola ou em um evento patrocinado pela escola.
- Agressão contra um administrador escolar, professor, auxiliar de professor ou outro membro da equipe.
- Uma acusação ou condenação por crime grave.

Lei Geral de Massachusetts, capítulo 71, seção 37H ¾: Os diretores podem suspender alunos por outras infrações de conduta, conforme as disposições do Capítulo 71 da Lei Geral de Massachusetts, seção 37H ¾ e do Código de Regulamentos de Massachusetts 603, seção 53.00. Em todos os casos de má conduta estudantil que possam resultar em suspensão, de acordo com o Capítulo 71 da Lei Geral de Massachusetts, seção 37H ¾, o diretor, o superintendente ou outra pessoa que atue como responsável pela tomada de decisão em uma reunião ou audiência estudantil deverá, primeiramente, considerar maneiras de reintegrar o aluno à aprendizagem e não deverá utilizar a suspensão escolar como consequência até que medidas alternativas tenham sido tentadas e documentadas, exceto nos seguintes casos: (1) quando o responsável pela tomada de decisão documentar razões específicas pelas quais as medidas alternativas são inadequadas ou contraproducentes; ou (2) quando a permanência do aluno na escola representar uma preocupação específica e documentada sobre a possibilidade de lesão corporal grave ou outro dano grave a outra pessoa enquanto estiver na escola. As soluções alternativas podem incluir, entre outras, o uso de estratégias e programas baseados em evidências, como mediação, resolução de conflitos, justiça restaurativa e resolução colaborativa de problemas.

Alternativas à suspensão:

Acreditamos que os alunos podem redirecionar sua energia e, com apoio, regenerar sua atitude positiva em relação aos outros e a si mesmos. Portanto, abaixo estão as ações alternativas restaurativas em níveis que os administradores podem tentar implementar antes de afastar os alunos da escola.

- Código 150 Serviço comunitário: O aluno é designado para realizar serviço comunitário.
- Código 180 Confisco / Retirada de item(ns) definido(s) como proibido(s) pela política da escola ou do distrito
- Código 190 Serviços obrigatórios de resolução de conflitos ou controle da raiva: O aluno é obrigado a participar de aconselhamento ou aulas de resolução de conflitos ou controle da raiva.
- Código 230 - Detenção: O aluno é encaminhado para detenção antes ou depois das aulas, ou durante o horário do almoço, após consulta com os responsáveis.
- Código 290 Carta de desculpas: O aluno deverá apresentar uma carta formal de desculpas.
- Código 300 Perda de privilégios: O aluno perdeu um privilégio (por exemplo, recreio, excursões, jogos, etc.)
- Código 330 Restituição: O aluno é obrigado a fazer a restituição pelos danos causados pelo incidente.
- Código 340 Escola aos sábados: O aluno está designado para frequentar a escola aos sábados.
- Código 350 - Advertência escolar: O aluno está impedido de frequentar a escola e de participar de eventos escolares e distritais. (Isso ocorre sempre que um aluno é suspenso da escola.)
- Código 360 - Aconselhamento obrigatório sobre abuso de substâncias: O aluno é obrigado a participar de aconselhamento sobre abuso de substâncias.
- Código 390 Suspensão, interna na escola: O aluno é retirado de sua sala de aula regular e encaminhado para um programa de suspensão interna na escola.

Suspensão:

- **Suspensão de curto prazo**É a retirada de um aluno das instalações escolares e das atividades regulares em sala de aula por 10 dias consecutivos ou menos.
- **Suspensão de longo prazo**Significa a remoção de um aluno das instalações escolares e das atividades regulares em sala de aula por mais de 10 dias consecutivos, ou por mais de 10 dias cumulativos por múltiplas infrações disciplinares em qualquer ano letivo.
    - Um aluno suspenso fica proibido de entrar nos prédios da escola ou de circular nas dependências escolares; e não pode participar de nenhuma atividade ou evento promovido

pela escola durante o período de suspensão. Recomenda-se também que os pais restrinjam as atividades do aluno durante o período de suspensão para reforçar a importância da consequência disciplinar e demonstrar a cooperação entre a escola e a família.

- O diretor ou seu representante é o único responsável por determinar quem será suspenso. O aluno suspenso poderá não ter permissão para retornar à escola até que uma reunião com os pais seja realizada.

- **Em suspensão escolar**A critério do Diretor, a suspensão interna também poderá ser aplicada quando for constatado que um aluno cometeu uma infração passível de suspensão. A suspensão interna significa que o aluno é afastado das atividades regulares em sala de aula, mas não das dependências da escola, por um período máximo de 10 dias letivos consecutivos. Os alunos estarão sujeitos a limitações em seus movimentos e atividades, conforme determinado pelo Diretor. A suspensão interna por menos de 10 dias não será considerada uma suspensão de curto prazo. Uma suspensão interna por mais de 10 dias será considerada uma suspensão de longo prazo.

  - Em caso de suspensão interna, o diretor deverá informar o aluno sobre a infração disciplinar imputada e o fundamento da acusação, dando-lhe a oportunidade de contestá-la e explicar as circunstâncias do alegado incidente. Se o diretor determinar que o aluno cometeu a infração disciplinar, deverá informá-lo sobre a duração da suspensão interna, que não poderá exceder 10 dias, cumulativos ou consecutivos, durante o ano letivo.

  - No mesmo dia da decisão de suspensão interna, o diretor deverá envidar esforços razoáveis para notificar os pais, verbalmente, sobre a infração disciplinar, os motivos que levaram à conclusão de que o aluno cometeu a infração e a duração da suspensão. O diretor deverá também convidar os pais para uma reunião a fim de discutir o desempenho acadêmico e o comportamento do aluno, estratégias para o seu engajamento e possíveis respostas ao comportamento. Essa reunião deverá ser agendada para o dia da suspensão, se possível, e, caso contrário, o mais breve possível após esse dia. Se o diretor não conseguir contatar os pais após realizar e documentar pelo menos duas (2) tentativas, tais tentativas serão consideradas esforços razoáveis para fins de informar verbalmente os pais sobre a suspensão interna.

  - O diretor deverá enviar notificação por escrito ao aluno e aos pais sobre a suspensão interna, incluindo o motivo e a duração da suspensão, e convidando os pais para uma reunião com o diretor, caso esta ainda não tenha ocorrido. O diretor deverá entregar tal notificação no dia da suspensão, pessoalmente, por correio registrado, por correio de primeira classe, por e-mail para o endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares ou por outro método de entrega acordado entre o diretor e os pais.

- **Afastamento de atividades extracurriculares e participação em eventos patrocinados pela escola:**O diretor pode suspender privilégios de um aluno, como atividades extracurriculares e participação em eventos patrocinados pela escola, com base na má conduta do aluno. Tal suspensão não está sujeita aos procedimentos previstos em M.G.L. c. 71, § 37H¾ ou 603 CMR 53.00.

  - Oportunidade de progresso acadêmico durante a suspensão/expulsão

- Qualquer aluno que receber suspensão escolar, seja ela de curta ou longa duração, terá a oportunidade de recuperar tarefas, provas, trabalhos e outras atividades escolares necessárias para progredir academicamente durante o período de afastamento da sala de aula ou da escola.

- Qualquer aluno que for expulso ou suspenso da escola por mais de 10 dias consecutivos terá a oportunidade de receber serviços educacionais que lhe permitam progredir academicamente para cumprir os requisitos estaduais e locais, por meio do plano de serviços educacionais da escola.

Direitos do Estudante ao Devido Processo Legal
Na aplicação de medidas disciplinares, os funcionários da escola terão o cuidado de observar o direito ao devido processo legal de cada aluno. A natureza da infração determina o devido processo que os funcionários da escola seguirão.

1. DIREITOS AO DEVIDO PROCESSO LEGAL PARA ESTUDANTES ACUSADOS DE POSSE DE ARMA PERIGOSA, POSSE DE SUBSTÂNCIA CONTROLADA, AGRESSÃO A FUNCIONÁRIOS ESCOLARES E/OU ESTUDANTES QUE FORAM ACUSADOS OU CONDENADOS POR UM CRIME (M.G.L. c. 71, §37H e M.G.L. c. 71, §37H ½).

- Sanções Disciplinares de Curto Prazo: Antes da imposição de qualquer sanção disciplinar que possa resultar na suspensão do aluno da escola por dez (10) dias letivos consecutivos ou menos, o aluno será notificado verbalmente da infração da qual é acusado e terá a oportunidade de se defender. Caso o Diretor ou pessoa designada determine que o aluno será suspenso da escola, os pais/responsáveis do aluno serão notificados por telefone e por escrito.

- Sanções Disciplinares de Longo Prazo: Antes da imposição de qualquer sanção disciplinar que possa resultar na suspensão do aluno da escola por mais de dez (10) dias letivos consecutivos ou na expulsão, os pais/responsáveis receberão notificação por escrito de uma audiência na qual poderão ser representados por um advogado às suas custas e poderão examinar e apresentar testemunhas e provas documentais. Após esta audiência, será emitida uma decisão por escrito. Os pais/responsáveis terão o direito de recorrer de qualquer decisão que imponha uma suspensão de longo prazo ou expulsão da escola ao Superintendente. Quando o aluno for excluído de acordo com a M.G.L. c. 71, §37H, o aluno terá dez (10) dias a partir da data efetiva da exclusão para apresentar um recurso por escrito ao Superintendente de Escolas. Para exclusões impostas de acordo com a M.G.L. c. 71, §37H ½, o aluno terá cinco (5) dias a partir da data de vigência da exclusão para apresentar um recurso por escrito ao Superintendente. Para exclusões impostas pelo Comitê Escolar de acordo com M.G.L. c. 76, §17, o aluno terá o direito de apresentar um pedido por escrito de reconsideração ao comitê dentro de dez (10) dias da data de vigência da exclusão. Enquanto aguarda o resultado de tal recurso, a sanção disciplinar imposta permanecerá em vigor. M.G.L. c. 76, §17, M.G.L. c. 71, §37H e M.G.L. c. 71, §37H ½.

2.DIREITOS AO DEVIDO PROCESSO LEGAL PARA ESTUDANTES ACUSADOS DE OUTRAS VIOLAÇÕES (M.G.L. c. 71, §37H ¾).

Aviso e reunião com o diretor:

- Para qualquer suspensão nos termos desta seção, o diretor ou um representante designado deverá notificar os pais/responsáveis, em inglês e no idioma principal falado no domicílio do aluno, sobre as acusações e o motivo da suspensão ou expulsão. O aluno deverá receber

notificação por escrito das acusações e a oportunidade de se reunir com o diretor ou representante designado para discutir as acusações e os motivos da suspensão e/ou exclusão antes que a suspensão/exclusão entre em vigor.

- O diretor ou pessoa designada deverá fazer esforços razoáveis para notificar os pais verbalmente sobre a oportunidade de comparecer à audiência. A reunião poderá ocorrer sem a presença dos pais/responsáveis do aluno, desde que o diretor tenha enviado notificação por escrito e tenha documentado pelo menos duas (2) tentativas de contato com os pais, da maneira especificada por eles para notificação de emergência.
- O objetivo da audiência com o diretor é ouvir e considerar informações sobre o suposto incidente pelo qual o aluno pode ser suspenso, dar ao aluno a oportunidade de contestar as acusações e explicar as circunstâncias que envolvem o suposto incidente, determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, as consequências da infração.
- O diretor determinará a extensão dos direitos a serem concedidos ao aluno em uma audiência disciplinar, com base nas consequências previstas para a infração disciplinar.

Suspensão de curto prazo

- O diretor deverá discutir a infração disciplinar, o fundamento da acusação e quaisquer outras informações pertinentes. O aluno também terá a oportunidade de apresentar informações, incluindo atenuantes, que o diretor deverá considerar ao determinar se outras medidas e consequências podem ser apropriadas. O diretor deverá dar aos pais, se presentes, a oportunidade de discutir a conduta do aluno e oferecer informações, incluindo circunstâncias atenuantes, que o diretor deverá considerar ao determinar as consequências para o aluno.
- Com base nas informações disponíveis, incluindo circunstâncias atenuantes, o diretor deverá determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, qual medida ou consequência alternativa será imposta.
- Ao decidir as consequências para o aluno, o diretor, o coordenador, o superintendente ou a pessoa que atua como responsável pela tomada de decisão deverá considerar maneiras de reintegrar o aluno ao processo de aprendizagem; e não deverá suspender ou expulsar um aluno até que medidas alternativas tenham sido empregadas e seu uso e resultados documentados, após e em resposta direta a um ou mais incidentes específicos, a menos que razões específicas sejam documentadas para justificar a inadequação ou o efeito contraproducente de tais medidas alternativas, e nos casos em que a permanência do aluno na escola represente uma preocupação específica e documentada quanto à possibilidade de lesão corporal grave ou outro dano grave a outra pessoa no ambiente escolar. As medidas alternativas podem incluir, entre outras: (i) mediação; (ii) resolução de conflitos; (iii) justiça restaurativa; e (iv) resolução colaborativa de problemas.
- O diretor deverá notificar o aluno e seus pais sobre a decisão e os motivos que a fundamentam e, caso o aluno seja suspenso, o tipo e a duração da suspensão, bem como a oportunidade de recuperar as tarefas e realizar outros trabalhos escolares necessários para o progresso acadêmico durante o período de afastamento. A decisão deverá ser comunicada por escrito e poderá ser uma atualização da notificação original.

Suspensão de longo prazo

- Além dos direitos garantidos ao aluno em uma audiência de suspensão de curto prazo, o aluno também terá a oportunidade de revisar seu histórico escolar e os documentos nos

quais o diretor poderá se basear para decidir suspender ou não o aluno; o direito de ser representado por um advogado ou por um leigo de sua escolha, às custas do aluno/responsável; o direito de apresentar testemunhas em sua defesa e de apresentar sua versão dos fatos, mas o aluno não poderá ser obrigado a fazê-lo; o direito de contraditar as testemunhas apresentadas pelo distrito escolar; o direito de solicitar que a audiência seja gravada pelo diretor e de receber uma cópia da gravação de áudio, mediante solicitação. Caso o aluno ou responsável solicite uma gravação de áudio, o diretor deverá informar a todos os participantes antes da audiência que uma gravação de áudio será feita e que uma cópia será fornecida ao aluno e ao responsável, mediante solicitação.

- Caso estejam presentes, os pais terão a oportunidade de discutir a conduta do aluno e oferecer informações, incluindo circunstâncias atenuantes, que o diretor deverá considerar ao determinar as consequências para o aluno.
- Com base nas evidências, o diretor deverá determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, após considerar as circunstâncias atenuantes e as alternativas à suspensão, qual medida ou consequência alternativa será imposta, em substituição ou em adição a uma suspensão de longo prazo.
- Ao decidir as consequências para o aluno, o diretor, o coordenador, o superintendente ou a pessoa que atua como responsável pela tomada de decisão deverá considerar maneiras de reintegrar o aluno ao processo de aprendizagem; e não deverá suspender ou expulsar um aluno até que medidas alternativas tenham sido empregadas e seu uso e resultados documentados, após e em resposta direta a um ou mais incidentes específicos, a menos que razões específicas sejam documentadas para justificar a inadequação ou o efeito contraproducente de tais medidas alternativas, e nos casos em que a permanência do aluno na escola represente uma preocupação específica e documentada quanto à possibilidade de lesão corporal grave ou outro dano grave a outra pessoa no ambiente escolar. As medidas alternativas podem incluir, entre outras: (i) mediação; (ii) resolução de conflitos; (iii) justiça restaurativa; e (iv) resolução colaborativa de problemas.
- O diretor deverá enviar a decisão por escrito ao aluno e aos pais por meio de entrega em mãos, correio registrado, correio de primeira classe, e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares ou qualquer outro método de entrega acordado entre o diretor e os pais.

Se o aluno for suspenso por mais de 10 dias por uma única infração ou por mais de 10 dias cumulativos por múltiplas infrações em qualquer ano letivo, a notificação incluirá uma explicação por escrito sobre o direito de recorrer ao Superintendente e o processo de recurso, em inglês e no idioma principal falado na casa do aluno. Nenhum aluno será suspenso por mais de 90 dias, a partir do primeiro dia em que for retirado do prédio escolar.

Remoção de emergência

- O diretor poderá afastar temporariamente um aluno da escola quando este for acusado de uma infração disciplinar e a sua permanência representar um perigo para pessoas ou bens, ou perturbar material e substancialmente a ordem escolar, e, a critério do diretor, não houver alternativa disponível para mitigar o perigo ou a perturbação. O diretor deverá notificar imediatamente o superintendente por escrito sobre o afastamento e o motivo, descrevendo o

perigo representado pelo aluno. O afastamento temporário não poderá exceder dois (2) dias letivos subsequentes à data do afastamento emergencial.

- Em caso de remoção emergencial, o diretor deverá fazer esforços imediatos e razoáveis para notificar verbalmente o aluno e seus pais sobre a remoção emergencial e o motivo da mesma. O diretor deverá fornecer notificação por escrito ao aluno e aos pais, conforme previsto acima, e proporcionar ao aluno a oportunidade de uma audiência com o diretor, também conforme previsto acima, e aos pais a oportunidade de comparecer à audiência, antes do término do prazo de dois (2) dias letivos, a menos que uma prorrogação do prazo para a audiência seja acordada entre o diretor, o aluno e os pais.
- O diretor deverá proferir uma decisão oralmente no mesmo dia da audiência e por escrito, o mais tardar no dia letivo seguinte, que cumpra os requisitos descritos acima.
- Em caso de necessidade de remoção emergencial da escola, o diretor não liberará o aluno até que as providências adequadas sejam tomadas para garantir sua segurança e transporte.

Audiência do superintendente

- Os pais/responsáveis terão 5 dias corridos a partir da data de vigência da suspensão ou expulsão para apresentar um pedido de recurso por escrito ao Superintendente, podendo ser concedida uma prorrogação de até 7 dias corridos. Caso o recurso não seja apresentado dentro do prazo, o Superintendente poderá indeferi-lo ou, a seu critério, aceitá-lo mediante justificativa plausível.
- O Superintendente realizará uma audiência com o aluno e seus pais/responsáveis dentro de 3 dias letivos ou após a solicitação de recurso do aluno. O prazo poderá ser estendido em até 7 dias corridos, caso solicitado pelos pais/responsáveis. A audiência do Superintendente poderá prosseguir sem a presença dos pais/responsáveis, caso tenha sido feito um esforço de boa-fé para incluí-los. Presume-se que o Superintendente tenha feito um esforço de boa-fé se tiver se empenhado em encontrar um dia e horário para a audiência que permitam a participação dos pais e do próprio Superintendente. O Superintendente enviará notificação por escrito aos pais informando a data, o horário e o local da audiência.
- Na audiência, o superintendente determinará se o aluno cometeu a infração disciplinar da qual é acusado e, em caso afirmativo, qual será a consequência. Os alunos terão todos os direitos garantidos aos alunos na audiência com o diretor para suspensão de longo prazo. O superintendente emitirá uma decisão por escrito em até 5 dias corridos após a audiência. Se o superintendente determinar que o aluno cometeu a infração disciplinar, poderá impor a mesma consequência ou uma consequência menor do que a imposta pelo diretor, mas não poderá impor uma suspensão maior do que a imposta pela decisão do diretor. A decisão do superintendente é a decisão final do distrito.

Disciplina e alunos com deficiência

- Espera-se que todos os alunos atendam aos requisitos de comportamento estabelecidos neste manual. Além das proteções de devido processo legal garantidas a todos os alunos, a Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências (IDEA) e os regulamentos correlatos exigem que sejam tomadas providências adicionais para alunos considerados elegíveis para serviços de educação especial ou que o distrito escolar saiba, ou tenha motivos para saber, que possam ser elegíveis para tais serviços. Alunos que tenham sido diagnosticados com uma deficiência que impacte uma atividade essencial da vida, conforme definido no § 504 da Lei

de Reabilitação, geralmente também têm direito a maiores proteções processuais antes da imposição de medidas disciplinares que resultem na suspensão do aluno por mais de dez (10) dias letivos consecutivos ou quando houver um padrão de suspensões de curto prazo que excedam dez (10) dias letivos em um determinado ano. Os seguintes requisitos adicionais se aplicam à disciplina de alunos com deficiência:

- O Plano Educacional Individualizado (PEI) de cada aluno elegível para educação especial ou serviços correlatos deve indicar se espera-se que o aluno atenda às normas disciplinares regulares da escola ou se as normas devem ser modificadas para atender às necessidades individuais do aluno.
- Alunos com deficiência podem ser excluídos de seus programas por até dez (10) dias letivos, na medida em que tais sanções seriam aplicadas a todos os alunos. Antes que um aluno com deficiência possa ser excluído de seu programa por mais de dez (10) dias letivos consecutivos em um determinado ano letivo ou dez (10) dias letivos cumulativos em um determinado ano letivo, os administradores da escola, os pais/responsáveis e os membros relevantes da equipe do Plano Educacional Individualizado (PEI) ou do Plano 504 do aluno se reunirão para determinar a relação entre a deficiência do aluno e seu comportamento (Determinação de Manifestação). Durante exclusões disciplinares que excedam dez (10) dias letivos em um único ano letivo, o aluno terá o direito de receber os serviços identificados como necessários para lhe proporcionar uma educação pública gratuita e adequada durante o período de exclusão.
- Se a administração da escola, os pais/responsáveis e os membros relevantes da equipe do Plano Educacional Individualizado (PEI) ou do Plano 504 do aluno determinarem que a conduta do aluno não foi uma manifestação de sua deficiência, a escola poderá disciplinar o aluno de acordo com os procedimentos e penalidades aplicáveis a todos os alunos, mas continuará a fornecer uma educação pública gratuita e adequada aos alunos com PEI. A equipe do PEI ou do Plano 504 do aluno identificará os serviços necessários para fornecer uma educação pública gratuita e adequada durante o período de afastamento, revisará qualquer plano de intervenção comportamental existente ou, quando apropriado, realizará uma avaliação comportamental funcional.
- Se a administração da escola, os pais/responsáveis e os membros relevantes da Equipe do Plano Educacional Individualizado (PEI) ou do Plano 504 do aluno determinarem que a conduta que motivou a ação disciplinar foi uma manifestação da deficiência do aluno, este não será submetido a novas remoções ou exclusões de seu programa educacional atual com base nessa conduta (exceto em casos envolvendo armas, drogas ou que resultem em lesões corporais graves a terceiros) até que a Equipe do PEI ou do Plano 504 elabore, e os pais/responsáveis consintam com, uma nova colocação, ou a menos que o Distrito obtenha uma ordem judicial ou do Escritório de Apelações da Educação Especial (BSEA) autorizando uma mudança na colocação do aluno. A Equipe do Aluno também deverá revisar o PEI do aluno e modificar, conforme apropriado, qualquer plano de intervenção comportamental existente ou providenciar uma avaliação comportamental funcional.

- Se um aluno com deficiência possuir ou usar drogas ilegais, vender ou solicitar substância controlada, possuir arma ou causar lesão corporal grave a outra pessoa nas dependências da escola ou em um evento escolar, o Distrito poderá colocar o aluno em um programa educacional alternativo provisório (IAES) por até quarenta e cinco (45) dias letivos. Um tribunal ou um oficial de audiência do BSEA também poderá determinar a colocação de um aluno que apresente probabilidade substancial de causar danos a si mesmo ou a outros em um ambiente provisório apropriado por até quarenta e cinco (45) dias letivos.

Estudantes-atletas

É fundamental compreender que a participação em atividades esportivas nas Escolas Públicas de Malden é um privilégio — e não um direito — concedido aos alunos que cumprem as regras e regulamentos de elegibilidade e conduta estabelecidos pela Associação Atlética Interescolar de Massachusetts (MIAA) e pelas Escolas Públicas de Malden. O aluno deve estar presente na escola no dia da atividade esportiva para poder participar dela. Os alunos-atletas que exercem seu privilégio de participar de atividades esportivas representam sua escola, comunidade, família e a si mesmos, assumindo, portanto, uma maior responsabilidade por sua conduta.

O aluno participante deve representar as Escolas Públicas de Malden e os ideais que elas defendem, devendo agir de maneira que exemplifique os ideais de liderança, caráter moral elevado, lealdade e bom desempenho acadêmico. O bom comportamento fora da Malden High School é considerado parte da responsabilidade do aluno-atleta. Infrações cometidas fora da escola podem levar a medidas disciplinares, incluindo a expulsão da equipe.

Os estudantes-atletas serão suspensos ou expulsos de suas equipes por violações da Norma de Saúde Química da MIAA, que dispõe o seguinte:

“Desde o início dos treinos de outono até o término do ano letivo ou do último evento esportivo (o que ocorrer por último), o aluno não poderá, independentemente da quantidade, usar, consumir, possuir, comprar/vender ou distribuir qualquer bebida alcoólica; qualquer produto de tabaco; maconha; esteroides; ou qualquer substância controlada. Esta política inclui produtos como cerveja sem álcool ou com baixo teor alcoólico. Não constitui infração a posse de um medicamento prescrito especificamente para seu próprio uso pelo médico.” Regra 62.1 da MIAA.

Os estudantes-atletas também deverão seguir seus planos de administração de medicamentos, conforme elaborados pela enfermeira.

As infrações, códigos, definições e critérios são provenientes diretamente do Departamento de Educação Básica e Secundária (DESE).

100

Suspensão do transporte escolar: O aluno foi proibido de usar o ônibus escolar.

Infração: Suspensão de ônibus escolar 100		**Definição/Critérios:** ***O aluno está perturbando os outros alunos no ônibus escolar, colocando em risco a segurança dos demais passageiros.***
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
100	Sim	Audiência de Suspensão: Caso a caso

Infração: Álcool 1000		**Definição/Critérios**
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1010- Venda de álcool	Sim	Audiência de Suspensão: Encaminhamento ao MOA
1020 -Distribuição de álcool	Sim	Audiência de Suspensão: Encaminhamento ao MOA
1030- Consumir álcool	Sim	Audiência de Suspensão: Encaminhamento ao MOA
1040- Posse de álcool	Sim	Audiência de Suspensão: Encaminhamento ao MOA
1050- Suspeita de consumo de álcool	Não	Investigação
1097 -Outras bebidas alcoólicas	Sim	Audiência de Suspensão: Encaminhamento ao MOA

1100

Incêndio criminoso (provocar fogo): Danificar ou tentar danificar, ilegal e intencionalmente, qualquer propriedade escolar ou pessoal por meio de fogo ou dispositivo incendiário. Fogos de artifício, bombinhas e incêndios em latas de lixo seriam incluídos nesta categoria se contribuíssem para um incêndio que causasse danos.

Infração: Incêndio criminoso		**Definição/Critérios** *Danos ilegais ou intencionais a qualquer propriedade escolar causados por incêndio ou dispositivo incendiário. Fogos de artifício, bombinhas e incêndios em latas de lixo seriam incluídos nesta categoria se contribuíssem para um incêndio que causasse danos.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1100	**Sim**	Intervenções: 1: Processo de suspensão de emergência

Treinamento de sábado com o Corpo de Bombeiros de Malden		2: A polícia foi notificada. 3: Corpo de Bombeiros 4: DCF 5: Avaliação de Segurança

InfraçãoPosse e/ou uso de isqueiro, fósforos ou outro dispositivo incendiário.		**Definição/Critérios** *Posse e/ou uso de isqueiro, fósforos ou outro dispositivo incendiário.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1100 Reunião com a Administração	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: Reunião de cuidadores 2: Confiscar Materiais 3: Suspensão (dentro/fora da escola)

1090

Arma de fogo: Selecione um dos códigos específicos abaixo. Uma arma de fogo é qualquer arma que dispara, é projetada para disparar ou pode ser facilmente convertida para disparar um projétil pela ação de um explosivo; a armação ou o receptáculo de qualquer arma desse tipo; qualquer silenciador ou abafador de arma de fogo; ou qualquer metralhadora.

Infração: Posse de arma de fogo: arma, faca ou outro objeto cortante.		**Definição/Critérios** *Um instrumento composto por um objeto pontiagudo que pode ser usado para ameaçar, ferir, causar dano ou infligir dor. É qualquer objeto pontiagudo.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1090	**Sim**	Intervenções: 1: Processo de suspensão de emergência 2: A polícia foi notificada. 3: Avaliação de Segurança 4: Suspensão de Longo Prazo

Infração: Outra Arma 1090		**Definição/Critérios** *Qualquer objeto, dispositivo ou material que possa causar dano, lesão ou prejuízo.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
20 Faca **30**Outros objetos cortantes	**Sim**	Intervenções: 1: Processo de suspensão de emergência 2: A polícia foi notificada. 3: Avaliação de Segurança 4: Suspensão de Longo Prazo

1200

Violação da política de frequência escolar, estadual, distrital ou da própria escola, relacionada à frequência escolar.

Infração: Falsificação e/ou usurpação de identidade de pai/mãe/responsável legal		**Definição/Critérios** *Ato de produzir uma cópia de um documento, assinatura, nota bancária ou obra de arte.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1210 Integrado ao currículo	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Primeira infração: 1. Informe a família 2. Outra chance de conseguir a assinatura. Infração subsequente (acima e) 3. Reunião familiar 4. Detenção 5. Reunião com o assistente social/conselheiro escolar 6. Atividade de pesquisa sobre falsificação e/ou usurpação de identidade com apresentação ao professor. 7. Exclusão do evento

Infração: Pular / Matar aula/Atrasos excessivos		**Definição/Critérios** *Matar aula: faltar a uma aula ou não comparecer a uma aula quando deveria. Atrasos excessivos: chegar atrasado à aula.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1220 Programa socioemocional	**Não**	Primeira infração: 1: Professora liga para casa 2: Detenção Infração subsequente (acima e) 3: Reunião com o assistente social/conselheiro escolar 4: Reunião de família 5. Detenção no escritório 6. Atividade de pesquisa sobre faltas/atrasos/ausências em sala de aula, com apresentação para o professor.

Infração: Atrasos excessivos		**Definição/Critérios** *Atrasos excessivos: Chegar atrasado à aula.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1230 Programa socioemocional	**Não**	Primeira infração: 1: Professora liga para casa 2: Detenção Infração subsequente (acima e) 3: Reunião com o assistente social/conselheiro escolar 4: Reunião de família 5. Detenção no escritório 6. Atividade de pesquisa sobre faltas/atrasos/ausências em sala de aula, com apresentação para o professor.

Infração: Abandono escolar	**Definição/Critérios** *Uma criança em idade escolar, que não esteja dispensada de frequentar as aulas de acordo com os regulamentos legais e razoáveis da escola em que estuda, e que,*

		intencionalmente, deixe de frequentar as aulas por mais de 8 dias letivos em um trimestre.
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1240 Aprovação do Manual Programa socioemocional	**Não**	Primeira infração: 1: Ligações para casa - Os professores devem entrar em contato com os pais por telefone sempre que o aluno faltar à aula. O professor deve comunicar ao aluno o propósito da ligação (promover/construir um relacionamento aluno/professor). 2: Detenção - aplicada pelo professor na segunda infração, após o professor interagir com o aluno. Infração subsequente: 3: Reunião de pais 4: Detenção no escritório 5: Reunião para determinar a causalidade da infração com o(a) orientador(a)/assistente social. 6: Oficial de frequência 7: Envolvimento judicial (CRA)

Infração: Abandonar a escola sem permissão.		**Definição/Critérios** *Não permanecer nas dependências da escola, em qualquer momento após a chegada, sem autorização.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1297 Programa socioemocional	**Não**	Primeira infração: 1: Liga para casa 2: Reunião para apuração da causa com o assistente social/conselheiro escolar. 3: Reunião de pais 4: Detenção no escritório Ofensa subsequente: 5: Acima e chamada telefônica para a polícia

1500

Conduta Desordeira (Comportamento Disruptivo): Qualquer ato que interrompa o funcionamento normal de uma atividade escolar; comportamento que perturbe substancialmente o ambiente de aprendizagem organizado.

Infração: Estar em uma área não autorizada		**Definição/Critérios** *Qualquer aluno que estiver em uma área do prédio sem passe ou permissão será considerado em área não autorizada.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1500 Programa socioemocional	**Não**	Primeira infração: 1: Aviso para expectativas de alunos e avaliações Infração subsequente (acima e) 2: Liga para casa 3: Detenção 4: Reunião de pais

		5. Detenção no escritório

Infração: Perturbar uma assembleia escolar		**Definição/Critérios** *Qualquer aluno que provoque, incite ou cause, de qualquer outra forma, um confronto que coloque em risco a integridade de outro aluno ou perturbe o processo educacional normal.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1500 Programa socioemocional	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: Primeira infração: 1: Retirada do aluno da assembleia 2: Ligue para casa 3: Detenção Infração subsequente (acima e) 4: Encaminhamento para o consultório 5. Reunião de Pais 6. Exclusão do evento

InfraçãoManifestações irão interromper o processo educacional normal.		**Definição/Critérios** *Qualquer aluno que provoque, incite ou cause, de qualquer outra forma, um confronto que coloque em risco a integridade de outro aluno ou perturbe o processo educacional normal.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1500 Programa socioemocional	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Primeira infração: 1: Retirada do aluno da assembleia 2: Ligue para casa 3: Detenção Infração subsequente (acima e) 4: Encaminhamento para o consultório 5. Reunião de Pais 6. Exclusão do evento

1600

Drogas, exceto álcool e tabaco (posse, venda, uso/sob influência de drogas ilegais): Uso, cultivo, fabricação, distribuição, venda, solicitação, compra, posse, transporte ou importação ilegais de qualquer droga controlada (por exemplo, demerol, morfina) ou substância narcótica.

Infração: Uso ou posse de álcool, drogas ilícitas e/ou apetrechos para consumo de drogas.		**Definição/Critérios** *O uso ou a posse de álcool, drogas ilícitas ou o uso indevido de medicamentos com ou sem receita médica, com consequências negativas.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Possíveis intervenções: Apoios progressivos / Intervenções**
1600 Consulte o MOA.	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: Liga para casa 2: Reunião para determinação de causalidade com orientação 3: Reeducação

		4: Reunião de pais 5:51A 6: Detenção no escritório 7: ISS 8: Suspensão fora da escola 9: Ação restaurativa

1800

Assédio não sexual (físico, verbal ou psicológico): Incomodar ou atacar repetidamente um aluno, um grupo de alunos ou outro membro da equipe, criando um ambiente educacional ou de trabalho intimidante ou hostil.

Infração: Violação da política de trote		**Definição/Critérios** *O trote é qualquer atividade exigida de alguém que está entrando ou participando de um grupo e que humilha, degrada, abusa ou coloca essa pessoa em perigo, independentemente de sua vontade de participar.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1800	**Sim**	Intervenções: 1: Reunião de pais 2: ISS com reeducação 3: Suspensão fora da escola 4: Boletim de Ocorrência Policial 5:51A 6: Ação restaurativa

1810

Assédio moral: Comportamentos negativos repetidos com a intenção de assustar ou causar desconforto. Isso pode incluir, mas não se limita a, ameaças verbais ou escritas ou agressão física.

InfraçãoViolação da política de combate ao bullying		**Definição/Critérios** *O bullying é definido como o uso repetido, por um ou mais alunos, de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica, ou de um ato ou gesto físico, ou qualquer combinação destes, direcionado a uma vítima que: • cause dano físico ou emocional à vítima ou dano à propriedade da vítima; • coloque a vítima em um estado de medo razoável de sofrer danos ou de ter sua propriedade danificada; • crie um ambiente hostil na escola para a vítima; • infrinja os direitos da vítima na escola; ou • interrompa material e substancialmente o processo educacional ou o funcionamento ordenado de uma escola. O cyberbullying é o bullying praticado por meio da tecnologia ou de qualquer meio eletrônico. Isso inclui tanto a criação de uma página da web ou blog no qual o criador se faz passar por outra pessoa quanto a distribuição ou publicação de informações online, se esses atos criarem qualquer uma das condições listadas acima.*
1810 Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
	Sim Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: mediação 2: detenção, 3: planos de comportamento, 4: suspensão (dentro ou fora da escola), 5: expulsão
	• Utilizar roteiros e dramatizações para desenvolver habilidades; • Capacitar os alunos a agir, ensinando-lhes o que fazer quando presenciarem algo suspeito. outros alunos se envolveram em atos de bullying ou retaliação, incluindo a busca por ajuda de adultos;	

	• Ajudar os alunos a compreender a dinâmica do bullying e do cyberbullying, incluindo o desequilíbrio de poder subjacente; • Enfatizando a segurança cibernética, incluindo o uso seguro e adequado de tecnologias de comunicação eletrônica; • Aprimorar as habilidades dos alunos para o desenvolvimento de relacionamentos saudáveis e comunicação respeitosa. • Envolver os alunos num ambiente escolar seguro e acolhedor, que respeite a diversidade e as diferenças. • As iniciativas também ensinarão aos alunos sobre as seções do Plano de Prevenção e Intervenção contra o Bullying relacionadas a eles. O Plano inclui informações específicas sobre como e quando a escola ou o distrito revisarão o Plano com os alunos.

Quando os incidentes acima estiverem relacionados a discurso de ódio, os administradores precisam registrar o código "Relacionado a Ódio" (consulte a variável 1240).

InfraçãoFornecer provas falsas intencionalmente		**Definição/Critérios** *Fazer declarações falsas ou apresentar informações falsas intencionalmente durante um processo de reclamação, incluindo, entre outros, denúncias e investigações de assédio moral/sexual.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1810	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: Reunião de cuidadores 2: Detenção Infração subsequente: 3: Suspensão

1900

Assédio Sexual (Conduta Sexual Indesejada): Avanços sexuais indesejados, pedidos de favores sexuais, outras condutas físicas ou verbais ou comunicação de natureza sexual, incluindo assédio baseado em gênero, que criam um ambiente educacional ou de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo. Exemplos: olhares lascivos; beliscões; agarrões; comentários, gestos ou piadas sugestivas; ou pressão para se envolver em atividade sexual.

InfraçãoViolação das políticas de assédio e assédio sexual		**Definição/Critérios** *Violação da política que protege alunos e funcionários da discriminação com base em certas características pessoais, como raça, etnia, sexo, idade, orientação sexual e identidade de gênero, entre outras. Ela também protege alunos e funcionários contra assédio, incluindo assédio sexual.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1900 Treinamento online completo sobre o combate ao bullying.	**Sim**	Intervenções: 1: Reunião de pais 2: Investigação do Título IX 3: ISS com reeducação 4: Suspensão fora da escola 5: Boletim de Ocorrência Policial 6: Investigação do Título IX 7:51A 8: Ação restaurativa

2100

Uso inadequado de medicamentos (com ou sem receita médica): Uso, posse ou distribuição de qualquer medicamento com ou sem receita médica (por exemplo, aspirina, xaropes para tosse, comprimidos de cafeína, sprays nasais) em violação das normas da escola. Veja também: 1600-Drogas

Infração:Uso inadequado de medicamentos		**Definição/Critérios** O uso, a posse ou a distribuição de qualquer medicamento com ou sem receita médica (por exemplo, aspirina, xaropes para tosse, comprimidos de cafeína, sprays nasais) em violação das normas da escola são proibidos.
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
2100 Programa socioemocional	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Primeira infração: 1: Retirada do aluno da assembleia 2: Ligue para casa 3: Consulte a enfermeira da escola. 3: Detenção Infração subsequente (acima e) 4: Encaminhamento para o consultório 5. Reunião de Pais 6. Suspensão/Expulsão
2110 Venda de medicamentos	**Sim**	
2120 Distribuição de medicamentos	**Sim**	
2130 Uso de medicamentos em violação das normas escolares	**Sim**	
2140 Posse de medicamento em violação das normas escolares	**Sim**	
2140 Posse de medicamento em violação das normas escolares	**Sim**	

2200
Insubordinação (Desobediência): Falta de vontade de se submeter à autoridade, recusa em responder a uma solicitação razoável ou outras situações em que um aluno se mostra desobediente.

Infração: Insubordinação		**Definição/Critérios** *Falta de disposição para se submeter à autoridade, recusa em responder a uma solicitação razoável ou outras situações em que o aluno demonstra desobediência.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
2200 Programa socioemocional	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: Professora liga para casa 2: Detenção de professores Infração subsequente: 3: Reunião de pais 4: Encaminhamento para o consultório 5: Suspensão interna ou externa

Infração:Não se identificar corretamente para um membro da equipe.		**Definição/Critérios** *Resposta falsa ao ser solicitado a se identificar.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
2200 Programa socioemocional	**Sim**	Intervenções: 1: Professora liga para casa 2: Detenção de professores Infração subsequente: 3: encaminhamento para o consultório 4: Reunião de pais 5: Detenção 4: Reunião de Pais

2400

Comportamento obsceno: linguagem ou ações, escritas, orais, físicas ou eletrônicas, que violem as normas da comunidade ou da escola.

Infração: Linguagem e gestos obscenos, profanos ou abusivos.		**Definição/Critérios** *Palavras ou gestos vulgares, discriminatórios ou que sejam interpretados como socialmente ofensivos ou assediadores.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
2400 Programa socioemocional	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Primeira ofensa 1: Liga para casa 2: Detenção 3: Reparação para os afetados Infração subsequente: 4: Reunião de pais 5: Atividade de pesquisa sobre linguagem abusiva com apresentação para professor(es)/amigo(s) 6: Suspensão dentro da escola 7: Suspensão fora da escola

3100

Roubo

Infração: Roubo		**Definição/Critérios** *O ato ou crime de roubar.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
3100 Assinatura do manual Programa socioemocional	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Primeira infração: 1: Restituição aos afetados; devolução do item 2: Liga para casa 3: Detenção Infração subsequente (acima e) 4: Reunião de família 5. Detenção no escritório

		6. Reunião com o assistente social/conselheiro escolar 7. Atividade de pesquisa sobre roubo com apresentação ao professor. 8. Contato com a polícia 9. Suspensão interna ou externa

2600

Roubo (Apropriação Indevida de Bens à Força): A apropriação, ou tentativa de apropriação, de qualquer bem de valor pertencente a outra pessoa ou organização, em circunstâncias de confronto, mediante força, ameaça de força ou violência e/ou intimidação da vítima. Uma diferença fundamental entre roubo e furto é que, no roubo, há ameaça ou ocorrência de dano físico.

Infração: Roubo		**Definição/Critérios** *O ato ou crime de furto. A apropriação, ou tentativa de apropriação, de qualquer coisa de valor pertencente a outra pessoa ou organização, em circunstâncias de confronto, mediante força ou ameaça de força ou violência e/ou intimidando a vítima.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
2600 Assinatura do manual Programa socioemocional	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Primeira infração: 1: Restituição aos afetados; devolução do item 2: Liga para casa 3: Detenção Infração subsequente (acima e) 4: Reunião de família 5. Detenção no escritório 6. Reunião com o assistente social/conselheiro escolar 7. Atividade de pesquisa sobre roubo com apresentação ao professor. 8. Contato com a polícia 9. Suspensão interna ou externa

2700

Ameaça Escolar (Ameaça de Destruição ou Dano): Qualquer ameaça (verbal, escrita ou eletrônica) feita por uma pessoa de bombardear ou usar outras substâncias ou dispositivos com o propósito de explodir, incendiar, causar danos a um prédio escolar ou propriedade escolar, ou de prejudicar alunos ou funcionários.

3200 Ameaça/Intimidação (Causar Medo de Dano): Ação física, verbal, escrita ou eletrônica que cria imediatamente medo de dano, sem exibir uma arma e sem submeter a vítima a um ataque físico real.

InfraçãoColocar em risco a segurança e o bem-estar de outras pessoas.		**Definição/Critérios** *Condutas que comprometam a segurança, a saúde física ou mental ou o bem-estar próprio e/ou de terceiros.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
2700 **3200** Programa socioemocional	**Sim**	1: Reunião com o assistente social/conselheiro escolar 2: Reunião de família 3: Avaliação de segurança - Avaliação de crise (presencialmente na escola/em casa/no pronto-socorro) 4: Ligue para o 911 (serviço de ambulâncias).

Infração: Arremessar objeto		**Definição/Critérios** *Qualquer objeto que seja lançado intencionalmente e usado como projétil.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
2700 **3200** Treinamento de Controle da Raiva	**Sim**	Intervenções: 1: Liga para casa 2: Detenção 3: Reunião de pais 4: Detenção no escritório 5: ISS 6: Suspensão fora da escola 7: Ação restaurativa

Infração: Agressão verbal ou física		**Definição/Critérios** *Colocar em risco a segurança física ou a saúde mental de outrem mediante o uso de força ou ameaças de força comunicadas por qualquer meio, incluindo escrito, falado ou através do uso de tecnologia ou qualquer meio eletrônico. Este delito inclui: ameaças de força (algum ato manifesto, expresso por qualquer meio, que razoavelmente coloque a vítima em temor de lesão corporal iminente), trotes [ver Trotes], pichações e outras ameaças comunicadas por qualquer meio: escrito, falado ou através do uso de tecnologia ou qualquer meio eletrônico.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
2700 **3200** Programa Socioemocional	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: Primeira infração: 1: Encaminhamento para o consultório 2: Reunião de Pais 3: Detenção, podendo chegar à suspensão.

Infração: Ameaça Física		**Definição/Critérios** *Ameaçar um indivíduo ou grupo de indivíduos com gestos ou linguagem corporal.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
2700 **3200** Programa Socioemocional	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: Encaminhamento para o consultório 2 Práticas Restaurativas 3: Reunião de pais 4: Detenção até suspensão: 5: Boletim de Ocorrência Policial

Infração: Ameaça verbal		**Definição/Critérios** *Ameaçar um indivíduo ou grupo de indivíduos com palavras ou sons falados.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
2700 **3200**	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: Encaminhamento para o consultório 2: Práticas Restaurativas 3: Reunião de pais

Programa Socioemocional		4: Detenção até suspensão 5: Boletim de Ocorrência Policial

Infração: Ameaças por escrito		**Definição/Critérios** *Ameaçar um indivíduo ou grupo de indivíduos por escrito (por exemplo, carta, bilhete, mensagem, em um quadro-negro).*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
2700 **3200** Programa Socioemocional	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: Encaminhamento para o consultório 2: Práticas Restaurativas 3: Reunião de pais 4: Detenção até suspensão 5: Boletim de Ocorrência Policial

Infração: Ameaça eletrônica		**Definição/Critérios** *Ameaçar um indivíduo ou grupo de indivíduos por e-mail, publicações em sites da Internet ou por outros mecanismos eletrônicos.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
2700 **3200** Treinamento online completo sobre cyberbullying	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: Encaminhamento para o consultório 2: Práticas Restaurativas 3: Reunião de pais 4: Detenção até suspensão 5. Boletim de Ocorrência Policial

Infração: Outra Ameaça		**Definição/Critérios** *O incidente não pode ser classificado em nenhuma das categorias acima, mas envolveu uma ameaça.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
2700 **3200**	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: Encaminhamento para o consultório 2: Práticas Restaurativas 3: Reunião de pais 4: Detenção até suspensão 5: Boletim de Ocorrência Policial

3300

Tabaco (Posse ou Uso): Posse, uso, distribuição ou venda de produtos de tabaco.

Infração:É proibido fumar e possuir quaisquer produtos de tabaco nas dependências da escola.		**Definição/Critérios** *O ato de inalar e exalar tabaco e estar na posse de produtos de tabaco.*
Treinamento/Prevenção/	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**

Educar		
3300 Treinamento online completo sobre os efeitos do tabagismo.	**Sim/Não** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: Primeira infração 1: Encaminhamento para o consultório 2: Reunião de pais 3: Detenção

Infração: Uso e/ou posse de qualquer dispositivo eletrônico para fumar/vaporizador e/ou líquido para uso com dispositivo eletrônico para fumar.	**Definição/Critérios** *O ato de inalar e exalar a fumaça de um dispositivo eletrônico para fumar.*	
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
3300 Treinamento online completo sobre os efeitos do tabagismo.	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: Primeira infração 1: Encaminhamento para o consultório 2: Reunião de pais 3: Detenção Segunda ofensa 1: Reunião de pais 2: Detenção 2: Reunião com o orientador/assistente social (específica para cada nível escolar) 3: Atividades de pesquisa sobre os perigos do uso desses produtos

3500

Vandalismo (Danos à propriedade escolar ou pessoal): Destruição ou danificação intencional de propriedade escolar ou pessoal. As infrações podem ser especificamente codificadas como: Destruição ou danificação intencional de propriedade escolar. Destruição ou danificação intencional de propriedade pessoal. O incidente não pode ser codificado em nenhuma das categorias acima, mas envolveu vandalismo.

Infração: Vandalismo		**Definição/Critérios** *Destruição e/ou dano intencional à propriedade escolar, ou furto ou tentativa de furto de propriedade escolar.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
Programa socioemocional	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Primeira ofensa 1: Consertar/limpar a área danificada 2: Reparação para aqueles afetados por vandalismo/danos/ 3: Serviço comunitário para ressarcimento dos bens roubados e/ou danificados Ofensa subsequente 4: Acima e Suspensão / Boletim de Ocorrência se a restituição não for feita 5: Atividade de pesquisa sobre vandalismo com apresentação para professor(es)/amigo(s)
3510	Vandalismo contra propriedade escolar	
3520	Vandalismo de propriedade pessoal	
3597	Outros atos de vandalismo	

3600
Violação das regras escolares (desobediência às normas da escola): Esta categoria engloba condutas inadequadas não contempladas em outras seções.

InfraçãoViolação da política de uso aceitável		**Definição/Critérios** *Uso indevido de computador; publicação/recuperação/visualização de material não autorizado na Internet.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
Treinamento online completo sobre Cyberbullying	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: aviso ao aluno 2: cuidador notificado 3: Uso monitorado do dispositivo Infração subsequente: 4: perda dos privilégios de uso do computador (semana/mês/semestre/restante do ano) 5: Suspensão dentro da escola

3600
Violação das Regras Escolares (Desobediência às Normas da Escola): Esta categoria abrange comportamentos inadequados não contemplados em outras seções. Os comportamentos problemáticos podem incluir violações do código de vestimenta, correr pelos corredores, posse de contrabando, trapaça, mentir para as autoridades ou falsificação de documentos.

Infração: Fraude		**Definição/Critérios:** *Agir de forma desonesta ou injusta para obter vantagem, especialmente em um jogo ou exame. Evitar (algo indesejável) por sorte ou habilidade.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
3600 Integrado ao currículo	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Primeira infração: 1. Professora liga para casa 2. Detenção de professor 3. Opção de atribuição/refazer atribuição; MHS zero na primeira infração 4. Exclusão do programa de honra (Sociedade Nacional de Honra, etc.) Infração subsequente: (Acima e) 1. Atividade de pesquisa sobre cola com apresentação para o professor. 2. Encaminhamento para o consultório 3. Reunião com o assistente social/conselheiro escolar 4. A tarefa recebeu nota zero.

Infração: Plágio	**Definição/Critérios** *O uso dos pensamentos e ideias de outra pessoa — sejam eles extraídos de um texto,*

		discurso, artigo, filme, música, imagem, impresso ou online — intencionalmente ou acidentalmente, no todo ou em parte, apresentando-os como se fossem de sua autoria.
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
3600 Integrado ao currículo	Não	Intervenções: Primeira ofensa 1: Professora liga para casa 2: Detenção de professores 3: Opção de atribuição/refazer atribuição Exclusão de programas de honra (NHS) Infração subsequente: (Acima e) 4: Atividade de pesquisa sobre plágio com apresentação ao professor. 5: Encaminhamento para o consultório 6. Reunião com o assistente social/conselheiro escolar 7. A tarefa recebe nota zero.

Infração: Falsificação intencional de informações		**Definição/Critérios** *Fazer declarações ou representações falsas, fictícias ou fraudulentas de forma consciente e intencional.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
3600 Programa socioemocional	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Primeira infração: 1: Mais uma chance de conseguir a assinatura Infração subsequente (acima e) 2: Reunião de família 3: Detenção 4: Reunião com o assistente social/conselheiro escolar 5: Atividade de pesquisa sobre falsificação e/ou usurpação de identidade com apresentação para um professor. 6. Exclusão do evento.

Infração: Não cumprimento das expectativas em relação ao código de vestimenta. (pp —)		**Definição/Critérios** *Os alunos não estão autorizados a se vestir de maneira que interrompa o processo educacional ou o ambiente escolar. Isso inclui roupas que incitem atividades ilícitas ou ilegais, contenham palavrões ou não estejam em conformidade com as normas de saúde ou segurança.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
3600 Conversa com o administrador	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: Primeira infração: 1: Ligue para casa para pedir que tragam uma muda de roupa. 2: O aluno permanece na sala até estar devidamente vestido ou até o final do dia letivo. Infração subsequente (acima e) 3: Reincidências: ver acima, com componente de detenção e reeducação.

		4: Reunião de família 5. Encaminhamentos para o consultório

9000
Outras infrações (ex.: falsificação, extorsão): Qualquer incidente significativo que resulte em ação disciplinar e que não tenha sido classificado anteriormente. As infrações podem incluir suborno, fraude, peculato, falsificação, resistência à prisão, jogos de azar, extorsão ou receptação de bens roubados.

Infração: Extorsão		**Definição/Critérios** *O uso indevido de força, violência ou intimidação, real ou em forma de ameaça, por um indivíduo ou grupo, para obter dinheiro ou bens de outro indivíduo.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
9000 Faça o treinamento online completo sobre o combate ao bullying.	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: Encaminhamento para o consultório 2: Práticas Restaurativas 3: Reunião de pais 4: Detenção até suspensão 5: Boletim de Ocorrência Policial

1700
Briga (Altercação Mútua): Participação mútua em um incidente que envolve violência física, sem ferimentos graves.

Infração: Lutando		**Definição/Critérios** *Contato físico entre duas ou mais pessoas com a intenção de causar dano físico.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
1700 Treinamento Restaurativo	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: Liga para casa 2: Reunião para determinação de causalidade com orientação 3: Reeducação 4: Reunião de pais 5: Detenção no escritório 6: ISS 7: Suspensão fora da escola 8: Ação restaurativa

2500 Altercação física, confronto leve (empurrões, socos), briga ou agressão física que não resulte em lesão.

Infração: Altercação		**Definição/Critérios** *Contato físico entre duas ou mais pessoas com a intenção de causar dano físico.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
2500 Treinamento Restaurativo	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: Liga para casa 2: Reunião para determinação de causalidade com orientação 3: Reeducação 4: Reunião de pais

		5: Detenção no escritório 6: ISS 7: Suspensão fora da escola 8: Ação restaurativa

InfraçãoViolação da política de não discriminação, incluindo slogans e símbolos.		**Definição/Critérios** *Posse de materiais discriminatórios*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
Conversa com o administrador	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Intervenções: 1: Reunião de Pais 2: Reunião com o assistente social/conselheiro escolar 3: Suspensão escolar com reeducação Infração subsequente (acima e) 4: Suspensão 5. Ação Restaurativa 6. Envolvimento da Polícia 7. Relatório do Título 9 (a cada vez)

Violação dos direitos civis

Deve ser investigado e relatado ao Escritório de Direitos Civis (OCR).

InfraçãoViolação dos direitos civis de outrem		**Definição/Critérios** *O termo "direitos civis dos estudantes" refere-se ao direito dos estudantes de não sofrerem discriminação, incluindo ataques verbais ou físicos com base em raça, cor, sexo, gênero, identidade de gênero, origem nacional, religião, orientação sexual, deficiência, condição de sem-teto ou proficiência limitada na língua inglesa.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
	Sim	Intervenções: 1: Processo de suspensão de emergência 2: Investigação completa 3: Relatório do Título 9 4: Suspensão determinada pelo número de infrações. 5: Reunião de reintegração com exigência de escolaridade 6: A vítima pode apresentar queixa por violação de direitos civis.

InfraçãoManifestações irão interromper o processo educacional normal.		**Definição/Critérios** *Qualquer aluno que provoque, incite ou cause, de qualquer outra forma, um confronto que coloque em risco a integridade de outro aluno ou perturbe o processo educacional normal.*
Treinamento/Prevenção/ Educar	**Suspensível?**	**Apoios/Intervenções Progressivas**
Programa socioemocional	**Sim** Depende da gravidade da infração.	Primeira infração: 1: Retirada do aluno da assembleia 2: Ligue para casa 3: Detenção

		Infração subsequente (acima e) 4: Encaminhamento para o consultório 5. Reunião de Pais 6. Exclusão do evento

SEE SOMETHING, SAY SOMETHING

How to Report Bullying, Bias, Discrimination, Harassment, or Sexual Abuse/Assault

City of Malden MASSACHUSETTS MALDEN PUBLIC SCHOOLS

Malden Public Schools is committed to providing safe learning environments for all students. Whether you have experienced, been a witness to, or have information about a bullying or harassment incident, or any situation involving conduct you feel may have been motivated by bias or discrimination, report the incident by contacting a school administrator using the link below.

Staff members and administrators will work to investigate and prevent further issues of discrimination, harassment or violence. For any incidents where additional support is needed, school social workers and guidance counselors are available at each school.

SAY SOMETHING

Anonymously report an incident by scanning the code below or visiting: **www.sandyhookpromise.org /say-something-tips/**

DEFINITION OF TERMS

AGGRESSOR: A student or a member of a school staff who engages in bullying, cyberbullying, or retaliation towards a student. Aggressors can be students or staff members.

BULLYING: The repeated use by one or more aggressors of a written, verbal or electronic expression or a physical act or gesture or any combination thereof, directed at a target.

TARGET: A student against whom bullying, cyberbullying, or retaliation is directed.

CYBERBULLYING: Bullying through the use of technology or any electronic devices such as telephones, cell phones, computers, and the Internet. This includes, but is not limited to, email, instant messages, text messages, and Internet postings.

HOSTILE ENVIRONMENT: A situation in which bullying causes the school environment to be permeated with intimidation, ridicule, or insult that is sufficiently severe or pervasive to alter the conditions of the student's education.

STAFF MEMBER: Those individuals working within the school, including, but not limited to educators, administrators, school nurses, cafeteria workers, custodians, bus drivers, athletic coaches, advisors to extracurricular activities, or paraprofessionals.

RETALIATION: Any form of intimidation, reprisal, or harassment directed against a student who reports bullying, provides information during an investigation of bullying, or witnesses or has reliable information about bullying.

HARASSMENT: when the speech or actions are so severe, pervasive, or targeted at particular people that it hinders the student's ability to get an education, significantly harms their well-being, substantially interferes with their rights, or intimidates the student because of their identity.

AUTORIZAÇÃO PARA PASSEIO ESCOLAR (PARA PAIS/RESPONSÁVEIS/CUIDADORES)

Instruções: Leia atentamente todas as instruções e informações, preencha o formulário e assine-o.

Equipe da Escola Pública de Malden:

- ☐ Utilize um formulário por viagem.
- ☐ Envie uma cópia aos responsáveis legais através do ParentSquare para que assinem.
- ☐ Durante a excursão, o formulário original assinado deve ser portado pelo acompanhante principal e por mais dois ou três acompanhantes, e uma fotocópia deve ser arquivada na secretaria da escola.

Pai/mãe ou responsável legal, se o aluno for menor de 18 anos; ou o próprio aluno, se tiver pelo menos 18 anos:

- ☐ Preencha o formulário.
- ☐ Assine o formulário.

Eu, pai/mãe/responsável legal de _____, por meio deste documento, autorizo meu(minha) filho(a), _____, a participar da excursão escolar para _____ das ___h/h do dia _____ de 2026 até as __h do dia _____. O transporte será fornecido por _____.

Reconheço e concordo que meu filho(a) poderá assumir os riscos associados à participação nesta excursão. Compreendo que meu filho(a) deverá seguir as normas da escola e o Código de Conduta das Escolas Públicas de Malden, conforme descrito no Manual do Aluno, durante toda a excursão. Compreendo também que as Escolas Públicas de Malden reservam-se o direito de cancelar a autorização para esta excursão caso uma mudança nas circunstâncias justifique o seu cancelamento, visando a segurança dos alunos e funcionários das Escolas Públicas de Malden, e que as Escolas Públicas de Malden não serão responsáveis por quaisquer obrigações financeiras incorridas em decorrência do planejamento da excursão, nem por quaisquer valores não reembolsáveis ou perdidos devido ao cancelamento subsequente da excursão.

Ao assinar esta Autorização, isento a Cidade de Malden, as Escolas Públicas de Malden e seus respectivos dirigentes, diretores, agentes, membros, funcionários e voluntários de toda e qualquer responsabilidade, perda, dano, custo, reclamação e/ou ação judicial decorrente ou relacionada à participação do meu filho(a) nesta excursão.

Li e compreendi este Termo de Autorização. Assino-o voluntariamente e com pleno conhecimento de seu significado.

_____ _____

Assinatura do Pai/Responsável/Encarregado de Educação Nome do Aluno

_____ _____

Nome do pai/mãe/responsável/cuidador (em letra de forma) e parentesco com o aluno.

Data _____

Endereço _____

Número de telefone _____

Número de telefone comercial _____

Número de telefone celular _____

ACORDO DE USO ACEITÁVEL DE TECNOLOGIA

Nota (31 de julho de 2026): A seguinte Política de Uso Aceitável<u>não</u>ainda refletem o trabalho realizado durante o ano letivo de 2025-2026 relacionado à inteligência artificial e outras discussões sobre tecnologia voltadas para os alunos.

Deveres e obrigações dos alunos das escolas públicas de Malden em relação à tecnologia móvel.

Em conformidade com a Política de Uso Aceitável das Escolas Públicas de Malden, os alunos que recebem dispositivos tecnológicos portáteis, incluindo Chromebooks, devem seguir as disposições descritas na política e no aviso sobre Deveres e Obrigações em Relação à Tecnologia Móvel das Escolas Públicas de Malden, abaixo, e podem ser responsabilizados financeiramente por dispositivos perdidos, roubados ou danificados.

Propriedade: As Escolas Públicas de Malden manterão a propriedade do equipamento em todos os momentos, a menos que seja transferida para outra entidade. O aluno não terá qualquer direito de propriedade ou direito sobre o equipamento ou licenças para o software instalado. O equipamento inclui um Chromebook e um adaptador de energia, avaliados em aproximadamente US$ 300,00 por Chromebook e US$ 40,00 por adaptador de energia. O vandalismo resultará, entre outras medidas, no cancelamento dos privilégios de acesso ao sistema e exigirá o ressarcimento dos custos associados ao hardware, software e restauração do sistema.

Filtragem de conteúdo:
Todos os sites utilizados para fins didáticos são avaliados pela equipe quanto à sua adequação. Os responsáveis devem observar que, quando os Chromebooks das Escolas Públicas de Malden estão conectados a uma rede doméstica pessoal, eles não são configurados para filtrar os sites que os alunos podem visitar. Os responsáveis devem conversar com os alunos sobre a importância de serem seguros, responsáveis e respeitosos online.

Funções do Chromebook:
O Chromebook é um dispositivo multifuncional que permite o seguinte:

- Conecte-se a qualquer rede sem fio aberta ou segura (se a senha for conhecida).
- Aceder à Internet (por exemplo, aceder a contas online, navegar na Internet, etc.)
- Tire fotos
- Gravar áudio e vídeo
- Utilize diversos aplicativos de instrução

Uso responsável:
Os usuários são responsáveis por proteger e salvaguardar os dados armazenados na tecnologia das Escolas Públicas de Malden. Ao usar a tecnologia das Escolas Públicas de Malden, isso

significa que os alunos devem continuar a usar apenas os serviços aprovados pelas Escolas Públicas de Malden e seguir as diretrizes específicas de cada ferramenta para o uso das contas de aluno. Se os alunos optarem por usar ferramentas digitais ou acessar serviços online que não fazem parte da lista de aprovados pelas Escolas Públicas de Malden, as Escolas Públicas de Malden não se responsabilizarão por quaisquer problemas de privacidade ou segurança de dados que possam surgir.

Acordo entre aluno/pais/responsáveis:

- Concordamos em usar o dispositivo de acordo com*todos*disposições da Política de Uso Aceitável, tanto na sua versão atual quanto em versões atualizadas ou modificadas.
- Concordamos em reportar qualquer conteúdo questionável a um professor e/ou administrador.
- Entendemos que as Escolas Públicas de Malden têm a capacidade de monitorar o uso de dispositivos nas instalações da escola para garantir a conformidade com as políticas das Escolas Públicas de Malden.
- Entendemos que, devido à necessidade de monitoramento dos dispositivos das Escolas Públicas de Malden, temos uma expectativa limitada de privacidade de dados ao usar a tecnologia das Escolas Públicas de Malden.
- Entendemos que os alunos devem usar apenas as ferramentas digitais aprovadas pelas Escolas Públicas de Malden, a fim de proteger os dados dos alunos contra acesso não autorizado.
- Além disso, estamos cientes de que o dispositivo pode ser recolhido, inspecionado e revistado aleatoriamente.
- Concordamos que o dispositivo deve ser usado exclusivamente pelos funcionários das Escolas Públicas de Malden e pelo aluno designado.PaisOs pais/responsáveis podem usar o dispositivo para auxiliar a criança nos estudos educacionais.
- Obteremos o consentimento explícito dos participantes antes de tirar fotos, gravar áudio ou capturar vídeo.

Propriedade:

O equipamento é um empréstimo e permanece propriedade das Escolas Públicas de Malden.

O prazo deste empréstimo é referente ao período do ano letivo ou a outro período determinado pela administração da escola.

A pedido de um administrador ou professor, devolveremos o dispositivo, a caixa e os cabos de alimentação.

Cuidados adequados:

- Para proteger o dispositivo contra danos, iremos armazená-lo em uma capa protetora.
- Somos responsáveis pelo manuseio, armazenamento e segurança deste dispositivo. Concordamos em tomar as precauções adequadas para evitar danos, perdas ou roubo.
- Guardaremos o dispositivo em local seguro quando não estiver por perto.
- Não iremos escrever, gravar, riscar, marcar ou aplicar adesivos neste dispositivo. Caso a matrícula do aluno seja cancelada por qualquer motivo, o equipamento deverá ser

devolvido em até 4 dias corridos.
- Não alteraremos nenhuma das marcas e adesivos das Escolas Públicas de Malden aplicados no dispositivo.
- Caso o dispositivo esteja danificado, devolveremos o aparelho à escola imediatamente. Não tentaremos repará-lo nem entraremos em contato diretamente com qualquer outra assistência técnica de informática.

Responsabilidade:
Caso o dispositivo seja danificado devido a uso indevido, manuseio ou cuidado acidental, negligência ou vandalismo, os responsáveis devem arcar com os custos de substituição do dispositivo, independentemente de sua idade.

Pai/Responsável:
- Entendemos que danos persistentes e/ou repetidos podem estar sujeitos a medidas disciplinares escolares, incluindo, entre outras: serviço comunitário, obrigações financeiras e restrição de uso de tecnologia.

- Em caso de perda, roubo ou dano ao dispositivo, é nossa responsabilidade notificar imediatamente o especialista em mídia da escola, o professor, o diretor ou o vice-diretor.

- Caso o dispositivo e o adaptador de energia não sejam devolvidos ao sistema escolar mediante solicitação do professor ou da escola, ou quando a matrícula for cancelada por qualquer motivo, concordamos em arcar com o custo de um dispositivo de substituição em até 30 dias corridos. Além disso, compreendemos e aceitamos que as Escolas Públicas de Malden poderão registrar um boletim de ocorrência por furto ou apropriação indébita caso não devolvamos ou paguemos pelo dispositivo e itens relacionados em até 45 dias corridos.

- Reconhecemos que, caso necessitemos de assistência financeira, podemos trabalhar com o especialista do Centro de Mídia da escola e com o diretor da escola para identificar oportunidades de reparar os danos causados ao dispositivo e à comunidade.

Retornar:

Os Chromebooks e adaptadores serão devolvidos à escola na data e horário determinados pelo diretor.

Nas escolas públicas de Malden,Utilizamos o Google Workspace for Education, que são as contas que todos os alunos possuem e que terminam em @maldenps.org. Essas contas permitem que os alunos usem o Google Docs, Gmail etc., e estão cobertas pelo Acordo de Privacidade do Google Workspace for Education. A partir de 25 de março de 2025, o Google exigirá permissão dos pais ou

responsáveis para habilitar o acesso a...**Serviços adicionais**Não abrangido pelas políticas de privacidade do Google Workspace.

Solicitamos autorização para que seu filho(a) tenha acesso aos seguintes serviços adicionais: Autorizo as Escolas Públicas de Malden a criar/manter uma conta do Google Workspace for Education para meu filho e autorizo o Google a coletar, usar e divulgar informações sobre meu filho apenas para os fins descritos no aviso abaixo.

Serviço	Descrição	Política de Privacidade e Termos de Serviço
Chrome Web Store	Usamos a loja para disponibilizar aplicativos e extensões aprovados que foram analisados por nossa política de privacidade.	Termos
Favoritos do Google	Acesse seus favoritos em qualquer computador. Use listas para compartilhá-los com amigos. Usamos favoritos como uma forma de ajudar os alunos a organizar sites importantes.	Termos
Sincronização do Google Chrome	Sincronize seus favoritos, preferências do navegador e tema em vários computadores. Este serviço permite que os favoritos dos alunos fiquem acessíveis sempre que eles fizerem login no Chrome com sua conta do Google @maldenps.org.	Termos
Google Earth	Explore o mundo, diretamente no seu navegador. Algumas aulas utilizam essa ferramenta para ajudar os alunos a compreender melhor o mundo ao seu redor.	Termos
Grupos do Google	Utilizamos o Google Groups como fórum para que professores e administradores enviem mensagens aos grupos de alunos de diferentes níveis de ensino.	Termos
Google Maps	Veja mapas e direções. Algumas aulas utilizam esse recurso para ajudar os alunos a compreender melhor o mundo ao seu redor.	Termos
Google My Maps	Crie, compartilhe e publique mapas personalizados. Algumas turmas usam essa ferramenta para ajudar os alunos a compreender melhor o mundo ao seu redor.	Termos
Google Notícias	Cobertura jornalística completa e atualizada, compilada a partir de fontes de todo o mundo.	Termos
Fotos do Google	Armazene e compartilhe fotos com o Google Fotos.	Termos
Google Tradutor	Traduza instantaneamente palavras, frases e páginas da web entre inglês e mais de 100 outros idiomas. Este serviço deve ser usado com moderação, apenas quando necessário.	Termos
Busca e Assistente	Use sua conta na Pesquisa Google e no Google Assistente para ver resultados personalizados, obter melhor reconhecimento de voz e acessar recursos adicionais.Saber mais	Termos
YouTube	Assista, carregue e compartilhe vídeos e participe do bate-papo no aplicativo. Atualmente, o Ensino Médio está filtrado apenas para menores de 18 anos. O Ensino Fundamental (do Jardim de Infância ao 8º ano) está filtrado para menores de 13 anos.	Termos

As informações abaixo respondem a perguntas frequentes sobre o que o Google pode e não pode fazer com as informações pessoais do seu filho.

Que informações pessoais o Google coleta?

Os Serviços Adicionais que permitimos aos alunos acessar com suas contas do Google Workspace for Education também podem coletar as informações descritas em [inserir aqui o documento/link para a política de privacidade].Política de Privacidade do Google.

Como o Google utiliza essas informações?

Nos Serviços Adicionais do Google, o Google pode usar as informações coletadas de todos os Serviços Adicionais para fornecer, manter e aprimorar nossos serviços; desenvolver novos serviços; fornecer serviços personalizados; medir o desempenho; comunicar-se com escolas ou usuários; e proteger o Google, os usuários do Google e o público. Consulte aPolítica de Privacidade do GooglePara obter mais detalhes.

O Google utiliza informações pessoais de estudantes do ensino fundamental e médio para direcionar anúncios?

Alguns serviços adicionais exibem anúncios; no entanto, para usuários do ensino fundamental e médio (K-12), os anúncios não serão personalizados, o que significa que o Google não usa informações da conta do aluno ou de suas atividades anteriores para direcionar anúncios. Contudo, o Google pode exibir anúncios com base em fatores gerais, como as pesquisas feitas pelo aluno, o horário do dia ou o conteúdo de uma página que ele está lendo.

O Google divulgará as informações pessoais do meu filho?

O Google não compartilhará informações pessoais com empresas, organizações e indivíduos fora do Google, exceto nos seguintes casos:

Com a nossa escola: O administrador da nossa escola (e os revendedores que gerenciam a sua conta Workspace ou a da sua organização) terá acesso às informações do seu aluno. Por exemplo, eles poderão:

- Veja informações, atividades e estatísticas da sua conta;
- Alterar a senha da conta do aluno;
- Suspender ou encerrar o acesso à conta do aluno;
- Aceda às informações da conta do seu aluno para cumprir a legislação aplicável, os regulamentos, os processos legais ou as solicitações governamentais vinculativas;
- Restrinja a capacidade do seu aluno de excluir ou editar suas informações ou configurações de privacidade.

Com o seu consentimento: o Google compartilhará informações pessoais fora do Google com o consentimento dos pais.

Para processamento externo: o Google compartilhará informações pessoais com suas afiliadas e outros fornecedores terceirizados confiáveis para processá-las em nosso nome, conforme instruído pelo Google e em conformidade com nossa política de privacidade.Política de Privacidade do Google, o Aviso de Privacidade do Google Cloude quaisquer outras medidas de confidencialidade e segurança apropriadas.

Por razões legais: o Google compartilhará informações pessoais fora do Google se acreditar, de boa-fé, que o acesso, uso, preservação ou divulgação das informações seja razoavelmente necessário por razões legais, incluindo o cumprimento de solicitações governamentais aplicáveis e a proteção do usuário e do Google.

E se eu tiver mais perguntas ou quiser ler mais sobre o assunto?

Se você quiser saber mais sobre como o Google coleta, usa e divulga informações pessoais para nos fornecer serviços, consulte a nossa Política de Privacidade.Central de Privacidade do Google Workspace for Education(em https://www.google.com/edu/trust/), oAviso de Privacidade do Google Workspace for Education(em https://workspace.google.com/terms/education_privacy.html), e oPolítica de Privacidade do Googleem https://www.google.com/intl/en/policies/privacy/), e oAviso de Privacidade do Google Cloudem (https://cloud.google.com/terms/cloud-privacy-notice).

Desvincule-se e retorne à escola.

POLÍTICA DE USO ACEITÁVEL DE TECNOLOGIA PARA ESTUDANTES

☐ **Placa: Deveres e Obrigações dos Alunos das Escolas Públicas de Malden em Relação à Tecnologia Móvel**

Política de Uso Aceitável para Estudantes

Preencha as informações abaixo e entregue ao diretor da escola para que seu(sua) filho(a) receba um dispositivo e um adaptador.

A assinatura indicaráque os cuidadores leiam este documento e reconheçam sua participação.

deveres e obrigações.

Nome do aluno (em letra de forma) _____ **Escola/Série** _____

Nome do pai/responsável (em letra de forma)
_____

Assinatura do Pai/Responsável _____ Data
_____
Alunos maiores de 18 anos precisam assinar este documento.

PAI/RESPONSÁVEL E ALUNO MANUAL

☐ **Sinal:** A assinatura indica que os responsáveis/alunos maiores de 18 anos leram este documento e confirmam o recebimento e a concordância com o Manual de Políticas e Procedimentos das Escolas Públicas de Malden 2026-2027.

Nome do aluno (em letra de forma) _____ Escola/Série
_____

Nome do pai/responsável (em letra de forma)
_____

Assinatura do Pai/Responsável _____ Data
_____
Alunos maiores de 18 anos precisam assinar este documento.

*